

Fls. nº

01

Rub.

fl.

Proc. nº / Ano

2020/2020

PROCESSO DE COMPRAS Nº / ANO**00000258/2020**

Modalidade de Licitação DISPENSADA

Nº/Ano 000023/2020

Processado em 09/06/2020

Data Entrega de Envelopes: 17/06/2020 10:00:00

Objeto

Data Abertura: 17/06/2020 10:00:00

FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS.

REQUISIÇÕES

Nº/Ano	Emissão	Protocolado	Responsável	Órgão
000470/2020	04/06/2020			SE

FORNECEDORES PARTICIPANTES

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

53.437.315/0001-67

COVID-19**Decreto Municipal 10.369/2020**



Prefeitura do Município de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fls. Nº

Rubrica

02

Proc. Nº/Ano

258/2020

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

PROTOCOLADO

013 - SECRETARIA DA EDUCACAO - SE

Número da RC
000470/2020Unidade Administrativa Requisitante 002.013.000.000.000
002.013.000.000.000 - SECRETARIA DA EDUCACAO

Data de Emissão: 04/06/2020 15:43:28

Local de Entrega RUA AMERICANA

Bairro de Entrega IMPERIAL

Justificativa de Compra

Considerando que muitas famílias de alunos das escolas municipais de ensino, encontram-se em situação de vulnerabilidade social face a pandemia de COVID-19, que determinou período de isolamento social, necessário se faz, o fornecimento de cestas básicas emergenciais, com itens de alimentação, higiene e limpeza, para enfrentamento desde momento crítico.

Item	Quantidade	Unid.	Material
------	------------	-------	----------

1	11.750,000	PQ	1.27.11.0001-8 - CESTA BASICA
---	------------	----	-------------------------------

Dotação 2020 - 269 Vínculo: 05.282.0001

Classif. Funcional: 123610204 2215

Elemento da Despesa 33903200 / 99 -
OUTROS MATERIAIS DE
DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais

Considerando que muitas famílias de alunos das escolas municipais de ensino, encontram-se em situação de vulnerabilidade social face a pandemia de COVID-19, que determinou período de isolamento social, necessário se faz, o fornecimento de cestas básicas emergenciais, com itens de alimentação, higiene e limpeza, para enfrentamento desde momento crítico.

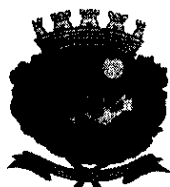
Estimativa de Custo 722.037,50

AUTORIZO A ABERTURA DO
PROCESSO LICITATORIO.

Orestes Prevital Junior
Prefeito Municipal

Zenilda Medelli
Secretaria da Educação
Secretário

Chefe de Seção
04/06/2020 15:43:28Secretário
04/06/2020 15:43:28Diretor do Departamento
_____/_____/2020



TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento parcelado de 11.750 (onze mil, setecentos e cinquenta) unidades de cestas básicas de alimentação, higiene e limpeza, composta por 24 (vinte e quatro) itens cada, que serão distribuídas aos responsáveis pelos alunos da Rede Municipal de Ensino da cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.

DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Organização Mundial de Saúde decretou Estado de emergência na saúde pública internacional diante do cenário de pandemia viral (Covid-19).

Considerando que no âmbito da União foi reconhecido Estado de Calamidade Pública, através do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020.

Considerando que no âmbito do Estado de São Paulo, foi reconhecido o Estado de Calamidade Pública, através do Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020.

Considerando que no âmbito da cidade de Valinhos, foi declarada a situação de emergência, Decreto Municipal nº 10.363, de 16 março de 2020 e declarado Estado de Calamidade Pública, Decreto Estadual nº 10.369, de 19 de março de 2020.

Considerando que o Estatuto da Criança e Adolescente dispõe sobre a prioridade na formulação e execução de políticas sociais voltadas à educação, à saúde, à alimentação e à nutrição, à convivência familiar e comunitária, dentre outras.



Considerando, que cabe a Administração Pública a adoção de estratégias e formulação de políticas voltadas a combater situações emergenciais.

Considerando que as crianças já se encontram sem aulas, desde 19 de março de 2020.

Considerando que, o fechamento das escolas culminou na não distribuição da merenda escolar e para muitos a merenda escolar era a única refeição completa realizada no dia.

Considerando que o surgimento da pandemia de COVID-19, representa uma condição superveniente e totalmente imprevisível, com consequências gravíssimas, que vem afetando bruscamente a vida dos cidadãos valinhenses que estão impedidos momentaneamente de trabalhar, muitos sendo dispensados das empresas, outros com seus salários reduzidos.

Considerando que esse impedimento ao trabalho, tem comprometido drasticamente a renda de nossos cidadãos.

Considerando a necessidade de adoção de medidas de efeito imediato, que garantam a subsistência das famílias valinhenses.

Considerando que o Governo Estadual lançou o Projeto “Merenda em Casa”, destinando R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) aos alunos de baixa renda matriculados nas escolas estaduais, objetivando repor às crianças as refeições que eram servidas nas escolas.

Considerando a Lei Federal nº 13.979/2020, que autoriza a Dispensa de licitação no enfrentamento da emergência relativa ao CORONAVÍRUS - COVID-19.

“Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)”

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.”



Considerando o Decreto Municipal nº 10.363/2020, que Declara Situação de Emergência no Município de Valinhos, em razão do CORONAVÍRUS - COVID-19, autoriza em seu artigo 2º, inciso IV:

"Art. 2º

....

IV. dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para aquisição ou locação de bens, materiais e produtos necessários, de modo a proporcionar o tratamento e a evitar a disseminação do vírus Coronavírus (Covid-19) no Município".

Considerando o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93:

"O Art. 24 – É dispensável a licitação:

...

IV – Nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência, ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Por fim, considerando que muitas famílias de alunos das escolas municipais de ensino, encontram-se em situação de vulnerabilidade social, necessário se faz o fornecimento de cestas básicas emergenciais, com itens de alimentação, higiene e limpeza, para enfrentamento desde momento crítico, referente ao período de isolamento social, em especial, para suprir a falta de merenda escolar fornecida diariamente aos alunos.



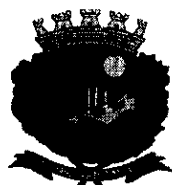
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

As cestas básicas deverão conter os seguintes itens:

Item	Quantidade	Produto	Quantidade
01	01	Arroz tipo 1 ✓	5k
02	01	Óleo de soja ✓	900ml
03	01	Feijão cariquinha ✓	1kg
04	01	Açúcar ✓	1kg
05	01	Macarrão spaguetti com ovos ✓	500gr
06	01	Extrato de tomate ✓	140gr
07	01	Tempero ✓	300gr
08	01	Sardinha ✓	125gr
09	01	Leite em pó ✓	200gr + 200
10	01	Achocolatado ✓	200gr
11	01	Fubá ✓	500gr
12	01	Farinha de mandioca ✓	500gr
13	01	Sal refinado ✓	1kg
14	01	Café almofada ✓	250gr
15	01	Farinha de trigo ✓	1kg
16	01	Seleto de legumes ✓	200gr
17	01	Sabão em pó ✓	500gr
18	01	Detergente líquido ✓	500ml
19	02	Sabonete ✓	90gr
20	04	Papel higiênico branco ✓	Rolo 30mts
21	01	Creme dental ✓	70gr
22	05	Sabão em pedra ✓	200gr
23	02	Caixa papelão ou embalagem reforçada ✓	

As embalagens deverão acondicionar, separadamente, os produtos de alimentação e limpeza. As embalagens distintas e separadas são necessárias para que a química dos produtos de limpeza não modifique e/ou interfira na qualidade dos alimentos.

Caso o(s) produto(s) contido(s) nas cestas não corresponda(m) às especificações constantes do Pedido de Fornecimento ou estejam danificados pelo manuseio, estocagem, em desacordo com as especificações, os mesmos serão devolvidos e substituídos pela **LICITANTE VENCEDORA** no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das medidas coercitivas previstas.



A inspeção e fiscalização pela Prefeitura não isenta, tão pouco diminui a responsabilidade da **LICITANTE VENCEDORA** quanto à garantia dos produtos.

Ocorrendo a falta de qualquer material, a **LICITANTE VENCEDORA** deverá comunicar imediatamente por escrito à Prefeitura, para que sejam tomadas as devidas providências para não paralisação do fornecimento.

Os produtos constantes da cesta básica devem estar de acordo com as normas vigentes da Anvisa, visando a qualidade no fornecimento e consumo do mesmo.

As cestas devem constar nas suas respectivas embalagens o prazo de validade. Os produtos que compõem a cesta básica, deverão ter o prazo de validade de no mínimo 03 (três) meses, contados da data da entrega das cestas básicas.

A marca dos produtos constantes da cesta básica deve constar na proposta dos participantes.

DO PRAZO PARA ENTREGA OU FORMA DE EXECUÇÃO:

A disponibilidade para a entrega da totalidade das cestas básicas deve ser imediata, podendo, porem ser parcelada a entrega, a qual será realizada através da Secretaria de Educação, cuja utilização ocorrerá conforme a concessão do benefício.

As entregas deverão ser realizadas em diferentes escolas, indicadas pela Secretaria de Educação, conforme Planilha anexada a presente. ✓

Os produtos deverão estar em condições de consumo, embalados e dentro da validade mínima de 03 (três) meses, contados da data da entrega das cestas básicas.

- **Responsável:** Fabricio ou Jéssica
- **Telefone de contato da Secretaria da Educação:** (19) 3871-2324 (das 8 às 14 horas)



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **LICITANTE VENCEDORA** deverá entregar os produtos conforme solicitação da Secretaria da Educação, no local indicado e dentro do horário previamente estabelecido.

A **LICITANTE VENCEDORA** deverá se comprometer a substituir ou repor os produtos quando:

- houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- o produto não atender as especificações do Edital;
- o produto apresentar qualquer alteração antes do vencimento (validade).

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Enviar a solicitação de compras para a contratada com os dados de endereço para entrega, nome do responsável para recebimento, telefone para contato e horário e local da entrega, com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência.

Notificar a empresa vencedora, eventuais mudanças de endereço, dentro do município, para a entrega de pedidos.

DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO:

A **LICITANTE VENCEDORA** emitirá a Nota Fiscal/Fatura referente a prestação dos serviços objeto da presente licitação, sendo que as Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada junto a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, para regular Conferência, a qual encaminhará à Secretaria de Licitações da **PREFEITURA**, à Rua Antônio Carlos, nº301, Centro, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para processamento.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fl. Nº	09	Rub.	<i>[assinatura]</i>
Proc nº Ano:	253/2020		

Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

A Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA** efetuará os pagamentos à **LICITANTE VENCEDORA**, no prazo de 10 (dez) da emissão da Nota Fiscal/Fatura.

DA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A gestão do Contrato será realizada pelo Secretário de Educação, **ZENO RUEDEL** e a fiscalização pela Nutricionista, **JÉSSICA PRINCEPE FRANCO**.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

A vigência do presente será de até 90 (noventa) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

Valinhos, 03 de junho de 2020.

ZENO RUEDEL
Secretário de Educação

RELAÇÃO DE ESCOLAS

MUNICIPAIS		
UNIDADES EDUCACIONAIS	ENDEREÇO	BAIRRO
EMEB TOMOHARU KIMBARA EMEB ANTONIO FAVRIN	Rua Valdemar Lazaretti, s/n	Macuco
EMEB PROFª EDINA AP. BAMP DA FONSECA EMEB RURIKO MORITA	Estrada Reforma/Macuco Km 4,5	Reforma Agrária
EMEB DONA CAROLINA DE O. SIGRIST EMEB CAPIVARI	Estrada Municipal, s/nº	Capivari
CEMEI OCTÁVIO QUÉRCIA	Estrada Municipal, s/nº	Capivari
EMEB PROFESSORA FANY MOLETA EMEB BENEDITO DE ARRUDA CAMPOS	Rua Minoru Toyada, 210	Vale Verde
EMEB PROFª WALDOMIRO MAYR EMEB PROFª EMILIO PEDRO JULIATO	Rua Francisco Pedral Santana, 215	Country Club
CEMEI SÃO LUCAS	Rua Antônio Juliato, 63	Santa Marina
EMEB VICE-PREFEITO ANTONIO MAMONI	Rua Vitória Baron, 156	Jd. Figueiras
EMEB DOM MARTINHO ROTH	Rua Vitória Baron, 155	Jd. Figueiras
EMEB ANTONIO PERSEGHETTI EMEB MANUEL FURLAN	Rua Olimpio Folegatti, 16	Ponte Alta
EMEB DRA. YRMA DE ANDRADE FIORI	Rua Dez, 158	Morada do Sol
EMEB PROFª LELIA FRANCO BUENO LEME	Rua Santa Barbara D'Oeste, 140	Jd. Imperial
CEMEI ALBERTO JULIANO SERRA	Rua Mário Olivo, 516	Jd. Maracanã
EMEB PREF. JERONYMO ALVES CORREA EMEB JARDIM DO LAGO	Rua Luiz Barbisan, 239	Jd. do Lago
EMEB GOV. ANDRE FRANCO MONTORO	Rua Luiz Bissoto, 719	Bom Retiro
EMEB PREF. VICENTE JOSÉ MARCHIORI	Rua Luiz Bissoto, 695	Bom Retiro
EMEB DONA ESTEPHANIA C. V. BRAGA	Rua Domingos Agnello, 135	Jd. Pinheiros
EMEB CARLOS DE CARVALHO V. BRAGA	Rua Dona Maria Fonseca de Carvalho, 75	Jd. Pinheiros
CEMEI PAPA JOÃO PAULO II	Rua Horácio Amaral, 201	Pq. Santana
EMEB ANGELA TURCATTI	Praça Pará, 62	Vila Santana
EMEB PROFESSORA ALICE SULLI NONATO EMEB PROFESSORA NEIZE Q. MATHEDI	Rua Ana Fachinelli Fabrini, 64	Jd. Jurema
EMEB VE. EBER CARLOS S. FORATTO	Rua Primo Zanella, 121	Jd. América II
CEMEI OSVALDO MULLER	Rua Marino A. F. Polidoro, 496	Jd. América II
CEMEI ANTONIO MONTERO FILHO	Rua Sete, 360	São Marcos
EMEB HELOISA DE CARVALHO CRISSUIMA	Rua 02, s/nº	São Marcos
EMEB DOM BOSCO	Rua Três, 70	São Marcos
EMEB PROFESSORA DIRCE ANTONIO	Rua Antonio Carlos Prado, 17 (Anésio Capovilla, 485)	Pq. dos Cocais
EMEB HORÁCIO DE SALLES CUNHA EMEB PEDRO LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	Rua Italu, 535	São Bento
CEMEI MARTINHO CALZAVARA	Rua Abrantes, 512	Pq. Portugal
EMEB PROFª MARLI AP. SORELLI BAZETTO EMEB PREFEITO VITÓRIO H. ANTONIAZZI	Rua Abrantes, 585	Pq. Portugal
CEMEI VALDOMIRO AMARAL	Av. Albertina de Castro Prado, 182	Capuava
EMEB PROF. VEREADOR PENHO CONTE	Rua dos Amacás, 495	Novo Mundo III
EME TIO PEDRO BRANDINI	Av. Onze de Agosto, s/nº	Vila Olivo
EMEB DOM AGNELO ROSSI	Rua Rui Barbosa, 511	Zoa Esperança

EMEB GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA	Rua dos Gerânios, 85	Jd. Paraíso
EMEB JORGE BIERRENBACH DE CASTRO	Rua Sílvia César Ciotto, 41	Pq. das Colinas
EMEB CECÍLIA MEIRELES	Rua dos Gerânios, s/nº	Jd. Paraíso
EMEB LUIZ ANTONIAZZI	Rua Ulisses Pedroso O. Filho, 850	Sto. Antônio
EMEB PADRE LEOPOLDO PETRUS V. LIEMPT	Av. Carlos Penteado Stevenson, 610	Paiquerê

CONVENIADAS		
I E V - INST. EDUCACIONAL DE VALINHOS	Rua Rodolfo Matiazzo, 43	Ortiz
COLÉGIO CASTELO BALUARTE	Rua Guilherme Mamprim, 1505	Jd. Pinheiros
COLÉGIO CASTELO BALUARTE BABY	Pedro Stopiglia, 578	Pq. Santana
ABC CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL	Rua Ferdinando Borin, 221	Jd. Alto da Boa Vista
INSTITUTO ESPERANÇA I	Rua Fioravante Menegaldo, 210	Santa Cruz
INSTITUTO ESPERANÇA II	Rua Rio de Janeiro, 24	Vila Santana
INSTITUTO ESPERANÇA III	Rua Herminia Olivio Pavan, 211	São Cristóvão
INSTITUTO ESPERANÇA IV	Rua Antonio Nicolau, 84	Bom Retiro
ESCOLA DE ED. INFANTIL GIZ COLORE	Rua Campos Salles, 289	Vila São Sebastião
COLÉGIO RINNOVARE BERÇ. E ED. INFANTIL	Rua Dom Barreto, 142	Vila Embaré
DEGRAUS INSTITUTO EDUCACIONAL	Rua Francisco Glicério, 370 e 378	Vila Embaré
CARROSSEL INSTITUTO EDUCACIONAL	Rua Luiz Favrin, 350	Lenheiro
LAPIS DE COR I INST. DE EDUC. INFANTIL	Av. Onze de Agosto, 1923	Vila Clayton
LAPIS DE COR II INST. DE EDUC. INFANTIL	Rua José Bonifácio, 135	Jd. Bela Vista



DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELAS COTAÇÕES

Eu, **ZENO RUEDEL**, na qualidade de Secretário da Educação da Prefeitura Municipal de Valinhos, declaro que sou responsável pelas cotações referentes a Requisição nº 470/2020, que tem como objeto a aquisição de 11750 (onze mil, setecentos e cinquenta) kits de alimentação, higiene e limpeza, que serão distribuídos ao responsável pelos alunos matriculados em toda Rede Municipal de Ensino da cidade de Valinhos, face a suspensão das aulas que determinou ao não fornecimento da merenda escolar, situação agravada pela determinação de Isolamento Social face a Pandemia de COVID-19, o que culminou no aumento da vulnerabilidade social.

Foram enviados solicitação de orçamento as empresas: C.V.S. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTÕES – EIRELI, COMÉRCIO JOÃO AFONSO LTDA, NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, SUPERMERCADOS CAETANO, ASP SUPERMERCADOS, GOLDENFOOD e NATNUTRE.

Valinhos, 02 de junho de 2020.

ZENO RUEDEL

Secretário da Educação



Prefeitura Municipal de Valinhos

RUA ANTONIO CARLOS, 301 Centro

13270-000 - Valinhos-SP

Fone: 38711213 / Fax: 38712187 email: ti@valinhos.sp.gov.br

Data: 08/06/2020

Página: 1

Is. N° 13

Rubrica

Proc. N° / Ano

253/2020

MCR23100

Data Cotação: 04/06/2020

Usuário: FCBARBOSA

Cotação de Preços para a Requisição: 470/2020

Responsável pela Cotação:

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.27.11.0001-8 - CESTA BASICA PÇ	-	3,6464 11.750,000	64,0533	752.626,28

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
3,6464	61,4500	64,0533	69,2100	5,6900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
001423 - COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA CPF/CNPJ 53 437 315/0001-67			61,4500	722.037,50	-4,06
016029 - CVS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE CARTOES EIRELI CPF/CNPJ 04.728 183/0001-17			61,5000	722.625,00	-3,99
J12232 - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CPF/CNPJ 08 528 442/0001-17			69,2100	813.217,50	8,05

Total da Estimativa pelo Menor Preço:

722.037,50

Zimbra

Is. N° 14 Rubrica
Proc. N° / Ano 258/2020
licitacoes@valinhos.sp.gov.br

RES: RES: Cotação de Cestas Básicas

De : Depto de Licitações | Comercial João Afonso Ltda
<licitacao@joaoafonso.com.br>

sex, 05 de jun de 2020 16:55

2 anexos

Assunto : RES: RES: Cotação de Cestas Básicas

Para : licitacoes@valinhos.sp.gov.br

Boa tarde.

Com base nas informações enviadas, informamos que para a entrega ponto a ponto, mantemos o valor enviado em nossa proposta anexa.

Qualquer duvida, estou a disposição

Atenciosamente



Odirlei José Canhoni
Departamento de Licitações
Rua 7, Nº 159 - Centro
Corumbataí/SP - Cep: 13540-000
Fone: (19)3577 9700 - Fax: (19)3577 9709
Email: licitacao@joaoafonso.com.br

Evite imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente. / Avoid printing, think about your responsibility with the Environment.

De: licitacoes@valinhos.sp.gov.br <licitacoes@valinhos.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 5 de junho de 2020 16:06

Para: licitacao <licitacao@joaoafonso.com.br>

Assunto: Re: RES: Cotação de Cestas Básicas

/**/

Bom tarde!

Conforme contato telefônico, segue em anexo relação das escolas onde deverão ser realizadas as entregas, lembrando que é de responsabilidade da contratada a entrega ponto a ponto e o descarregamento das cestas.

Assim solicitamos a confirmação se o preço repassado já inclui a entrega ponto a ponto. ✓

Aguardo retorno.

De: "licitacao" <licitacao@joaoafonso.com.br>

Para: licitacoes@valinhos.sp.gov.br

Enviadas: Terça-feira, 2 de junho de 2020 10:43:01

Assunto: RES: Cotação de Cestas Básicas

Bom dia

Segue anexo cotação de preços

Atenciosamente



Odirlei José Canhoni
Departamento de Licitações
Rua 7, Nº 159 - Centro
Corumbataí/SP - Cep: 13540-000
Fone: (19)3577 9700 - Fax: (19)3577 9709
Email: licitacao@joaoafonso.com.br

Is. N°	15	Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Proc. N° / Ano	258/2020		

Evite imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente. / Avoid printing, think about your responsibility with the Environment.

De: licitacoes@valinhos.sp.gov.br <licitacoes@valinhos.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 29 de maio de 2020 16:50

Para: licitacao@joaoafonso.com.br

Assunto: Cotação de Cestas Básicas

Boa tarde

Solicito urgentemente, a cotação de 11.750 cestas básicas, dos itens em anexo,

Grato

Robson Tordin
Secretaria de Licitações
Prefeitura de Valinhos
Fone (19) 3871-1213

COTAÇÃO - CESTA - VALINHOS (EMERGENCIAL).pdf
221 KB

De : licitacoes@valinhos.sp.gov.br

Assunto : Re: RES: Cotação de Cestas Básicas

sex, 05 de jun de 2020 16:05

Para : [licitacao](mailto:licitacao@joaoafonso.com.br) <licitacao@joaoafonso.com.br>

2 anexos

Bom tarde!

Conforme contato telefônico, segue em anexo relação das escolas onde deverão ser realizadas as entregas, lembrando que é de responsabilidade da contratada a entrega ponto a ponto e o descarregamento das cestas.

Assim solicitamos a confirmação se o preço repassado já inclui a entrega ponto a ponto.

Aguardo retorno.

De: "licitacao" <licitacao@joaoafonso.com.br>

Para: licitacoes@valinhos.sp.gov.br

Enviadas: Terça-feira, 2 de junho de 2020 10:43:01

Assunto: RES: Cotação de Cestas Básicas

Bom dia

Segue anexo cotação de preços

Atenciosamente



Comercial João Afonso Ltda
CNPJ 53.437.315/0001-87
Inscr. Est. 275.001.185.110
Rua 7 nº 159 - Corumbatai-SP
Fone: (19) 3577 9700 - Fax: (19) 3577 9709
www.comercialjoaofonso.com.br

Is. N° 16 Rubrica
Proc. N° / Ano 258/200

COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS

CESTAS DE ALIMENTOS

CESTAS DE NATAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

VALINHOS / SP

COTACÃO DE PREÇOS:

Item	Qtde	Produto	Medida	Marca
01	01	Arroz tipo 1	5k	Sereno / Vitabon / Prato Lindo / Minueto / Malacrida / Nova Mesa / Boa Esperança.
02	01	Óleo de soja	900ml	Coamo / Vila Velha
03	01	Feijão carioca	1kg	Dona Pepa / Itararé / Precioso / Colibri / Joma / Sr Feijão
04	01	Açúcar cristal OU extra fino	1kg	Santa Isabel / Caravelas
05	01	Macarrão spaguetti/parafuso com ovos	500gr	Da Mamma / Orsi / Flor de Lis / Da Roz
06	01	Extrato de tomate	140gr	Bonare
07	01	Tempero	300gr	Natari
08	01	Sardinha	125gr	Pescador / 88
09	01	Leite em pó	200gr	Romano / Italac / Danky
10	01	Achocolatado	Mínimo 200gr	Chocomil / Italac / Chocoforte
11	01	Fubá	500gr	Zanin / Xodómilho / Agrobai
12	01	Farinha de mandioca	500gr	Toyo / Gabi / Cimap
13	01	Sal refinado	1kg	Garça / Salinas / Cristal
14	01	Café almofada	250gr	Brasil / Moraes
15	01	Farinha de trigo	1kg	Nonita / Marrakech
16	01	Seleto de legumes	170 gr	Stella Doro / Predilecta / Quero / Bonare
17	01	Sabão em pó	Mínimo 500gr	Tixan / Apyce
18	01	Detergente líquido	500ml	Limpol / Minuano / BioKriss
19	02	Sabonete	90gr	Motivus / Flor de Ypê
20	04	Papel higiênico branco	Rolo 30mts	Golden
21	01	Creme dental	70gr	Oral B / Freedent / Ice Fresh
22	05	Sabão em pedra	200gr	Zavaski
23	01	Caixa papelão reforçada	-	CJA
24	01	Saco plástico para higiene e limpeza	-	CJA
Valor total da cesta..... R\$ 61,45 (Sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)				

Condições:

MERCADORIA CIF

PAGAMENTO: 10 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

ENTREGA: 10 dias.

IMPORTANTE: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE TROCA DEVIDO A MAL ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS E/OU PRODUTOS COM DATAS DE VALIDADES PRÓXIMAS AO VENCIMENTO.

IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS ISENTOS PARA O COMPRADOR.

Corumbatai/SP, 05 de Junho de 2020

Comercial João Afonso Ltda.



De: licitacoes@valinhos.sp.gov.br [mailto:licitacoes@valinhos.sp.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 29 de maio de 2020 16:51

Para: Talita Vilas | CVS Cestas <talita.vilas@cvscestas.com.br>

Assunto: Cotação de Cestas Básicas

Boa tarde

Solicito urgentemente, a cotação de 11.750 cestas básicas, dos itens em anexo,

Grato

Robson Tordin
Secretaria de Licitações
Prefeitura de Valinhos
Fone (19) 3871-1213

escolas.pdf
72 KB

De : Talita Vilas | CVS Cestas <talita.vilas@cvscestas.com.br>

qua, 03 de jun de 2020 16:13

Assunto : RES: Cotação de Cestas Básicas

2 anexos

Para : licitacoes@valinhos.sp.gov.br

Boa tarde !

Segue anexo orçamento conforme solicitado.

Aguardo retorno.

Att,



Talita Vilas - CVS Cestas

talita.vbc@cvscestas.com.br | 11 3382-2160

www.cvscestas.com.br | Av. Hugo Fumagalli, 555. CEP 07220-080 - Guarulhos - SP
"Antes de imprimir pense no meio ambiente. Economize papel e energia."

De: licitacoes@valinhos.sp.gov.br [mailto:licitacoes@valinhos.sp.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 29 de maio de 2020 16:51

Para: Talita Vilas | CVS Cestas <talita.vilas@cvscestas.com.br>

Assunto: Cotação de Cestas Básicas

Boa tarde

Solicito urgentemente, a cotação de 11.750 cestas básicas, dos itens em anexo,

Grato

Robson Tordin
Secretaria de Licitações
Prefeitura de Valinhos
Fone (19) 3871-1213

Is. N°	28	Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Proc. N° / Ano	253/2020		

— **Order sheet_006188.pdf**
380 KB

De : licitacoes@valinhos.sp.gov.br

sex, 29 de mai de 2020 16:51

Assunto : Cotação de Cestas Básicas

1 anexo

Para : talita vbc <talita.vbc@cvscestas.com.br>

Boa tarde

Solicito urgentemente, a cotação de 11.750 cestas básicas, dos itens em anexo,

Grato

Robson Tordin
Secretaria de Licitações
Prefeitura de Valinhos
Fone (19) 3871-1213

— **cesta básica.docx**
13 KB

Zimbra

licitacoes@valinhos.sp.gov.br

Is. N°	19	Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Proc. N° / Ano	258	2020	

RES: RES: Cotação de Cestas Básicas

De : Talita Vilas | CVS Cestas <talita.vilas@cvscestas.com.br> sex, 05 de jun de 2020 14:24
Assunto : RES: RES: Cotação de Cestas Básicas 2 anexos
Para : licitacoes@valinhos.sp.gov.br

Robson , boa tarde !

Ok , pode considerar mesmo valor enviado , conforme anexo para todos os pontos de entrega.

Att,



Talita Vilas - CVS Cestas
talita.vbc@cvscestas.com.br | 11 3382-2160
www.cvscestas.com.br | Av. Hugo Fumagalli, 555. CEP 07220-080 - Guarulhos - SP
*Antes de imprimir pense no meio ambiente. Economize papel e energia

De: licitacoes@valinhos.sp.gov.br [mailto:licitacoes@valinhos.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 5 de junho de 2020 10:08
Para: Talita Vilas | CVS Cestas <talita.vilas@cvscestas.com.br>
Assunto: Re: RES: Cotação de Cestas Básicas
Prioridade: Alta

Bom dia Talita!

Conforme contato telefônico, segue em anexo relação das escolas onde deverão ser realizadas as entregas, lembrando que é de responsabilidade da contratada a entrega ponto a ponto e o descarregamento das cestas.

Aguardo retorno.

De: "Talita Vilas | CVS Cestas" <talita.vilas@cvscestas.com.br>
Para: licitacoes@valinhos.sp.gov.br
Enviadas: Quarta-feira, 3 de junho de 2020 16:13:09
Assunto: RES: Cotação de Cestas Básicas

Boa tarde !

Segue anexo orçamento conforme solicitado.

Aguardo retorno.

Att,

Talita Vilas - CVS Cestas
talita.vbc@cvscestas.com.br | 11 3382-2160



C.V.S COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTÕES - EIRELI
CNPJ Nº 04.728.183/0001-17 INSC. EST. Nº 796.636.715.115 INSC. MUNIC. Nº 323.537

PROPOSTA COMERCIAL
GUARULHOS, 03 DE JUNHO DE 2020

Is. N° 20 Rubrica *me*
Proc. N° / Ano 258/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Razão Social : C.V.S. Comércio de Alimentos e Serv. de Cartões Eireli

CNPJ: 04.728.183/0001-17 IE: 796.636.715.115

Endereço: Av. Ugo Fumagalli, 555

Bairro: Cid. Industrial Sateélite de SP

E-mail: talita.vbc@cvscestas.com.br

Cidade: Guarulhos

Cep: 07220-080

Estado: SP

Tel/Fax : 3382-2150

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.
1	1	ARROZ AGULHINHA TP 1.5 KG	ALIBABA	14,00
2	1	OLEO DE SOJA 900ML	SAUDE	3,97
3	1	FEIJAO CARIOCA 1 KG	CLICK	9,76
4	1	ACUCAR REF. 1 KG	GUARANI	2,71
5	1	MAC. C/OVOS ESPAGUETE 500 GR	MAMMA	1,45
6	1	EXTR. DE TOMATE 140 GR	TRADELLI	1,11
7	1	TEMPERO 300 GR (SACHET)	BENE	0,50
8	1	SARDINHA EM OLEO 125 GR	PALMEIRA	2,20
9	1	LEITE EM PO 200 GR (INTEGRAL)	ROMANO	3,80
10	1	ACHOCOLATADO EM PO 200 GR SACHE	MERILU	0,90
11	1	FUBA MIMOSO 500 GR	XODOMILHO	0,90
12	1	FAR. DE MANDIOCA CRUA 500 GR	YKA	1,13
13	1	SAL REFINADO 1 KG	NOBRE	0,67
14	1	CAFE T.M. ALMOFADA 250 GR	JARDIM	2,76
15	1	FAR. DE TRIGO 1 KG	PRIMOR	1,47
16	1	SELETA DE LEGUMES 170 GR	STELLA	1,62
17	1	DETER. EM PO 500 GR (TRIPLACAO)	ASSIM	2,75
18	1	DETER. LIQUIDO 500 ML (COCO)	LIMPOL	1,26
19	2	SABONETE 90 GR (ENCANTO - VERDE)	MOTIVUS	0,67
20	1	PAPEL HIGIENICO PCT C/4 X 30	OTIMO	1,81
21	1	CREME DENTAL 90 GR	ICE FRESH	1,04
22	1	SABAO EM BARRA 1 KG	ZAVASKI	4,07
23	1	EMB. PLAST. P/KIT LIMPEZA	CVS	0,28
QUANTIDADE DE CESTAS: 11.750			PREÇO UNITÁRIO	61,50

Peso da cesta: 15,360

Validade da Proposta 09/06/2020

CVS Comércio de Alimentos e Serv. de Cartões Eireli

Cnpj nº 04.728.183/0001-17

Talita Vilas Boas da Cruz

04.728.183/0001-17
I.E 796.636.715.115

CVS COM. DE ALIM. E SERV. DE CARTÕES EIRELI

Av. Ugo Fumagalli, 555 - Sala 02

Cidade Industrial Sateélite de São Paulo

CEP: 07220-080

GUARULHOS - SP

Av. Ugo Fumagalli, 555 - Cid. Industrial Sateélite de SP - Guarulhos - SP Cep: 07220-080

Fone/Fax: (11) 3382-2150 Site: www.cvscestas.com.br

29/05/2020

Zimbra

Zimbra

licitacoes@valinhos.sp.gov.br

Cotação de Cestas Básicas

De : licitacoes@valinhos.sp.gov.br

Assunto : Cotação de Cestas Básicas

Para : nutricional@nutricional.com.br

Boa tarde

Solicito urgentemente, a cotação de 11.750 cestas básicas, dos itens em anexo,

Grato

Robson Tordin
Secretaria de Licitações
Prefeitura de Valinhos
Fone (19) 3871-1213

cesta básica.docx
13 KB

sex, 29 de mai de 2020 16:50

1 anexo

Is. N°	21	Assinatura	<i>[assinatura]</i>
Proc. N° / Ano	258/2020		



NUTRICIONALE

COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Comércio de Gêneros Alimentícios em Geral, Cestas de Alimentos,
Kit de Natal, Alimentação Escolar, Carnes e Embutidos,
Produtos Láticos, Hortifrutigranjeiros, Bebidas, Produtos de Limpeza
e Higiene Doméstica, Produtos p/ Higiene Pessoal,
Materiais de Escritório e Suprimentos de Informática.

FONE: (17) 3211-2030

www.nutricional.com.br / e-mail: nutricional@nutricional.com.br

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP, 03 DE JUNHO DE 2020.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS-SP

RAZÃO SOCIAL: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.528.442/0001-17 INSC. ESTADUAL: 647.492.838.110
END. RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, N.251 - DISTRITO INDUSTRIAL
CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP CEP. 15.035-510
TELEFONE: 17 - 3211-2030 FAX: 17 - 3211-2030
E-MAIL: licitacao.nutricional@gmail.com

ITEM	QUANTIDADE				
01	01	ARROZ TIPO 1	5K	ENGENHO	16,10
02	01	ÓLEO DE SOJA	900ML	VILA VELHA	4,05
03	01	FEIJÃO CARIOQUINHA	1KG	GRANOLAR	7,45
04	01	AÇÚCAR	1KG	SANTA ISABEL	2,18
05	01	MACARRÃO SPAGUETTI COM OVOS	500GR	Q'DELICIA	1,73
06	01	EXTRATO DE TOMATE	140GR	BONARE	0,86
07	01	TEMPERO	300GR	NATARI	1,15
08	01	SARDINHA	125GR	88	2,50
09	01	LEITE EM PÓ	200GR	DANKY	3,50
10	01	ACHOCOLATADO	200GR	CHOCO FORTE	1,85
11	01	FUBA	500GR	ZANIN	1,15
12	01	FARINHA DE MANDIOCA	500GR	TOYO	1,15
13	01	SAL REFINADO	1KG	GARÇA	0,70
14	01	CAFÉ ALMOFADA	250GR	BRASIL	3,00
15	01	FARINHA DE TRIGO	1KG	MARRAKECH	2,45
16	01	SELETA DE LEGUMES	200GR	BONARE	2,30
17	01	SABÃO EM PÓ	500GR	LIMPISSIMA	3,35
18	01	DETERGENTE LÍQUIDO	500ML	TRIEX	1,30
19	02	SABONETE	90GR	MOTIVUS	1,64
20	04	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO	ROLO 30MTS	GOLDEN	2,40
21	01	CREME DENTAL	70GR	FREEDENT	0,90
22	05	SABÃO EM PEDRA	200GR	CONDE	3,30
23	02	CAIXA PAPELÃO REFORÇADA		SÃO CARLOS	4,20
VALOR TOTAL DA CESTA = R\$ 69,21					
VALOR TOTAL DE 11.750 CESTAS = R\$ 813.217,50					



NUTRICIONALE

COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Is. N° 23 Rubrica
Proc. N° / Ano 258/2020
Comércio de Gêneros Alimentícios em Geral, Cestas de Alimentos,
Kit de Natal, Alimentação Escolar, Carnes e Embutidos,
Produtos Láticos, Hortifrutigranjos, Bebidas, Produtos de Limpeza
e Higiene Doméstica, Produtos p/ Higiene Pessoal,
Materiais de Escritório e Suprimentos de Informática.

FONE: (17) 3211-2030

www.nutricional.com.br / e-mail: nutricional@nutricional.com.br

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: AUGUSTO J. DE SOUZA

LOCAL DE ENTREGA: EM UM ÚNICO PONTO DE ENTREGA A COMBINAR

PRazo DE ENTREGA: A COMBINAR

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 (QUINZE) DIAS

Augusto J.S

ATENCIOSAMENTE

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CPF 450.229.778-00

03/06/2020

Zimbra

Zimbra

licitacoes@valinhos.sp.gov.br

Re: Cotação de Cestas Básicas

De : Vendas Supermercados Caetano <vendas@smcaetano.com.br>

Assunto : Re: Cotação de Cestas Básicas

Para : licitacoes@valinhos.sp.gov.br

qua, 03 de jun de 2020 15:13

Boa tarde!

Não iremos fazer a cotação.

Não temos essas quantidades na loja

Em 03/06/2020 14:48, licitacoes@valinhos.sp.gov.br escreveu:

Boa tarde Tamires,

Solicito urgentemente, a cotação de 11.750 cestas básicas, dos itens em anexo,

Grato

Robson Tordin
Secretaria de Licitações
Prefeitura de Valinhos
Fone (19) 3871-1213

Fls. Nº 24	Rubrica <i>me</i>
Proc. Nº / Ano	258 / 2020

29/05/2020

Zímbra

Zímbra

licitacoes@valinhos.sp.gov.br

Cotação de Cestas Básicas

De : licitacoes@valinhos.sp.gov.br

Assunto : Cotação de Cestas Básicas

Para : heliolacerda31@gmail.com

Boa tarde

Solicito urgentemente, a cotação de 11.750 cestas básicas, dos itens em anexo,

Grato

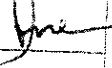
Robson Tordin
Secretaria de Licitações
Prefeitura de Valinhos
Fone (19) 3871-1213

 cesta básica.docx

13 KB

sex, 29 de mai de 2020 16:47

 1 anexo

Is. N° 25	Rubrica 
Proc. N° / Ano	258/2020

Cotação de Cestas Básicas

De : licitacoes@valinhos.sp.gov.br

Assunto : Cotação de Cestas Básicas

Para : vendas@goldenfood.com.br

Boa tarde

Solicito urgentemente, a cotação de 11.750 cestas básicas, dos itens em anexo,

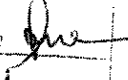
Grato

Robson Tordin
Secretaria de Licitações
Prefeitura de Valinhos
Fone (19) 3871-1213

 **cesta básica.docx**
13 KB

sex, 29 de mai de 2020 16:48

1 anexo

Is. N° 226	Rubrica 
Proc. N° / Ano 253/2020	

Cotação de Cestas Básicas**De :** licitacoes@valinhos.sp.gov.br**Assunto :** Cotação de Cestas Básicas**Para :** natanael@natnutre.com.br

Boa tarde

Solicito urgentemente, a cotação de 11.750 cestas básicas, dos itens em anexo,

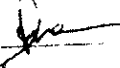
Grato

Robson Tordin
Secretaria de Licitações
Prefeitura de Valinhos
Fone (19) 3871-1213

 **cesta básica.docx**

13 KB

sex, 29 de mai de 2020 16:54
1 anexo

Is. N°	27	Rubrica	
Proc. N° / Ano	258/2020		

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.437.315/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/04/1984
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 07	NÚMERO 159	COMPLEMENTO *****	
CNPJ 13.540-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORUMBATAI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2020 às 13:42:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

JUCESP
01 10 19

Is. N°	29	Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Proc. N° / Ano	258/2020		

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Pelo instrumento particular de ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 28 os abaixo assinados:

VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na avenida 3, n. 281, centro, Corumbataí – SP, portadora do documento de identidade, tipo cédula de identidade RG nº 8.358.286-1 (SP), expedida no dia 03 de maio de 2017, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF nº 057.281.588-38;

DANIELE REGINA BERTAGNA, brasileira, maior, casada sob o regime de separação total de bens, empresaria, residente e domiciliada na Estrada Municipal Itirapina, Sítio Sonla Eunice, nº 4848, zona rural em Corumbataí - SP, portadora do documento de identidade RG nº 24.626.661-2 (SP), expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 25.07.89 e do CPF nº 250.472.508-65;

JOÃO AFONSO BERTAGNA, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na avenida 3, nº 331, centro, Corumbataí – SP, portador do documento de identidade, tipo cédula de identidade RG nº 8.379.223-5 (SP), expedida no dia 23 de setembro de 2015, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF nº 095.767.578-00; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de:

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., estabelecida na Rua 7, nº 159, centro, Corumbataí – SP, CEP 13540-000, com o ramo de comércio atacadista e varejista, importação e exportação de cereais, bebidas, gêneros alimentícios, aves, ovos, laticínios, horti-fruti-granjeiros, produtos de limpeza, mercadorias em geral, prestação de serviços na seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos e similares, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE nº 35202858056 em 24 de abril de 1.984, com última Alteração de Contrato Social nº 27 de 25 de fevereiro de 2014, registrada na Juceesp sob

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ - COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (13) 3377-0133
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
Original e min. aut. digitalizada nesta data que consta.

DATA: 02 ABR. 2020

VALIDO SOFRENTE COM
SELO DE AUTSNTIDADE

00248AA038155

DUCEAP
01 10 19

Is. N° 30	Rubrica
Proc. N° / Ano	258/2020

n. 58.162/14-8 ; filial na avenida 16, n. 2730, Granja Regina em Rio Claro – SP, NIRE n 35903657553 de 15 de janeiro de 2010 e na rua 6, n 307, Cervezão em Rio Claro – SP , CEP 13 500 050, NIRE n 35903126574 de 28 de novembro de 2006, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar o contrato social.

As alterações introduzidas irão abaixo relacionadas:

O capital social é aumentado em R\$-29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais) divididos em 29.000.000 (vinte e nove milhões) de cotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas no ato de assinatura do presente instrumento de alteração contratual com recursos destacados da conta Reservas de Lucros a Realizar, constantes do Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2018, livro Diário n. 143, SPED n. recibo A7.4F.19.80.EA.85.52.F7.C6.B7.96.FB.B4.82.E5.2B, em razão da majoração do capital social as cotas serão distribuídas entre os sócios na proporção de sua participação na sociedade.

- CAPITAL SOCIAL

O capital social totalizava R\$-7.000.000,00 (sete milhões de reais), com 7.000.000 (sete milhões) de cotas, neste ato o capital social é majorado em R\$-29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais) divididos em 29.000.000 (vinte e nove milhões) de cotas, o capital social passa a ser de R\$-36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) no valor de 36.000.000 (trinta e seis milhões) de cotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, todas totalmente subscritas e integralizadas entre os sócios da seguinte forma:

A) A sócia VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO, tinha subscritas e integralizadas o valor de 2.310.000 (dois milhões, trezentos e dez mil) cotas, no valor de R\$-2.310.000,00 (dois milhões, trezentos e dez mil reais) e neste ato subscreve e integraliza, 9.570.000 (nove milhões, quinhentas e setenta mil) cotas, no valor de R\$-9.570.000,00 (nove milhões, quinhentas e setenta mil reais) e passa a ter 11.880.000 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil) cotas, no valor total de R\$-11.880.000,00 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil reais) com recursos já especificados anteriormente.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE RIO CLARO - COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL (19) 3577-1433
Autenticado e preservado segundo a Lei nº 11.344/2006
Original e não autenticado não tem validade jurídica

AUTENTICACAO

DATA 02 ABR. 2020

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Manoel Rodrigues Garcia - Tabelião
João de Pinho Vaz Pinheiro - Tabelião

2002482A0030152

DUCESP
01 10 19

Is. N°	31	Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Proc. N°/Ano	258/2020		

B) A sócia DANIELE REGINA BERTAGNA, tinha subscritas e integralizadas o valor de 2.310.000 (dois milhões, trezentos e dez mil) cotas, no valor de R\$-2.310.000,00 (dois milhões, trezentos e dez mil reais) e neste ato subscreve e integraliza, 9.570.000 (nove milhões, quinhentas e setenta mil) cotas, no valor de R\$- 9.570.000,00 (nove milhões, quinhentas e setenta mil reais) e passa a ter 11.880.000 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil) cotas, no valor total de R\$-11.880.000,00 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil reais) com recursos já especificados anteriormente.

C) O sócio JOÃO AFONSO BERTAGNA, tinha subscritas e integralizadas o valor de 2.380.000 (dois milhões, trezentos e oitenta mil) cotas, no valor de R\$-2.380.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil reais) e neste ato subscreve e integraliza, 9.860.000 (nove milhões, oitocentas e sessenta mil) cotas, no valor de R\$- 9.860.000,00 (nove milhões, oitocentas e sessenta mil reais) e passa a ter 12.240.000 (doze milhões, duzentas e quarenta mil) cotas, no valor total de R\$-12.240.000,00 (doze milhões, duzentos e quarenta mil reais) com recursos já especificados anteriormente.

SÓCIOS	%	CAPITAL ANTERIOR	AUMENTO DE CAPITAL	CAPITAL ATUAL
VALERIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO	33	R\$-2.310.000,00	R\$- 9.570.000,00	R\$-11.880.000,00
DANIELE REGINA BERTAGNA	33	R\$-2.310.000,00	R\$- 9.570.000,00	R\$-11.880.000,00
JOÃO AFONSO BERTAGNA	34	R\$-2.380.000,00	R\$- 9.860.000,00	R\$-12.240.000,00
TOTAL	100	R\$-7.000.000,00	R\$- 29.000.000,00	R\$-36.000.000,00

Devido as alterações introduzidas o Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação:

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATA COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL. (15) 3577-5433
A Autentico a presente Copia Fidejussoria conforme Original e men apresentada neste ato que deu fé.
U T E N T
DATA 02 ABR. 2020
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTIDADE
AL02404X0351445

JUCESP
01 10 19

Is. N°	32	Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Proc. N° / Ano	253	2020	

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

CNPJ 53.437.315/0001-67

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS

1º) A sociedade girará sob a denominação social de **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**.

A sociedade se estabelece com sede social e fiscal na rua 7, nº 159, centro, Corumbataí - SP, CEP 13540.000, filial 1, na avenida 16, n 2730, bairro Granja Regina, CEP 13503.020 e filial 2, na rua 6, n 307, bairro Cerveção, CEP 13500.050, ambas em Rio Claro - SP.

Parágrafo único: A sede poderá ser transferida para outro local, se houver necessidade ou conveniência.

2º) A sociedade poderá de acordo com as necessidades ter mais filiais, se assim lhe convier, fechando-as quando entender conveniente.

OBJETO, PRAZO E CAPITAL SOCIAL

3º) A sociedade e filial tem por objeto a exploração do ramo de Comércio Atacadista e Varejista, Importação, Exportação de Cereais, Bebidas, Gêneros Alimentícios, Aves, Ovos, Laticínios, Horti- Fruti- Granjeiros, Produtos de Limpeza, Mercadorias em Geral, Prestação de Serviços na Seleção, Acondicionamento, Distribuição e Controle de Cestas de Alimentos e Similares.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTÁGIO DE REGISTRO CIVIL - TEL (19) 3577-1433
Atividade de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Original e cópia autenticada em 02 de abril de 2020

DATA 02 ABR. 2020

☐ Mendo Filho, Advogado - Tabelião
☐ José
☐ Tarciso
☐ Marli U
PAGO POR

VÁLIDAMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

00248700351306

JUCESP
01 10 19

Is. N°	33	Assinatura	<i>[Assinatura]</i>
Proc. N° / Ano	258/2020		

4º) O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciado em 01.02.1984.

5º) O capital social é de R\$-36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) divididos em 36.000.000 (trinta e seis milhões) de cotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas entre os sócios da seguinte forma:

- A) A sócia VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO, tem subscritas e integralizadas 11.880.000 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil) cotas, no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$-11.880.000,00 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil reais), conforme recursos já especificados.
- B) A sócia DANIELE REGINA BERTAGNA, tem subscritas e integralizadas 11.880.000 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil) cotas, no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$-11.880.000,00 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil reais), conforme recursos já especificados.
- C) O sócio JOÃO AFONSO BERTAGNA, tem subscritas e integralizadas 12.240.000 (doze milhões, duzentas e quarenta mil) cotas, no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$-12.240.000,00 (doze milhões, duzentos e quarenta mil reais), conforme recursos já especificados.

6º) De acordo com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total de suas cotas, fica expresso conforme determinação do artigo 1054 da referida lei, que os mesmos não respondem subsidiariamente ou solidariamente pelas obrigações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

7º) A administração da sociedade será feita por todos os sócios **EM CONJUNTO**, investidos cada um na função de sócios administradores, sendo que todos os sócios mencionados poderão representar a sociedade, conforme dispõe a legislação vigente, cabendo-lhes também prestarem serviços à empresa, com direito a pro labore e distribuição de lucros.

[Assinaturas manuscritas]

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS	
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MATO GROSSO DO SUL	
ESTRADA DE RUA PAULO DE TARDELLI, 110 - CEP 79200-000	
Autenticado e registrado no Cartório de Registro Civil - Matrícula nº 1.111.111	
AUTENTICAÇÃO	DATA 02 ABR. 2020
ACÓRDÃO	SELO DE AUTENTICAÇÃO
PASSO	VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO
70024864036197	

JUCESP
01 10 19

Is. N°	35	Publico	fw
Proc. N° / Ano	258/2020		

2º) Se qualquer dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá avisar com no mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, mediante carta protocolada aos sócios remanescentes, que terão preferência na aquisição de suas cotas, sendo totalmente vedado cedê-las a terceiros, somente poderão ser cedidas ou vendidas aos parentes consanguíneos em linha reta, não serão admitidos cessões ou vendas por afinidade.

13º) Em caso de falecimento de sócios os herdeiros do sócio falecido serão admitidos na sociedade desde que tenham parentesco consanguíneos em linhagem reta, sendo expressamente vedado o ingresso de herdeiros com parentesco por afinidade, caso haja cotas com parentesco por afinidade serão representados na sociedade por um sócio consanguíneo, mediante procuração lavrada em cartório.

Parágrafo 1º) Os herdeiros em linhagem reta com parentesco consanguíneo que na época tiverem mais de 18 anos de idade terão poderes de gerência, bem como aqueles que tiverem mais de 16 anos deverão se emancipar legalmente para terem poderes de gerência.

Parágrafo 2º) Os herdeiros em linhagem reta com parentesco consanguíneo que na época forem menores de 16 anos, não terão poderes de gerência sendo representados pelo pai ou mãe ou tutor desde que estes tenham parentesco consanguíneo em linhagem reta.

Parágrafo 3º) Os herdeiros em linhagem reta com parentesco consanguíneo que na época forem menores de 16 anos cujo pai ou mãe ou tutor tiverem parentesco por afinidade serão representados na gerência da sociedade por um sócio consanguíneo mediante procuração lavrada em cartório pelo seu representante legal.

DA DISSOLUÇÃO, ALTERAÇÕES, FORO E CASOS OMISSOS.

14º) A sociedade só poderá ser dissolvida com a aprovação dos sócios em conjunto de todos os sócios, sendo que a função de LIQUIDANTE, caberá ao sócio indicado pelos demais ou aquele determinado por lei.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORINTHIA - COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL (15) 2077-1433

A Autenticar e presente cópia reproduzida conforme
U Original e min. arquivada no cartório que deu fé.

DATA 02 ABR. 2020

VALIDO SOMENTE
SE DE AUTEN

MACIO RODRIGUES GARCIA - Tabelião de Notas
JOSÉ DO B
DANIEL ZA
KIAN UGUE

PAIS POR N

A00246A A0351013

15. Nº 36 Publicado 
Proc. Nº 7 And 258/2020

Lido e achado conforme assinam o presente instrumento particular de contrato social, em 3 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que igualmente o assinam. Corumbataí, 02 de setembro de 2019.

Jana G. Belton Bull

Valeria Cristina Bertagna Butolo – CPF 057.281.588- 38

Daniele Regina Bertagna – CPF 250.472.508-65

Daniele Regina Bertagna - CPF 250.472.508- 65

~~João Afonso Bertagna - CPF 095.767.578-00~~

~~Advogado:~~

SIMONE CRISTINA PAPESSO - ADVOGADA - OAB - SP 151195

Testemunhas:

Sonia Eleuza Papesso Borgo

CRC SP 1 138098/0-0

~~Luiz Eduardo Cattai~~

RG 20.879.431 SSP/SP

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE COIMBURA - GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL (11) 3577-1433
Atentamente e presente cópia reprográfica conforme
Original e em nome de: Valdir de Oliveira que dou fé.

DATA: 02 ABR. 2020

VALDIR OLIVEIRA
SELO DE CANCELAMENTO

☐ Marcelo Rodrigues de Almeida - Tabelião
☐ José de Fátima dos Santos - Tabelião
☐ Daniel Zanin - Tabelião
☐ Maria da Graça - Tabelião

PAGO POR AUT. _____

AJ0248AA0362001



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Is. N°	37	Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Proc. N° / Ano	258/2020		

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA**
CNPJ: **53.437.315/0001-67** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:30 do dia 03/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2020. ✓

Código de controle da certidão: **D5A7.456D.E410.84DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Is. N°	38	Subdivis.	<i>[assinatura]</i>
Proc. N° / Ano	258 / 2020		

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 53.437.315 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25899063

Data e hora da emissão 08/06/2020 13:43:03

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAI
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

Is. Nº 39 Rubrica Jue
Proc. Nº/Ano 258/2020

NÚMERO
48

VÁLIDO ATÉ
02/06/2020

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA - CNPJ 53.437.315/0001-67
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 114

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 03/04/2020

COMPROVAÇÃO JUNTO A
PROTOCOLO 30167, DE 31/03/2020

FINALIDADE
Licitações públicas municipais, estaduais e federais

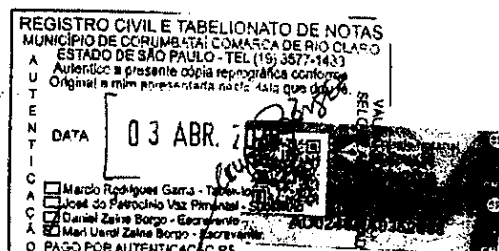
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

Ressalva : Mobiliário e Imobiliário

Texto :

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser
constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
83	Rua - 07	159		
33 01.21.161.C.001	Rua - 07	159		
68 COMERCIAL	Rua - 07	159		



CORUMBATAI(SP), 3 de Abril de 2020.

Leonardo Habermann

LEONARDO HABERMANN

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.437.315/0001-67
Razão Social: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA
Endereço: R 07 159 / CENTRO / CORUMBATAI / SP / 13540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031301592281152888

Informação obtida em 08/06/2020 13:46:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.437.315/0001-67
Certidão nº: 13250538/2020
Expedição: 08/06/2020, às 13:44:08
Validade: 04/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.437.315/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitação e Indôneos

11 Maio 2020 10:00

Relação de inabilitados Relação de indôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

✓ **Certidão negativa de indôneo emitida!**

×

Certidão



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA**

CPF/CNPJ: **53.437.315/0001-67**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis indôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:46:04 do dia 08/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 08/06/2020 às 13:44:56

Em 08/06/2020 às 13:44:38 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

53437315000167

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Comercial João Afonso Ltda.
CNPJ 53.437.315/0001-67
Inscr. Est. 275.001.195.110
Rua 7 nº 159 - Corumbatai-SP - Cep:13.540-000
Fone: (19) 3577-9700 - Fax: (19) 3577-9709
www.joaofonso.com.br

Is. N° 44 Rubrica *[assinatura]*
Proc. N° / Ano 258/2020

COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CESTAS DE ALIMENTOS - CESTAS DE NATAL

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DE LICITAÇÕES
VALINHOS - SP.

Ref.: Dispensa de Licitação

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, com sede na Rua 7 nº 159, bairro centro, na cidade de Corumbatai, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.437.315/0001-67, neste ato representada pela Sra. Valéria Cristina Bertagna Butolo-Sócia, portadora do CPF nº 057.281.588-38 e do RG nº 8.358.286 e Sr. João Afonso Bertagna-Sócio, portador do CPF nº 095.767.578-00 e do RG nº 8.379.223-5, declara para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que **não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega** menor de dezesesseis anos.

Ressalva: Não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Corumbatai/SP, 06 de Abril de 2020.

[Assinatura de Valéria Cristina Bertagna Butolo]

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
RG nº 8.358.286
CPF nº 057.281.588-38

[Assinatura de João Afonso Bertagna]
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna - Sócio
RG nº 8.379.223-5
CPF nº 057.281.588-38

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270-005

Fls. Nº 45 Rubrica

Proc. Nº / Ano 258/2020

CNPJ: 45.787.678/0001-02

IE:

NOTA DE RESERVA02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.13.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA**Reserva**

Centro de Custo 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCL		Evento 201.13.01.00.00 - SECRETARIA		Folha 1	
Data 08/06/2020	Requisição 11000470	Processo	Documento		

Dotação

<u>Natureza da Despesa</u> 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		<u>Nro Reduzido</u> 269	<u>Classificação Funcional</u> 12.361.0204.2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
<u>Vínculo</u> 282.0001 - QSE		<u>Sub Elemento da Despesa</u> 99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

Credor

<u>Razão Social / Fornecedor</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Cidade</u>	<u>Telefone</u>

Valores

<u>Dotação Autorizada</u> 772.000,00	<u>Reservado Anterior</u> 10.000,00	<u>Reserva</u> 762.037,50	<u>Saldo Atual</u> 39.962,50
---	--	------------------------------	---------------------------------

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	11750		PÇ CESTA BASICA	61,45	722.037,50
Total				722.037,50	

Por Extenso

Setecentos e Vinte e Dois Mil e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos
--

Mário Tarso Albertin
Mário Tarso Albertin
CRC 1SP333323



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

Ms. N°	46	Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Proc. N° / Ano	258/2020		

LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Texto compilado

Regulamento

Regulamento

(Vide ADI nº 6341)

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

§ 1º As medidas estabelecidas nesta Lei objetivam a proteção da coletividade.

§ 2º Ato do Ministro de Estado da Saúde disporá sobre a duração da situação de emergência de saúde pública de que trata esta Lei.

§ 3º O prazo de que trata o § 2º deste artigo não poderá ser superior ao declarado pela Organização Mundial de Saúde.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - isolamento: separação de pessoas doentes ou contaminadas, ou de bagagens, meios de transporte, mercadorias ou encomendas postais afetadas, de outros, de maneira a evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus; e

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.

Parágrafo único. As definições estabelecidas pelo Artigo 1 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, aplicam-se ao disposto nesta Lei, no que couber.

~~Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, poderão ser adotadas, entre outras, as seguintes medidas:~~

Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, dentre outras, as seguintes medidas: (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - isolamento;

II - quarentena;

III - determinação de realização compulsória de:

a) exames médicos;

b) testes laboratoriais;

c) coleta de amostras clínicas;

d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou

e) tratamentos médicos específicos;

IV - estudo ou investigação epidemiológica;

V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;

~~VI - restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por rodovias, portos ou aeroportos;~~

VI - restrição excepcional e temporária, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por rodovias, portos ou aeroportos de: (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

a) entrada e saída do País; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

b) locomoção interestadual e intermunicipal; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Is. Nº 47 Rubrica
Proc. Nº / Ano 258/2020

VII - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa; e

~~VIII - autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, desde que:~~

VIII - autorização excepcional e temporária para a importação e distribuição de quaisquer materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área de saúde sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa considerados essenciais para auxiliar no combate à pandemia do coronavírus, desde que: (Redação dada pela Lei nº 14.006, de 2020)

~~a) registrados por autoridade sanitária estrangeira; e~~

a) registrados por pelo menos 1 (uma) das seguintes autoridades sanitárias estrangeiras e autorizados à distribuição comercial em seus respectivos países: (Redação dada pela Lei nº 14.006, de 2020)

1. Food and Drug Administration (FDA); (Incluído pela Lei nº 14.006, de 2020)

2. European Medicines Agency (EMA); (Incluído pela Lei nº 14.006, de 2020)

3. Pharmaceuticals and Medical Devices Agency (PMDA); (Incluído pela Lei nº 14.006, de 2020)

4. National Medical Products Administration (NMPA); (Incluído pela Lei nº 14.006, de 2020)

~~b) previstos em ato do Ministério da Saúde.~~

b) (revogada). (Redação dada pela Lei nº 14.006, de 2020)

§ 1º As medidas previstas neste artigo somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

§ 2º Ficam assegurados às pessoas afetadas pelas medidas previstas neste artigo:

I - o direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento;

II - o direito de receberem tratamento gratuito;

III - o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, conforme preconiza o Artigo 3 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020.

§ 3º Será considerado falta justificada ao serviço público ou à atividade laboral privada o período de ausência decorrente das medidas previstas neste artigo.

§ 4º As pessoas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste artigo, e o descumprimento delas acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.

§ 5º Ato do Ministro de Estado da Saúde:

I - disporá sobre as condições e os prazos aplicáveis às medidas previstas nos incisos I e II do **caput** deste artigo; e

~~II - concederá a autorização a que se refere o inciso VIII do **caput** deste artigo.~~

II - (revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.006, de 2020)

~~§ 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde e da Justiça e Segurança Pública disporá sobre a medida prevista no inciso VI do **caput** deste artigo.~~

§ 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde, da Justiça e Segurança Pública e da Infraestrutura disporá sobre a medida prevista no inciso VI do caput. (Redação dada pela Medida Provisória nº 927, de 2020)

§ 6º-A O ato conjunto a que se refere o § 6º poderá estabelecer delegação de competência para a resolução dos casos nele omissos. (Incluído pela Medida Provisória nº 927, de 2020)

§ 7º As medidas previstas neste artigo poderão ser adotadas:

~~I – pelo Ministério da Saúde;~~

I – pelo Ministério da Saúde, exceto a constante do inciso VIII do caput deste artigo; (Redação dada pela Lei nº 14.006, de 2020)

~~II – pelos gestores locais de saúde, desde que autorizados pelo Ministério da Saúde, nas hipóteses dos incisos I, II, V, VI e VIII do caput deste artigo; ou~~

II – pelos gestores locais de saúde, desde que autorizados pelo Ministério da Saúde, nas hipóteses dos incisos I, II, V e VI do caput deste artigo; (Redação dada pela Lei nº 14.006, de 2020)

III – pelos gestores locais de saúde, nas hipóteses dos incisos III, IV e VII do caput deste artigo.

IV – pela Anvisa, na hipótese do inciso VIII do caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.006, de 2020)

§ 7º-A. (VETADO). (Incluído pela Lei nº 14.006, de 2020)

§ 7º-B. O médico que prescrever ou ministrar medicamento cuja importação ou distribuição tenha sido autorizada na forma do inciso VIII do caput deste artigo deverá informar ao paciente ou ao seu representante legal que o produto ainda não tem registro na Anvisa e foi liberado por ter sido registrado por autoridade sanitária estrangeira. (Incluído pela Lei nº 14.006, de 2020)

§ 8º As medidas previstas neste artigo, quando adotadas, deverão resguardar o exercício e o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 9º O Presidente da República disporá, mediante decreto, sobre os serviços públicos e atividades essenciais a que se referem o § 8º. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 10. As medidas a que se referem os incisos I, II e VI do caput, quando afetarem a execução de serviços públicos e atividades essenciais, inclusive as reguladas, concedidas ou autorizadas, somente poderão ser adotadas em ato específico e desde que em articulação prévia com o órgão regulador ou o Poder concedente ou autorizador. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 11. É vedada a restrição à circulação de trabalhadores que possa afetar o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais, definidas nos termos do disposto no § 9º, e cargas de qualquer espécie que possam acarretar desabastecimento de gêneros necessários à população. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

~~Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.~~

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

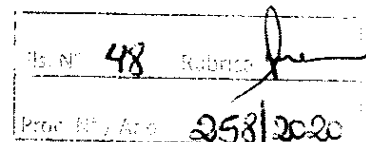
§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação de que trata o caput, quando se tratar de compra ou contratação por mais de um órgão ou entidade, o sistema de registro de preços, de que trata o inciso II do caput do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderá ser utilizado. (Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020)

§ 5º Na hipótese de inexistência de regulamento específico, o ente federativo poderá aplicar o regulamento federal sobre registro de preços. (Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020)



§ 6º O órgão ou entidade gerenciador da compra estabelecerá prazo, contado da data de divulgação da intenção de registro de preço, entre dois e quatro dias úteis, para que outros órgãos e entidades manifestem interesse em participar do sistema de registro de preços nos termos do disposto no § 4º e no § 5º. (Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020)

Art. 4º-A A aquisição de bens e a contratação de serviços a que se refere o **caput** do art. 4º não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

as condições de:	
Is. N° 49	Rubrica
Proc. N° / Ano 253/2020	

I - ocorrência de situação de emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-C Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-D O Gerenciamento de Riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o **caput** conterá: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - declaração do objeto; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

II - fundamentação simplificada da contratação; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

III - descrição resumida da solução apresentada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

IV - requisitos da contratação; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

V - critérios de medição e pagamento; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

a) Portal de Compras do Governo Federal; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

b) pesquisa publicada em mídia especializada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

d) contratações similares de outros entes públicos; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

VII - adequação orçamentária. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do **caput**. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do **caput** não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º Quando o prazo original de que trata o **caput** for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

TR. Nº 50
Proc. Nº / Apo 258/2020

§ 2º Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as licitações de que trata o **caput**. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 4º As licitações de que trata o **caput** realizadas por meio de sistema de registro de preços serão consideradas compras nacionais, nos termos do disposto no regulamento federal, observado o prazo estabelecido no § 6º do art. 4º. (Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020)

Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-I Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 5º Toda pessoa colaborará com as autoridades sanitárias na comunicação imediata de:

I - possíveis contatos com agentes infecciosos do coronavírus;

II - circulação em áreas consideradas como regiões de contaminação pelo coronavírus.

Art. 6º É obrigatório o compartilhamento entre órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal de dados essenciais à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção pelo coronavírus, com a finalidade exclusiva de evitar a sua propagação.

§ 1º A obrigação a que se refere o **caput** deste artigo estende-se às pessoas jurídicas de direito privado quando os dados forem solicitados por autoridade sanitária.

§ 2º O Ministério da Saúde manterá dados públicos e atualizados sobre os casos confirmados, suspeitos e em investigação, relativos à situação de emergência pública sanitária, resguardando o direito ao sigilo das informações pessoais.

Art. 6º-A Ficam estabelecidos os seguintes limites para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa, para as aquisições e contratações a que se refere o **caput** do art. 4º, quando a movimentação for realizada por meio de Cartão de Pagamento do Governo: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - na execução de serviços de engenharia, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso I do **caput** do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

II - nas compras em geral e outros serviços, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do **caput** do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 6º-B Serão atendidos prioritariamente os pedidos de acesso à informação, de que trata a Lei nº 12.527, de 2011, relacionados com medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata esta Lei. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020) (Vide ADI nº 6347) (Vide ADI nº 6351)

§ 1º Ficarão suspensos os prazos de resposta a pedidos de acesso à informação nos órgãos ou nas entidades da administração pública cujos servidores estejam sujeitos a regime de quarentena, teletrabalho ou equivalentes e que, necessariamente, dependam de: (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

I - acesso presencial de agentes públicos encarregados da resposta; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

II - agente público ou setor prioritariamente envolvido com as medidas de enfrentamento da situação de emergência de que trata esta Lei. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

§ 2º Os pedidos de acesso à informação pendentes de resposta com fundamento no disposto no § 1º deverão ser reiterados no prazo de dez dias, contado da data em que for encerrado o prazo de reconhecimento de calamidade pública a que se refere o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

§ 3º Não serão conhecidos os recursos interpostos contra negativa de resposta a pedido de informação negados com fundamento no disposto no § 1º. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

§ 4º Durante a vigência desta Lei, o meio legítimo de apresentação de pedido de acesso a informações de que trata o art. 10 da Lei nº 12.527, de 2011, será exclusivamente o sistema disponível na internet. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

§ 5º Fica suspenso o atendimento presencial a requerentes relativos aos pedidos de acesso à informação de que trata a Lei nº 12.527, de 2011. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

Art. 6º-C Não correrão os prazos processuais em desfavor dos acusados e entes privados processados em processos administrativos enquanto perdurar o estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

51
Proc. Nº / Ano 258/2020

Parágrafo único. Fica suspenso o transcurso dos prazos prescricionais para aplicação de sanções administrativas previstas na Lei nº 8.112, de 1990, na Lei nº 9.873, de 1999, na Lei nº 12.846, de 2013, e nas demais normas aplicáveis a empregados públicos. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

Art. 6º-D Fica suspenso o transcurso dos prazos prescricionais para aplicação de sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011. (Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020)

Art. 7º O Ministério da Saúde editará os atos necessários à regulamentação e operacionalização do disposto nesta Lei.

~~Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019.~~

Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, exceto quanto aos contratos de que trata o art. 4º-H, que obedecerão ao prazo de vigência neles estabelecidos. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sérgio Moro
Luiz Henrique Mandetta

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.2.2020

*



ASSINADO DIGITALMENTE

P. N.º 52

Proc. N.º: 258/2020

ATOS OFICIAIS

Nº 1933- Ano XXXI

Segunda-feira, 16 de março de 2020

Prefeitura Municipal de Valinhos

www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO - EXTRA

DECRETOS

**DECRETO Nº 10.363,
DE 16 DE MARÇO DE 2020****Declara situação de emergência no Município de Valinhos em razão do Coronavírus (Covid-19), na forma que especifica.**

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Constituição Federal estabelece em seu art. 23, inciso II, que é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública;

Considerando que é dever da Administração Municipal adotar estratégias e formular políticas públicas voltadas a combater situações emergenciais que envolvam a saúde pública;

Considerando o teor do Decreto nº 10.339/2020, que institui e compõe Grupo de Trabalho para conter os riscos da epidemia do Coronavírus (Covid-19) no Município de Valinhos, na forma que especifica, editado por esta Chefia do Executivo;

Considerando a existência de vinte e três (23) casos notificados de Coronavírus (Covid-19) em Valinhos, aguardando confirmação;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde da infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19) como pandemia, no dia 11 de março de 2020;

Considerando a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019", dispondo sobre as medidas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto iniciado em dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de aquisição ou locação de mais insumos, materiais e equipamentos, para o atendimento dos suspeitos da infecção por Coronavírus (Covid-19);

Considerando a eventual necessidade de contratação de recursos humanos para complementar os atendimentos de saúde dos suspeitos, tendo em vista a expectativa de aumento expressivo no número de casos nos próximos poucos dias;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º. É declarada situação de emergência no Município de Valinhos, em decorrência da necessidade de evitar a disseminação do Coronavírus (Covid-19) no Município, notadamente nas repartições públicas, tais como nas unidades de saúde e nas escolas municipais, assim como o tratamento de casos que venham a ser detectados.

Art. 2º. Em decorrência da declaração de situação de emergência constante no art. 1º, os órgãos da Administração Municipal são autorizados a:

I. desconsiderar as faltas dos alunos na rede pública municipal de ensino e creches, no período de 16 a 20 de março de 2020;

II. suspender as aulas na rede pública municipal de ensino e atendimento nas creches, bem como aquelas aulas ministradas pela Secretaria de Cultura e Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 23 de março de 2020;

III. suspender, adiar ou cancelar a realização de outros eventos pertinentes às demais Secretarias Municipais e Autarquias Municipais;

IV. dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a aquisição ou locação de bens, materiais e produtos necessários, de modo a proporcionar o tratamento e a evitar a disseminação do vírus Coronavírus (Covid-19) no Município.

§ 1º. O retorno do período letivo ocorrerá no dia 22 de abril de 2020.

§ 2º. Os profissionais da educação são dispensados do registro do ponto no período em que as aulas na rede pública municipal de ensino estiverem suspensas.

§ 3º. O período sem aulas será reposto, a critério da Secretaria da Educação,

com fundamento na legislação atinente sobre a matéria, de modo a não haver prejuízo aos alunos e ao conteúdo pedagógico.

§ 4º. A reposição dos dias sem aulas pelos profissionais da educação dar-se-á sem qualquer espécie de remuneração.

Art. 3º. As Secretarias da Saúde, da Educação, de Licitações e da Fazenda adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições constantes deste ato.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 16 de março de 2020, 124º do Distrito de Paz, 65º do Município e 15º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

CARINA MISSAGLIA
Secretária da Saúde

ZENO RUEDELL
Secretário da Educação

MARKSON ELIANAI VIEIRA
Secretário de Licitações

MARIA LUISA DENADAI
Secretária da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 4440/2020-PMV.

Vanderley Berteli Mario
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Gabinete do Prefeito

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

**ATO Nº 05,
DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Valinhos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 27, I, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que, em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional e que, em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento



ASSINADO DIGITALMENTE

Fs. N° 53

Rubrica

Proc. N° 1. Ano

258/2020

ATOS OFICIAIS

N° 1935- Ano XXXI

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Prefeitura Municipal de Valinhos

www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO - EXTRA

DECRETOS

**DECRETO N° 10.369,
DE 19 DE MARÇO DE 2020**

Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Valinhos, em razão do Coronavírus (Covid-19), na forma que especifica, e dá outras providências.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Constituição Federal estabelece em seu art. 23, inciso II, que é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública;

Considerando que é dever da Administração Municipal adotar estratégias e formular políticas públicas voltadas a combater situações emergenciais que envolvam a saúde pública;

Considerando o teor do Decreto n° 10.339/2020, que Institui e compõe Grupo de Trabalho para conter os riscos da epidemia do Coronavírus (Covid-19) no Município de Valinhos, na forma que especifica, editado por esta Chefia do Executivo;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde da infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19) como pandemia, no dia 11 de março de 2020;

Considerando o diagnóstico nesta data de dois (2) casos de contaminação pelo Coronavírus (Covid-19), o que indica a existência de contaminação viral no Município, ensejando a adoção de medidas drásticas para a garantia do afastamento social;

Considerando a necessidade de medidas preventivas para que não ocorra o desabastecimento de gêneros alimentícios, principalmente, no comércio local;

Considerando a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019", dispondo sobre as medidas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto iniciado em dezembro de 2019;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1°. É declarado Estado de Calamidade Pública no Município de Valinhos, em decorrência do diagnóstico de dois (2) casos de contaminação por Coronavírus (Covid-19) no Município, para os fins de aplicação do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2°. Em decorrência das disposições constantes do artigo 1°, os órgãos e Autarquias Municipais deverão adotar as alterações de horário de expediente e de atendimento ao público em geral, nos termos deste Decreto.

Art. 3°. As unidades de ensino da rede pública municipal terão suas aulas suspensas, a partir de 23 de março de 2020, sendo suspensa a prestação dos serviços, sem prejuízo da remuneração, os servidores públicos ocupantes dos seguintes cargos:

- I. Diretor;
- II. Vice-Diretor;
- III. Professor;
- IV. Coordenador Pedagógico;
- V. Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
- VI. Inspetor de Alunos;
- VII. Agente Administrativo;
- VIII. Merendeira;
- IX. Ajudante Geral;
- X. Supervisor de Ensino;
- XI. Estagiários.

§ 1°. As unidades de ensino da rede pública municipal deverão manter dois (2) servidores públicos, dentre aqueles da área administrativa ou pedagógica, diariamente à disposição no local, em regime de revezamento, no horário das 8h00min às 17h00min, para atendimento e informações telefônicas, bem como para recepção do pessoal encarregado da limpeza dos prédios, a critério do Diretor.

§ 2°. A reposição do conteúdo pedagógico, após o retorno das aulas, deverá ocorrer na forma a ser determinada pela Secretaria da Educação, observada a Lei de Diretrizes e Bases, mediante orientação do Ministério da Educação e Cultura, se houver.

§ 3°. A presente medida tem seu prazo estabelecido até 22 de abril de 2020, podendo ser prorrogada.

Art. 4°. As Secretarias de Esportes e Lazer e da Cultura terão suas aulas suspensas, a partir de 23 de março de 2020, sendo igualmente suspensa a prestação de serviços, sem prejuízo da remuneração, os servidores públicos ocupantes dos seguintes cargos:

- I. Professor de Educação Física;
- II. Monitor Cultural.

§ 1°. Não haverá reposição das aulas suspensas em relação às Secretarias elencadas neste artigo.

§ 2°. A presente medida tem seu prazo estabelecido até 22 de abril de 2020, podendo ser prorrogada.

Art. 5°. A carga horária dos servidores públicos municipais, será reduzida a partir de 23 de março de 2020, para seis (6) horas diárias, sem horário para refeição, sem prejuízo da remuneração, com início às 8h00min e término às 14h00min.

§ 1°. Executam-se das determinações do caput, os servidores públicos com carga horária inferior a seis horas (6h).

§ 2°. É suspenso o atendimento presencial nas Repartições Públicas Municipais, inclusive das Autarquias, sendo que o atendimento será realizado exclusivamente via site, telefone, email ou serviço 156, podendo excepcionalmente ser agendado o atendimento presencial, apenas para retirada de documentos, no horário das 8h30min às 13h00min, a partir de 23 de março de 2020.

§ 3°. Aos servidores públicos idosos com sessenta (60) anos ou mais, gestantes e os portadores de doenças crônicas e imunodeprimidos, é facultativa a dispensa da prestação da carga horária, mediante apresentação de declaração ou atestado médico, sem prejuízo de sua remuneração, ficando a critério dos mesmos a realização dos serviços em seus domicílios, visando o cumprimento de prazos pré-estabelecidos, mediante a retirada de processos administrativos das repartições públicas de lotação.

§ 4°. Os servidores públicos municipais que tenham saldo de período aquisitivo de férias, a critério dos órgãos e Autarquias municipais, deverão ser colocados em gozo de férias em descanso.

§ 5°. As presentes determinações perdurarão até 22 de abril de 2020, podendo ser prorrogadas.

Art. 6°. As Autarquias Municipais, adotarão horário de expediente administrativo e de prestação de carga horária de seus servidores públicos e estagiários, nos termos das determinações constantes deste Decreto.

Art. 7°. Os órgãos e unidades administrativas, adstritos às seguintes áreas de atuação, e o Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, poderão adotar condutas próprias, de acordo com as necessidades dos serviços que lhes são afetos, independentemente das disposições deste Ato, quanto aos serviços considerados essenciais de:

- I. comunicação;
- II. serviços operacionais de saúde;
- III. serviços operacionais de segurança pública;
- IV. serviços operacionais de mobilidade urbana;
- V. serviços operacionais relativos a cemitérios e velórios;
- VI. serviços essenciais do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

Art. 8°. São suspensos até 22 de abril de 2020, os prazos de sindicâncias e processos administrativos disciplinares em andamento.

Art. 9°. Os serviços pertinentes ao PROCON, no âmbito do Município, deverão elaborar e encaminhar aos estabelecimentos que comercializam gêneros alimentícios, medicamentos e combustíveis, comunicados de recomendação sobre a proibição do aumento abusivo de preços ao consumidor e a venda a um mesmo consumidor de quantidades acima do usualmente praticado para o consumo familiar.

Art. 10. É recomendado, visando a diminuição da circulação e do contato das pessoas, que os estabelecimentos comerciais fechem ou reduzam seus horários de funcionamento e entrada de consumidores, para que não ocorram aglomerações de pessoas.

§ 1°. Para os estabelecimentos comerciais a seguir elencados é recomendada a paralisação total do atendimento ao público, com fechamento de suas instalações:

- I. shoppings centers e galerias;

II. clubes, academias de atividades físicas, estúdios de pilates e congêneres;

III. cinemas.

§ 2º. Deverão manter seu atendimento regular ao consumidor final, os estabelecimentos comerciais que atuam nos ramos de atividades a seguir elencados, mediante o controle de entrada em quantidades reduzidas de clientes, com as devidas medidas de higiene recomendadas pela Vigilância Sanitária, visando a redução de aglomerações:

I. comércio de gêneros alimentícios, tais como mercados, supermercados e congêneres;

II. farmácias, drogarias e farmácias de manipulação de medicamentos;

III. postos de revenda de combustíveis;

IV. padarias, confeitarias, restaurantes e lanchonetes e congêneres.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos quanto aos horários de funcionamento das Repartições Públicas e prestação de cargas horárias dos servidores públicos municipais em 23 de março de 2020.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos, 19 de março de 2020, 124º do Distrito de Paz, 65º do Município e 15º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSE LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

CARINA MISSAGLIA
Secretária da Saúde

CARLOS ROBERTO PRESTES - Cel.
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

MARIA LUISA DENADAI
Secretária da Fazenda

ZENO RUEDELL
Secretário da Educação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 4440/2020-PMV.

Vanderley Berteli Mario
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 526/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2019 – A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR a empresa CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ nº 04.063.331/0001-21 primeira classificada para o Item 1 - Cota Ampla - 338 frascos sabonete cremoso com glicerina e sem germicida, pH neutro entre 6 a 7,5, perolado e fragrância de erva doce, frasco refil 1000 ml, apresentar laudo de comprovação de pH neutro, valor unitário R\$ 90,00 e com valor total do item de R\$ 30.420,00; Item 4 - Cota Ampla - 150 galões desinfetante hospitalar concentrado para superfícies fixas e artigos não críticos a base de quaternário de amônio (19,71% p/p) e biguanida, compatível com superfícies em acrílico, aço inoxidável, ferro galvanizado, alumínio, latão, borracha e silicone, cada litro de produto deverá fazer 250l de solução desinfetante ou 4 ml de produto para cada litro de água, tempo de contato de 10 minutos sem necessidade de enxágue, apresentação em galão de 5l, deverá ser acompanhado de 1 diluidor resistente aos concentrados químicos, conexão de água simplificada e operando com baixa pressão de água, valor unitário R\$ 1.560,00 e valor total R\$ 234.000,00; Item 5 - Cota Ampla - 225 frascos desinfetante hospitalar pronto uso para superfícies fixas e artigos não críticos a base de quaternário de amônio (0,55 p/p) e biguanida (0,1% p/p), compatível com superfícies em acrílico, aço inoxidável, ferro galvanizado, alumínio, latão, borracha e silicone, tempo de contato de 10 minutos sem necessidade de enxágue, apresentação em frasco borrifador de 750 ml (gatilho foam spray), com valor unitário do item de R\$ 37,00 e valor total R\$ 8.325,00.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 18 de março de 2020.

LIGIA SPADACCIA PANHOTA
Pregoeira

EXTRATO DE ADITIVOS MÊS DE MARÇO

ADITIVOS TERMO DE CONTRATO MÊS DE MARÇO

Termo de Aditivo nº: 03

Termo de Contrato nº: 055/2018

Processo Compra nº: 126/2018

Modalidade de Licitação: TP 05A/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: TETO CONSTRUTORA SA com sede na Av. Lins de Vasconcelos

los, nº 2749, sala nº 03, Vila Mariana, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.034.156/0001-35

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada de engenharia, para a realização de pavimentação asfáltica e demais serviços complementares nos seguintes locais: Avenida Itatiba e Trecho da Rua Itamirim, bairro São Bento do Recreio, na Cidade Valinhos, São Paulo, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental necessário a execução do objeto

Fonte de Recurso: Própria

Vigência: Prorrogado por 04 meses

Valor: Sem alteração

Data da Assinatura: 06/12/2019

Is. Nº

54

Público

Assinatura

MARKSON ELIANAL VIEIRA
Secretário de Licitações

Assinatura

258/2020

O BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL (LEI Nº 2738/94 / LEI Nº 5487/17) É UMA
PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS
www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Guilherme Busch - Mtb. 42.191

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente



www.imprensaoficial.com.br



PREFEITURA DE VALINHOS

Fl. Nº	Rub.
56	<i>[assinatura]</i>
Proc nº Ano: 253/2020	

Ao Sr. Chefe da Seção de Apoio a Licitações:

A Requisição de Compras nº 470/2020 trata da Contratação de empresa para fornecimento de 11.750 (onze mil, setecentos e cinquenta) unidades de cestas básicas de alimentação, higiene e limpeza, composta por 24 (vinte e quatro) itens cada, que serão distribuídas aos responsáveis pelos alunos da Rede Municipal de Ensino da cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, em virtude da Pandemia de Coronavírus – COVID-19, que provocou a decretação de isolamento social e consequente suspensão das aulas nas Creches Municipais e Conveniadas, Escolas de Educação Fundamental I e II e EJA, provocando verdadeiro estado de vulnerabilidade social.

O valor total da contratação será de R\$ 722.037,50 (setecentos e vinte e dois mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Considerando que a Organização Mundial de Saúde decretou Estado de Emergência na saúde pública internacional diante do cenário de pandemia viral (Covid-19).

Considerando o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, que reconheceu, no âmbito da União, o Estado de Calamidade Pública.

Considerando o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconheceu no âmbito do Estado de São Paulo, o Estado de Calamidade Pública.

Considerando que na cidade de Valinhos, foi declarada a situação de emergência, Decreto Municipal nº 10.363, de 16 março de 2020 e declarado Estado de Calamidade Pública, Decreto Estadual nº 10.369, de 19 de março de 2020.

Considerando a Lei Federal nº 13.979/2020, autoriza a dispensa de licitação no enfrentamento da emergência relativa ao CORONAVÍRUS - COVID-19.



PREFEITURA DE VALINHOS

Fl. Nº	Rub.
57	
Proc nº Ano: 258/2020	

"Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)"

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus."

Considerando o que dispõe no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93:

"O Art. 24 – É dispensável a licitação

...

IV – Nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência, ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Determino a abertura de Processo de Compras, na modalidade de Dispensa de Licitação, a teor do disposto no artigo 4º da Lei 13.979/2020 e suas posteriores atualizações, bem como, no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Valinhos, 05 de junho de 2020.

CARLOS ROBERTO TOSTO
Secretário de Licitações
Decreto Municipal nº 10.416/2020

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
Mapa Comparativo das Propostas
P.M.V. - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Processo 00000258/2020 Tipo DISPENSADA Nro/Ano Modal 23/2020
RC'S 470/2020
servas 4058/2020

Item	Material	Descrição										
1	1.27.11.0001-8	CESTA BASICA										
Fornecedor	Venc.	Preço Unitário	Quantidade	Valor Total	Percentual Econom.	Validade Proposta	Prazos					
							Entrega	Pagamento				
ERCIAL JOAO AFONSO LTDA	SIM	61.4500	11.750,000	722.037,50	0,00 %	60 DIAS	IMEDIATO	10 DIAS				
Total Economizado							0,00 %					

DISPENSÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Informe o valor auferido na planilha acima, fica declarada vencedora a empresa destacada conforme acima, pois foi à empresa que fez a proposta mais tajosa, atendendo ao dispositivo do inciso II do Art. 24, da Lei 8666/93, consolidada. De acordo com o descritivo abaixo:

t. 24. É dispensável a licitação:

I - para

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos os previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98) "

t. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o r estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98) "

Is. N° 58 Rubrica: 
Proc. N° / Ano 258/2020



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 258/2020, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Artigo 4º, da Lei Federal 13.979/2020, visando a contratação da empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.437.315/0001-67, para o fornecimento parcelado de 11.750 (onze mil, setecentos e cinquenta) unidades de cestas básicas de alimentação, higiene e limpeza, composta por 24 (vinte e quatro) itens, que serão entregues ponto a ponto(em cada unidade escolar), a serem distribuídas aos responsáveis pelos alunos da Rede Municipal de Ensino da cidade de Valinhos/SP, face à epidemia de Covid-19, que determinou período de isolamento social e da suspensão das atividades escolares, privando os alunos do consumo de Merenda Escolar, o que agravou a situação da renda das famílias. Cada cesta será composta dos seguintes itens:

Item	Qtd	Produto	Embalagem	Marca
01	01	Arroz tipo 1	Pacote com 5kg	Sereno/Vitabon/Prato lindo
02	01	Óleo de soja	Frasco com 900ml	Coamo/Vila Velho
03	01	Feijão cariquinha	Pacote com 1kg	Dona Pepa/ Itararé/ Precioso
04	01	Açúcar	Pacote com 1kg	Santa Isabel/ Caravelas
05	01	Macarrão spaguetti com ovos	Pacote com 500gr	Da Mamma/ Orsi/ Flor de Lis
06	01	Extrato de tomate	Lata/Pote ou Tetra Pak com no mínimo 140gr	Bonare
07	01	Tempero	Pote Plástico com no mínimo 300gr	Natari
08	01	Sardinha	Lata com no mínimo 125gr	Pescador/88
09	01	Leite em pó	Pacote com no mínimo 200grs	Romano/ Italac
10	01	Achocolatado	Pacote com no mínimo 200gr	Chocomil/ Italac/ Chocoforte
11	01	Fubá	Pacote com no mínimo 500grs	Zanin/ Xodômilho
12	01	Farinha de mandioca	Pacote com no mínimo 500grs	Toyo/ Gabi/ Cimap
13	01	Sal refinado	Pacote com 1kg	Garça/ Salinas/ Cristal
14	01	Café	Almofada/Pacote com no mínimo 250gr	Brasil/ Moraes
15	01	Farinha de trigo	Pacote com no mínimo 1kg	Nonita/ Marrakech
16	01	Seleto de legumes	Lata ou Tetrapak com no mínimo 170gr	Stella Doro/ Predilecta/ Quero/ Bonare
17	01	Sabão em pó	Pacote com no mínimo 500gr	Tixan/ Apyce
18	01	Detergente líquido	Frasco Plástico com no mínimo 500ml	Limpol/ Minuano/ Biokriss
19	02	Sabonete	Barra com 90gr cada	Motivus/ Flor de Ypê
20	04	Papel higiênico branco	Pacote com 04 Rolos 30mts cada	Golden
21	01	Creme dental	Tubo Plástico de no mínimo 70gr	Oral B/ Freedent/ Ice Fresh
22	05	Sabão em pedra	Pacote com 05(cinco) unidades de 200grs cada	Zavaski
23	01	Caixa papelão ou embalagem reforçada/Alimento		CJA
24	01	Caixa de papelão produtos de higiene		CJA



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
60	9
Proc. nº / Ano	
258/80	

O custo unitário de cada cesta corresponde ao valor de R\$ 61,45 (sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) totalizando o valor de R\$722.037,50 (setecentos e vinte e dois mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos) para a quantidade estimada de 11.500 (onze mil e quinhentas) unidades.

Valinhos, 09 de Junho de 2020.

CARLOS ROBERTO TOSTO
Secretário de Licitações em Exercício
Decreto Municipal nº 10.416/2020

ZENO RUEDELL
Secretário da Educação



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
61	9
Proc. nº / Ano	
258/00	

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 258/2020, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Artigo 4º, da Lei Federal 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 10.369/2020.

Valinhos, 09 de Junho de 2020.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



Ao Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Procedemos a abertura do presente processo, que trata da contratação do fornecimento parcelado de 11.750 (onze mil, setecentos e cinquenta) unidades de cestas básicas de alimentação, higiene e limpeza, composta por 24 (vinte e quatro) itens, que serão distribuídas aos responsáveis pelos alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Valinhos, Estado de São Paulo, conforme Decreto Municipal nº 10.369/2020, face a Decretação de Calamidade Pública no Município de Valinhos que cominou na Decretação do Isolamento Social, em virtude do surto de COVID-19, encaminho a minuta do **Termo de Dispensa de Licitação**.

Necessário salientar que a dispensa pretendida, está amparada pelo artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, que dispõe:

“O Art. 24 – É dispensável a licitação

...

IV – Nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência, ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Amparando-se também no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispensa a licitação no enfrentamento da emergência relativa ao CORONAVÍRUS - COVID-19.

“Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente



do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus."

O valor total da contratação será de R\$ 722.037,50 (setecentos e vinte e dois mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Instruem os autos, as Requisições de Compras nº 470/2020, Termo de Referência, Três orçamentos estimativos, publicação no Diário Oficial da União da Lei nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, publicação no Boletim Municipal do Decreto nº 10.369, de 19 de março de 2020, que tratam respectivamente, da Dispensa de Licitação em razão do surto de COVID-19 e da Declaração de Calamidade Pública no Município de Valinhos, Contrato Social, Certidão negativa relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), Certidão Negativa de Débitos Mobiliários, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Declaração que não emprega menor.

Assim, encaminho o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais para emissão de parecer quanto à legalidade da contratação direta por Dispensa de Licitação com apontamento do fundamento legal, bem como a análise e aprovação da minuta do Termo de Dispensa.

Após manifestação, retornem os autos para ulteriores deliberações.

CARLOS ROBERTO TOSTO
Secretário de Licitações
Decreto Municipal nº 10.416/2020

Valinhos, 09 de junho de 2020.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fls. nº 64

Rubrica

Proc. nº /ano 258/20

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS
Despacho do Secretário

Vistos.

Ao **Coordenador de Assuntos Jurídico-Administrativos, da Procuradoria Geral do Município**, para análise e manifestação, nos termos do despacho retro exarado.

SAJI, em 09 de junho de 2020.

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



Parecer nº096/2020-VPJR

Processo de Compras : 174/2020

Dispensa de Licitação : Inciso IV, do Artigo 24, Lei Federal nº8.666/93 – Calamidade Pública – Pandemia de Covid- 19 - Lei Federal 13.979/2020 – Enfrentamento da Emergência Pública de Importância Internacional

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de 11.750 (onze mil, setecentos e cinquenta) unidades de cestas básica de alimentos e higiene, a serem distribuídas aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Valinhos, face à epidemia de COVID-19, que determinou período de isolamento social e da suspensão das atividades escolares, privando os alunos do consumo da merenda escolar, o que agravou a situação da renda das famílias, a serem entregues ponto a ponto (em todas as unidades escolares).

Trata, o presente, da análise quanto a possibilidade da contratação da empresa Comercial João Afonso Ltda., CNPJ nº 54.437.315/0001-67, para o fornecimento de 11.750 (onze mil, setecentos e cinquenta) unidades de cestas básicas de alimentação e higiene, a serem distribuídas aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, face à epidemia de COVID-19, que determinou período de isolamento social e da suspensão das atividades escolares, privando os alunos do consumo da merenda escolar, o que agravou a situação da renda das famílias, a serem entregues ponto a ponto (em todas as unidades escolares), ao valor unitário de R\$61,45 (sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$722.037,50 (setecentos e vinte e dois mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Este é o sucinto relatório, passo a manifestar.

1- Da Declaração da Situação de Emergência e de Calamidade Pública em Saúde

O Município de Valinhos, na data de 16 de Março de 2020, editou o Decreto nº 10.363/2020, que declarou situação de emergência em saúde no Município de Valinhos/SP, em razão da Pandemia de Corona Vírus (Covid-19), em decorrência da existência de 23 (vinte e três) casos suspeitos no Município de Valinhos/SP, que aguardavam confirmação da infecção por Corona Vírus (Covid-19).

Posteriormente, na data de 19 de março de 2020, foi editado o Decreto nº 10.369/2020, que declarou o Estado de Calamidade Pública no Município de Valinhos/SP, em razão do Corona Vírus (Covid-19), com o diagnóstico confirmado de 02 (dois) casos de contaminação pelo Corona Vírus (Covid-19). o que indica a existência de contaminação viral no Município, ensejando a adoção de medidas drásticas para conter o avanço da contaminação.

Com a edição do Decreto 10.369/2020, o Município de Valinhos encontra-se em situação de Calamidade Pública devidamente declarada, mediante a edição de instrumento legal (Decreto).

2- Do Estado de Calamidade Pública e a Lei de Licitações

A realização do procedimento licitatório é a regra geral para as compras e para a contratação de serviços por parte da administração, entretanto, existem situações nas quais o procedimento licitatório poderá ser dispensado, pois o ônus da realização de um certame licitatório pode colocar em risco o bem comum, a integridade de pessoas e bens, nestes casos pode ser realizado o procedimento de Dispensa de Licitação.

O procedimento de Dispensa de Licitação está previsto na Lei Federal nº8.666/93 no Artigo 24 e em seus respectivos incisos. O inciso IV, do Artigo 24, autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência e de calamidade pública, o qual para ilustração passo a transcrever :

“ Art. 24 – É Dispensável a licitação :



I-....

IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. (Não há grifos no Original).

XXXII..... “

Para que se possa dispensar o certame licitatório, com base no Inciso IV, do Artigo 24, devem estar devidamente caracterizados: 1 - A situação de calamidade pública. 2- Urgência de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a situação de pessoas. 3- Que na aquisição dos bens se dê apenas os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa; e, 4 – Que o prazo máximo seja de 180(cento e oitenta) dias, contados da ocorrência da emergência ou calamidade.

A situação de calamidade pública está devidamente justificada com a edição do Decreto Municipal nº10.369/2020, que declarou o estado de Calamidade Pública no Município de Valinhos/SP.

A urgência da situação admite a compra imediata de cestas básicas de alimentos e higiene, a serem distribuídas aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, que foram privados do consumo da merenda escolar em razão da suspensão das aulas, agravando ainda mais a situação econômica das famílias.

Os produtos a serem adquiridos, conforme constam da Requisição de Compra nºs 470, são itens básicos de alimentação e higiene, que permitirão a subsistência das famílias neste momento de crise e isolamento social.

A aquisição direta que se pretende fazer, mediante a dispensa do processo de licitação, ocorre em um prazo não superior a 180(cento e oitenta) dias, contados da ocorrência da emergência ou calamidade.

A meu ver, todos os requisitos necessários para a realização do procedimento de dispensa de licitação, com base no inciso IV, do Artigo 24 da lei Federal nº8.666/93 estão presentes, além do disposto no parágrafos e incisos do Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

3- Da Pesquisa de Mercado

O Processo de Compras nº258/2020 está devidamente instruído com pesquisa de mercado. efetuado com as empresas :

1- Comercial João Afonso Ltda. , CNPJ nº 53.437.315/0001-67, com proposta no valor unitário de R\$61,45 (sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$722.037,50 (setecentos e vinte e dois mil, trinta e sete centavos e cinquenta centavos), para a quantidade estimada de 11.750 (onze mil, setecentos e cinquenta) unidades;

2-C.V.S- Comércio de Alimentos e Serviços de Cartões – Eirelli, CNPJ nº 04.728.183/0001-17-, com proposta no valor unitário de R\$61,50 (sessenta e um reais e cinquenta centavos),totalizando o valor de R\$722.625,00(setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), para a quantidade estimada de 11.750 (onze mil, setecentos e cinquenta) unidades ; e,



3- Nutricional Comercio de Alimentos Ltda., CNPJ nº 08.528.442/0001-17, com proposta no valor unitário de R\$69,21 (sessenta e nove reais e vinte e um centavos), totalizando o valor de R\$813.217,50 (oitocentos e treze mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), para a quantidade estimada de 11.750 (onze mil, setecentos e cinquenta) unidades.

A responsabilidade pela realização da pesquisa de mercado foi do Secretário da Educação Professor Zeno Ruedel, conforme consta da declaração de folha 12, do presente expediente.

4- Da Existência de Dotação Orçamentária para suportar a contratação

Consta, no presente expediente, a seguinte notas de reservas orçamentária:

- Folha 045- Nota de Reserva nº 4058, no valor de R\$722.037,50 (setecentos e vinte e dois mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos), que onerará a rubrica orçamentária nº 12.361.0204.2.215 – Gestão de serviços educacionais 3.3.90.32.00- material de distribuição gratuita.

O valor da Nota de Reserva orçamentária é suficiente para suportar a contratação pleiteada.

5- Da Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista da Empresa a ser contratada

Constam no Processo de Compras nº 258/2020, os seguintes documentos da empresa Comercial João Afonso Ltda., CNPJ nº 53.437.315/0001-57, a saber:

- Folhas 029 a 036 – Cópia do Contrato Social, devidamente registrado na JUCESP;
- Folhas 039 – Certidão Negativa de Tributos Municipais - vencida desde 02/06/2020;
- Folha 044 – Declaração de Cumprimento no Inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal;
- Folha 028 – Certificado de Cadastro nacional de Pessoa Jurídica;
- Folha 040 – Certificado de Regularidade do FGTS, vencida desde 10/07/2020;
- Folha 038 – Certidão negativa de Débitos Tributários inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, dentro do prazo de validade;
- Folha 041 – Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade;
- Folha 037 – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade; dentro do prazo der validade.
- Folha 043 – Pesquisa junto ao “site” do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, demonstrando que a empresa Comercial João Afonso Ltda., CNPJ nº 53.437.315/0001-67 não está impedida de licitar ou de contratar com o poder público; e,
- Folha 042 – Pesquisa junto ao “site” do Tribunal de Contas da União, demonstrando que a empresa Comercial João Afonso Ltda., CNPJ nº 53.437.315/0001-67 não consta da relação de empresas inidôneas.

Todas os documentos de, habilitação jurídica e as certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa, estão em conformidade com as exigências legais, com exceção das seguintes certidões: 1- Certidão Negativa de Tributos Municipais - vencida desde 02/06/2020. 2- Certificado de Regularidade do FGTS - vencida desde 10/07/2020;

6- Da Necessidade da Ratificação do Ato e Publicação

O Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 estabelece a necessidade da ratificação do ato de dispensa de licitação pela autoridade superior, no caso do Município o Prefeito Municipal, e a publicação do ato na imprensa oficial, o qual transcrevo:

“Artigo 26 – As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do Art.17 e no inc.III e seguintes do art.24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do paragrafo único do artigo 8º desta Lei deverão ser



comunicados, dentro 3 (três) dias, autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 5(cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo Único . O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído com o que couber, com os seguintes elementos:

- I-caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II- razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III- justificativa do preço;
- IV- documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

Consta do Processo de Compras nº258/2020, nas folhas 059 e 060 o Termo de Dispensa de Licitação, onde estão estabelecidas todas as condições para a contratação com dispensa de licitação, descrição dos produtos, valores e a empresa a ser contratada.

Na folha 061 consta o Termo de Ratificação do Ato de dispensa de licitação, a ser assinado pela autoridade superior, no caso do Município o Prefeito Municipal.

A publicação do Termo de Dispensa de Licitação e de Ratificação do Ato deverá ser realizada no órgão de imprensa oficial (Boletim Municipal), como condição de eficácia dos atos.

7 – Da Distribuição de Cestas Básicas no Período eleitoral

A Lei Federal nº 9.504/1997, que estabelece as regras básicas para as eleições, dispõe nos incisos e parágrafos do artigo 73, as condutas vedadas aos Agentes Públicos em Campanha Eleitoral, o qual transcrevo :

“ Artigo 73 – São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidade entre candidatos nos pleitos eleitorais:

I....

§10º - No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (Não há grifos no original).

§13º-“

O que se observa, do §10º, do Artigo 73, da Lei Federal nº9.504/1997, é que no ano em que se realiza a eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, exceto nos casos de calamidade pública e de estado de emergência. No presente caso estamos diante da situação de calamidade pública, Declarada pelo Decreto Municipal nº10369/2019 e amparada pela Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública em razão do Corona Vírus, estando baseada a distribuição das cestas básicas de alimentos e higiene na calamidade pública, devidamente declarada.

Entretanto, deverá ser noticiado ao representante do Ministério Público quanto à aquisição e à distribuição das cestas básicas para os alunos da Rede Municipal de Educação, para que se quiser, promova o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.



8-Da necessidade da disponibilização no site das informações das aquisições

A Lei Federal nº13.979/2020 determina em seu §2º do Artigo 4º, a necessidade de imediata disponibilização em sítio da internet, das informações da respectiva contratação, o qual transcrevo:

“ Art.4 – É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§1º - ...

§2º - Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio específico da rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no §3º do art.8 da Lei nº12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

§3º

Todas as dispensas de licitação com base na Lei Federal nº13.979/2020 deverão necessariamente serem disponibilizadas no sítio específico, portal da transparência de forma imediata, devendo ser identificado que se trata de dispensa de licitação para o enfrentamento da pandemia de Corona Virus, e conter todos os dados mencionados no Parágrafo 2º, do Artigo 4º, da Lei Federal nº13.979/2020.

9 - Da Conclusão

Diante de todo o exposto, e considerando que :

- 1- A Lei Federal nº 13.979/2020 – Dispõe sobre as medidas de enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Corona Virus, permite a dispensa de licitação;
- 2-O Município de Valinhos/SP está em situação de calamidade pública, em razão da pandemia de Corona Virus (Covid19), conforme Decreto Municipal nº10.369/2020;
- 3- Os produtos a serem adquiridos (cestas básicas de alimentos e higiene) guardam uma relação lógica com a situação calamitosa – surto do Corona Virus- Codiv-19, que suspendeu as aulas, privando os alunos do consumo da merenda escolar.
- 4- A Distribuição de produtos (cesta básica de alimentos e higiene) busca amenizar a situação das famílias, uma vez que seus filhos matriculados na Rede Municipal de Ensino, foram privados da Merenda Escolar, em razão da suspensão das aulas;
- 5- Houve pesquisa de mercado para a escolha da empresa a ser contratada, optando pela contratação de menor valor;
- 6- A empresa a ser contratada Comercial João Affonso – CNPJ nº 53.437.315/0001-67 apresentou toda a documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, com exceção das : 1- Certidão Negativa de Tributos Municipais - vencida desde 02/06/2020 . 2- Certificado de Regularidade do FGTS - vencida desde 10/07/2020;
- 7- O Termo de Dispensa de Licitação e de Ratificação do Ato atendem ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores atualizações.



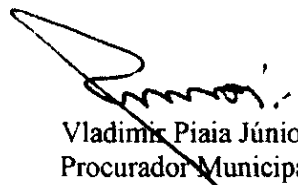
Entendo que poderá ser dispensada a licitação, com base no inciso IV, do Artigo 24, da Lei Federal nº8.666/93, combinado com o Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2019, para a contratação pleiteada, visando a contratação da empresa Comercial João Afonso Ltda., CNPJ nº 54.437.315/0001-67, para o fornecimento de 11.750 (onze mil, setecentos e cinquenta) unidades de cestas básicas de alimentação e higiene, a serem distribuídas aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, face à epidemia de COVID-19, a serem entregues ponto a ponto (em todas as unidades escolares) ao valor unitário de R\$61,45 (sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$722.037,50 (setecentos e vinte e dois mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Entretanto, a validade da Dispensa de Licitação fica condicionada a realização das seguintes providências:

- 1- Publicação do Termo de Dispensa de Licitação e de Ratificação do Ato constante de folhas 059 a 061, no Boletim Municipal, órgão de imprensa do Município de Valinhos/SP.
- 2- Apresentação pela empresa Comercial João Affonso – CNPJ nº 53.437.315/0001-67 da : - 1- Certidão Negativa de Tributos Municipais - **vencida desde 02/06/2020** . 2- Certificado de Regularidade do FGTS - **vencida desde 10/07/2020**;
- 3- Elaboração de Termo de Contrato com a empresa a ser contratada, conforme estabelece o Artigo 62 da Lei Federal nº8.666/93.
- 4- Encaminhamento de ofício ao representante do Ministério Público, noticiando a aquisição e a distribuição das cestas básicas, para que se quiser, promova o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.
- 5 – Disponibilize, imediatamente, no portal da transparência a contratação devendo ser identificado que se trata de dispensa de licitação para o enfrentamento da pandemia de Corona Vírus, e conter todos os dados mencionados no Parágrafo 2º, do Artigo 4º, da Lei Federal nº13.979/2020.

Este é meu entendimento, o qual submeto à apreciação da Sra. Procuradora Geral do Município de Valinhos/SP.

Valinhos, 15 de Junho de 2020.


Vladimir Piaia Júnior
Procurador Municipal
OAB/SP- 129.505



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº 71	Rubrica 9.
Proc. nº/ano 250/20	

Ao Sr. Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais.

A manifestação retro exarada pelo Procurador Vladimir Piaia Júnior, reflete o entendimento desta Procuradoria, razão pela qual encaminho os presentes autos para a continuidade das providências.

PGM, 15 de Junho de 2020.

Dra. Maria de Lourdes Barroso Balseiro Coelho
Procuradora Geral do Município



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

Despacho dos Secretário

VISTOS.

Instruídos os autos com a manifestação jurídica solicitada, retornem os presentes autos à **Secretaria de Licitações**, para continuidade das providências,

SAJI, em 15 de junho de 2020.

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JÚNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAI
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO

65

VÁLIDO ATÉ

25/07/2020

Fls. N°

73

Rubrica

Y

Proc. N°/Ano

25012020

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA - CNPJ 53.437.315/0001-67
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 114

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 26/05/2020

COMPROVAÇÃO JUNTO A

Protocolo nº30286 no dia 26/05/2020

FINALIDADE

Participação das licitações públicas, federais, estad

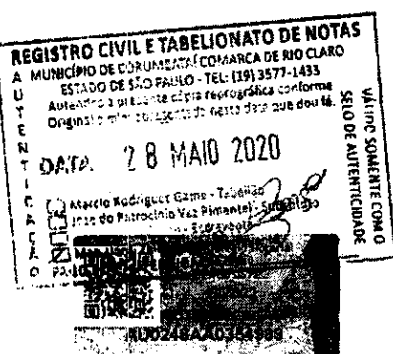
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

Ressalva : Mobiliaria e Imobiliaria

Texto :

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser
constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
83	Rua - 07	159		
28 01.21.013.C.000	Rua - 07	0		
29 01.21.025.C.000	Rua - 07	0		
30 01.21.037.C.000	Rua - 07	0		
31 01.21.049.A.000	Rua - 07	0		
33 01.21.161.C.001	Rua - 07	159		
37 01.21.237.D.000	Avenida - MICHEL ZAINE	0		
39 01.21.261.D.000	Avenida - MICHEL ZAINE	0		
40 01.21.273.D.000	Avenida - MICHEL ZAINE	0		
41 01.21.285.D.000	Avenida - MICHEL ZAINE	0		
302 03.10.188.B.001	Avenida - 03	386		



CORUMBATAI(SP), 26 de Maio de 2020.

João Vitor Bueno Temporini



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAI
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO
65

VÁLIDO ATÉ
25/07/2020

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA - CNPJ 53.437.315/0001-67 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 114

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 26/05/2020

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE
Protocolo nº30286 no dia 26/05/2020	Participação das licitações públicas, federais, estad

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

Ressalva : Mobiliária e imobiliária

Texto :

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser
constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
68 COMERCIAL	Rua - 07	159		



CORUMBATAI(SP), 26 de Maio de 2020.

João Vítor Bueno Temporini



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 258/2020, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Artigo 4º, da Lei Federal 13.979/2020, visando a contratação da empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.437.315/0001-67, para o fornecimento parcelado de 11.750 (onze mil, setecentos e cinquenta) unidades de cestas básicas de alimentação, higiene e limpeza, composta por 24 (vinte e quatro) itens, que serão entregues ponto a ponto (em cada unidade escolar), a serem distribuídas aos responsáveis pelos alunos da Rede Municipal de Ensino da cidade de Valinhos/SP, face à epidemia de Covid-19, que determinou período de isolamento social e da suspensão das atividades escolares, privando os alunos do consumo de Merenda Escolar, o que agravou a situação da renda das famílias. Cada cesta será composta dos seguintes itens:

Item	Qtd	Produto	Embalagem	Marca
01	01	Arroz tipo 1	Pacote com 5kg	Sereno/Vitabon/Prato lindo
02	01	Óleo de soja	Frasco com 900ml	Coamo/Vila Velho
03	01	Feijão carioca	Pacote com 1kg	Dona Pepa/ Itararé/ Precioso
04	01	Açúcar	Pacote com 1kg	Santa Isabel/ Caravelas
05	01	Macarrão spaguetti com ovos	Pacote com 500gr	Da Mamma/ Orsi/ Flor de Lis
06	01	Extrato de tomate	Lata/Pote ou Tetra Pak com no mínimo 140gr	Bonare
07	01	Tempero	Pote Plástico com no mínimo 300gr	Natari
08	01	Sardinha	Lata com no mínimo 125gr	Pescador/88
09	01	Leite em pó	Pacote com no mínimo 200grs	Romano/ Italc
10	01	Achocolatado	Pacote com no mínimo 200gr	Chocomil/ Italc/ Chocoforte
11	01	Fubá	Pacote com no mínimo 500grs	Zanin/ Xodômilho
12	01	Farinha de mandioca	Pacote com no mínimo 500grs	Toyo/ Gabi/ Cimap
13	01	Sal refinado	Pacote com 1kg	Garça/ Salinas/ Cristal
14	01	Café	Almofada/Pacote com no mínimo 250gr	Brasil/ Moraes
15	01	Farinha de trigo	Pacote com no mínimo 1kg	Nonita/ Marrakech
16	01	Seleto de legumes	Lata ou Tetrapak com no mínimo 170gr	Stella Doro/ Predilecta/ Quero/ Bonare
17	01	Sabão em pó	Pacote com no mínimo 500gr	Tixan/ Apyce
18	01	Detergente líquido	Frasco Plástico com no mínimo 500ml	Limpol/ Minuano/ Biokriss
19	02	Sabonete	Barra com 90gr cada	Motivus/ Flor de Ypê
20	04	Papel higiênico branco	Pacote com 04 Rolos 30mts cada	Golden
21	01	Creme dental	Tubo Plástico de no mínimo 70gr	Oral B/ Freedent/ Ice Fresh
22	05	Sabão em pedra	Pacote com 05(cinco) unidades de 200grs cada	Zavaski
23	01	Caixa papelão ou embalagem reforçada/Alimento		CJA
24	01	Caixa de papelão produtos de higiene		CJA

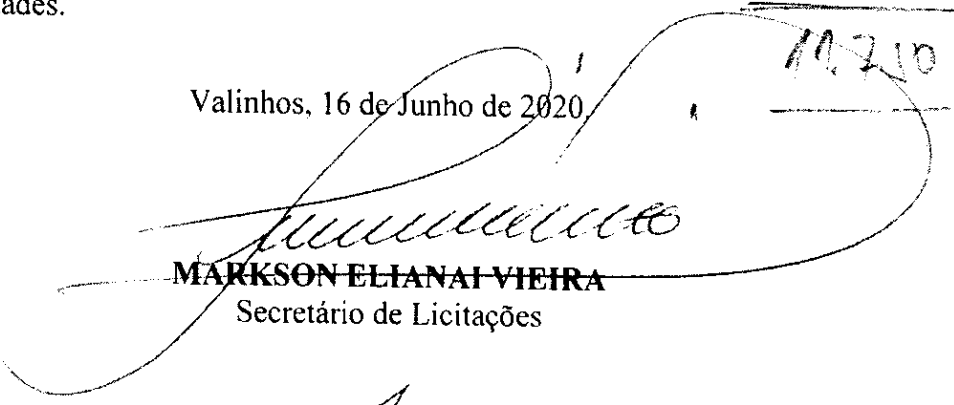


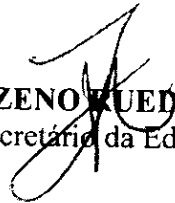
PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
75	<i>J</i>
Proc. nº / Ano	
258/2020	

O custo unitário de cada cesta corresponde ao valor de R\$ 61,45 (sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) totalizando o valor de R\$722.037,50 (setecentos e vinte e dois mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos) para a quantidade estimada de 11.500 (onze mil e quinhentas) unidades.

Valinhos, 16 de Junho de 2020.


MARKSON ELIANAI VIEIRA
Secretário de Licitações


ZENO RUEDELL
Secretário da Educação

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 258/2020, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Artigo 4º, da Lei Federal 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 10.369/2020.

Valinhos, 16 de Junho de 2020.


ORESTES PREVITAL JÚNIOR
Prefeito Municipal

apresentadas não atendem as especificações descritas no item 10 do Edital.

3) CONVOCAR as empresas para a sessão pública que ocorrerá em 23/06/2020 às 10h00, a fim de realizar a rodada de negociação e, se o caso, a análise do envelope nº 02 – Documentos de habilitação, conforme segue:

- ML DA SILVEIRA EPP, CNPJ nº 08.974.329/0001-65, terceira classificada para o item 1 - Cota Ampla - 11.250 pct papel toalha creme interfolhado 19,5x21cm 2 dobras com 1.000 folhas;

- LOCAMAI SÉRVICOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 11.191.505/0001-05, terceira classificada para o item 3 - Cota Reservada - 3.750 pct papel toalha creme interfolhado 19,5x21cm 2 dobras com 1.000 folhas.

Em face da classificação/desclassificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 15 de junho de 2020.

PEDRO JENKINO DO CARMO
 Pregoeiro

PROCESSO DE COMPRAS Nº 055/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu:

1) CLASSIFICAR a empresa ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.481.148/0001-58, primeira classificada para o item 1 - 40 pcs espalador - ar livre, valor unitário R\$ 1.290,00 e valor total R\$ 51.600,00; item 2 - 40 unid. Simulador de Caminhada Duplo, valor unitário R\$ 1.800,00 e valor total R\$ 72.000,00; item 3 - 40 unid. Pressão de Pernas Duplo, valor unitário R\$ 1.430,00 e valor total R\$ 57.200,00; item 4 - 40 unid. Simulador de Cavalgada Duplo, valor unitário R\$ 1.750,00 e valor total R\$ 70.000,00; item 5 - 40 unid. Esqui Duplo, valor unitário R\$ 2.410,00 e valor total R\$ 96.400,00; item 6 - 40 unid. Giro (Rotação) Vertical Duplo, valor unitário R\$ 910,00 e valor total R\$ 36.400,00; item 7 - 10 unid. Peitoral Duplo, valor unitário R\$ 2.020,00 e valor total R\$ 20.200,00; item 8 - 10 unid. Puxador de Costas Duplo, valor unitário R\$ 2.040,00 e valor total R\$ 20.400,00.

2) DESCLASSIFICAR a empresa F.P. CAMO, CNPJ nº 03.609.078/0001-04, primeira classificada para o item 9 - 10 unid. Placa Orientativa, uma vez que a empresa não apresentou o catálogo e a documentação complementar exigida no item 10 do Edital.

3) CONVOCAR a empresa R & D COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 29.809.661/0001-44, segunda colocada para o item 9 - 10 unid. Placa Orientativa para a sessão pública que ocorrerá em 23/06/2020 às 09h00, a fim de realizar a rodada de negociação e, se o caso, a análise do envelope nº 02 – Documentos de habilitação.

Em face da classificação/desclassificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 15 de junho de 2020.

LIGIA SPADACCIA PANHOTA
 Pregoeira

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 258/2020, reconhecemos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Artigo 4º, da Lei Federal 13.979/2020, visando a contratação da empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.437.315/0001-67, para o fornecimento parcelado de 11.750 (onze mil, setecentos e cinquenta) unidades de cestas básicas de alimentação, higiene e limpeza, composta por 24 (vinte e quatro) itens, que serão entregues ponto a ponto (em cada unidade escolar), a serem distribuídas aos responsáveis pelos alunos da Rede Municipal de Ensino da cidade de Valinhos/SP, face à epidemia de Covid-19, que determinou período de isolamento social e da suspensão das atividades escolares, privando os alunos do consumo de Merenda Escolar, o que agravou a situação da renda das famílias. Cada cesta será composta dos seguintes itens:

Item	Qtd	Produto	Embalagem	Marca
01	01	Arroz tipo 1	Pacote com 5kg	Sereno/Mitabor/Prato Lindo
02	01	Óleo de soja	Pacote com 900ml	Coamo/Vila Velho
03	01	Folho canola	Pacote com 1kg	Dono Papa/Itararé/ Preciso
04	01	Alface	Pacote com 1kg	Santa Isabel/ Caravelas
05	01	Macarrão spaghetti com ovos	Pacote com 500gr	Da Mamãe/ Orsi/ Flor de Lis
06	01	Extrato de tomate	Lata/Pote ou Tetra Pak com no mínimo 140gr	Bonare
07	01	Tempero	Pote plástico com no mínimo 300gr	Naten
08	01	Sardinha	Lata com no mínimo 125gr	Pescador/88
09	01	Leite em pó	Pacote com no mínimo 200gr	Romano/ Italc
10	01	Chocolateado	Pacote com no mínimo 200gr	Chocemil/ Italc/ Chocoforte
11	01	Fubá	Pacote com no mínimo 500gr	Zerini/ Xodomilho
12	01	Farinha de mandioca	Pacote com no mínimo 500gr	Toyot/ Gabi/ Cimap
13	01	Sal refinado	Pacote com 1kg	Garga/ Salinas/ Cristal
14	01	Café	Almofada/Pacote com no mínimo 250gr	Brasil/ Moraes
15	01	Farinha de trigo	Pacote com no mínimo 1kg	Norita/ Marrakech
16	01	Seleto de legumes	Lata ou Tetrapak com no mínimo 170gr	Stella Dor/ Predilecta/ Quero/ Bonare
17	01	Sabão em pó	Pacote com no mínimo 500gr	Tixan/ Apoye
18	01	Detergente líquido	Frasco Plástico com no mínimo 500ml	Limpol/ Hilmuano/ Bioriss
19	02	Sabonete	Barra com 90gr cada	Motivus/ Flor de Ypê
20	04	Papel higiênico branco	Pacote com 40 Rolos 30mts cada	Golden
21	01	Creme dental	Tubo Plástico de no mínimo 70gr	Oral B/ Freedent/ Ice Fresh
22	05	Sabão em pó	Pacote com 05(cinco) unidades de 200grs cada	Zavero
23	01	Caixa papelão ou embalagem reforçada/Alimentar		CIA
24	01	Caixa de papelão prontos de higiene		CIA

O custo unitário de cada cesta corresponde ao valor de R\$ 61,45 (sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) totalizando o valor de R\$722.037,50 (setecentos e vinte e dois mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos) para a quantidade estimada de 11.500 (onze mil e quinhentas) unidades.

Valinhos, 16 de Junho de 2020.

MARKSON ELIANAI VIEIRA
 Secretário de Licitações

O custo unitário de cada cesta corresponde ao valor de R\$ 61,45 (sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) totalizando o valor de R\$722.037,50 (setecentos e vinte e dois mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos) para a quantidade estimada de 11.500 (onze mil e quinhentas) unidades.

Valinhos, 16 de Junho de 2020.

MARKSON ELIANAI VIEIRA
 Secretário de Licitações

ZENO RUEDELL
 Secretário da Educação

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 258/2020, em especial o reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICADO o ato, nos termos acima descritos, com base no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Artigo 4º, da Lei Federal 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 10.369/2020.

Valinhos, 16 de Junho de 2020.

ORESTES PREVITAL JÚNIOR
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 158/2020
 PREGÃO PRESENCIAL 044/2020

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras e considerando a adjudicação parcial do procedimento licitatório em questão pelos senhores Secretário de Licitações e Secretário da Educação, HOMOLOGO o objeto da licitação à empresa vencedora: JJ ANTONIOLI & CIA LTDA, CNPJ nº 46.055.497/0001-46, primeira classificada para o item 1 - ovos de granja grandes branco, com percentual de acréscimo para distribuição de 17%, sobre os preços constantes na coluna de preços " + comum " da Tabela Ceasa-Campinas, para a entrega em 42 unidades escolares, ponto a ponto; item 2 - frutas diversas, com percentual de acréscimo para distribuição de 17,5%, sobre os preços constantes na coluna de preços " + comum " da Tabela Ceasa-Campinas, para a entrega em 42 unidades escolares, ponto a ponto; item 3 - verduras diversas, com percentual de acréscimo para distribuição de 31%, sobre os preços constantes na coluna de preços " + comum " da Tabela Ceasa-Campinas, para a entrega em 42 unidades escolares, ponto a ponto; item 4 - legumes diversos, com percentual de acréscimo para distribuição de 17%, sobre os preços constantes na coluna de preços " + comum " da Tabela Ceasa-Campinas, para a entrega em 42 unidades escolares, ponto a ponto.

Valinhos, 15 de junho de 2020.

Orestes Prevital Júnior
 Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO 136/2020
 PREGÃO PRESENCIAL 038/2020

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelos senhores Secretário de Licitações e Secretário da Saúde, HOMOLOGO o objeto da licitação à empresa vencedora: O&R COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 33.564.098/0001-69, primeira classificada para o item 1 - 50 kits fornecimento de kits de alimentos, valor unitário R\$ 720,00 e valor total R\$ 36.000,00.

Valinhos, 15 de junho de 2020.

Orestes Prevital Júnior
 Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO 162/2020
 PREGÃO PRESENCIAL 048/2020

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelos senhores Secretário de Licitações e pelo Senhor Chefe de Gabinete do Prefeito, HOMOLOGO PARCIALMENTE o objeto da licitação à empresa vencedora: MERCAL DIESEL LTDA, CNPJ nº 04.807.924/0001-55 primeira classificada para o item 1 - um veículo utilitário, tipo caminhonete, ano-modelo não inferior a 2020, com cabine e chassis, com as seguintes características: carroceria metálica já instalada de fábrica; combustível: diesel; motor: 2.0 a 2.3; potência: mínima de 130 cv e máxima de 165 cv; freios abs; peso bruto total mínimo de 3500 a 4100 kg; número de marchas: 5 a 6 marchas - 1 ré; transmissão mecânica manual; capacidade de carga de 1500 a 2300 kg; suspensão dianteira e traseira mínimo com sistema de molas parabólicas, valor total R\$ 139.000,00.

Valinhos, 15 de junho de 2020.

Orestes Prevital Júnior
 Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO 391/2019
 PREGÃO PRESENCIAL 120/2019

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelos senhores Secretário de Licitações e Secretário de Assuntos Internos, HOMOLOGO o objeto da licitação à empresa vencedora: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 50.735.505/0001-72, primeira classificada para a contratação de empresa especializada para locação de software com soluções integradas de operação e gestão pública municipal, em proposta que contemple a execução de serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico, que inclui atualizações e inserções pontuais, especificamente as ligadas à incorporação de novos procedimentos e atos previstos em novas normas e lei, com valor total R\$ 1.510.755,00.

Valinhos, 15 de junho de 2020.

Orestes Prevital Júnior
 Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO 052/2020
 PREGÃO PRESENCIAL 07/2020

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelos senhores Secretário de Licitações e Secretário da Saúde, HOMOLOGO o objeto da licitação à empresa vencedora: NOGUEIRA & BUZANELI DROGARIA LTDA, CNPJ nº 09.204.816/0001-01, primeira classificada para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atendimento de mandados judiciais e medicamentos sazonais, esporádicos e emergenciais nas Unidades de Saúde, com preço estabelecido pela tabela CMED, para uso da Secretária da Saúde do Município de Valinhos/SP, com o percentual 1,9% de desconto linear sobre o preço vigente em 01/02/2020 na coluna preço fábrica da Tabela CMED (PMVG), elaborada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos do Ministério da Saúde, até o limite de R\$ 500.000,00.

Estado de São Paulo

Poder Executivo • SEÇÃO I • Volume 130 • Número 137 • São Paulo, quarta-feira, 17 de junho de 2020



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
Solicitação de Empenho / Integração Contábil

Modalidade: DISPENSADA - 23/2020

Data da Integração 18/06/2020

Fornecedor COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

RUA SETE

CENTRO

13540-000 (0019)3577-9700

CORUMBATAI

SP

CNPJ/CPF 53.437.315/0001-67

Inscr. Est. 275.001.195.110

159

Dotação 269		Vínculo 05.282.0001	Vínculo Det.	RC 470/2020	
Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903200/99		Secretaria 002		Projeto/Atividade 2215	
Func. Prog. 123610204 Reserva 4058/2020		Ord.Despesa 013		Projeto/Atividade 2215	
		Valor Inicial da Reserva	722.037,50		
		Valor Complemento (+)	0,00		
		Valor Anulação (-)	0,00		
		Saldo Reserva	722.037,50		
		Valor Empenho	722.037,50		
		Empenho	/		
		Valor Anulado	0,00		
		Saldo	0,00		
		Emb. PÇ	11.750,000		
		Quantidade	61,4500		
		VI. Unitário	722.037,50		
		Total	722.037,50		

Material

1 1 27 11 0001 8

Especificação
CESTA BASICA

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

FLS N°	78	RUBRICA	112
PROCESSO N° / ANO	258/20		

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270-005

FLS N°	79	RUBRICA	112
PROCESSO N° / ANO	258/20		

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.13.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Empenho				REEMISSÃO	
Tipo		Evento		Número	Folha
1 - ORDINARIO		201.13.01.00.00 - SECRETARIA		5552-000	1
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos	Requisição	Reserva
19/06/2020		258/2020-PC	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS	11000470	4058
Licitação			Nro Licitação	Documento	
1 - DISPENSADA					

Dotação	
Natureza da Despesa	Nro Reduzido Classificação Funcional
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	269 12.361.0204.2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Vínculo	Credito
05.282.0001 - QSE	1 - ORCAMENTARIO

Credor	
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF
1423 - COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	53.437.315/0001-67
Endereço	Cidade
RUA SETE, 159	CORUMBATAI
Banco	Agência
1	5119-5
Conta Bancária	305052-1
Telefone	19)3577-9700

Valores	
Total de Créditos	Saldo Anterior
772.000,00	762.000,00
Valor do Empenho	Saldo Atual
722.037,50	39.962,50

Histórico			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	11750	PÇ	CESTA BASICA
			Valor Unitário
			61,45
			Valor Total
			722.037,50
			Total
			722.037,50

Por Extenso	
Setecentos e Vinte e Dois Mil e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos***	

Diretor(a) do Departamento de Finanças	
--	--

Mário Tarso Albertin
CRC 1SP333323



Prefeitura do Município de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fls. Nº 80 Rubrica 112
Proc. Nº/Ano
00000258/2020

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 604/2020

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade DISPENSADA Nro 23/2020 Unid. Gestora P.M.V.

Números RC's 470 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

722.037,50 SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Fornecedor 001423 COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA
Endereço RUA SETE 159
Centro CENTRO
Cidade CORUMBATAI Estado SP
CNPJ/CPF 53.437.315/0001-67 Telefone (0019)3577-9700 Cep 13540-000
Fax (0019)3577-9709

Condição Pagto 10 DIAS
Prazo Entrega IMEDIATO
Local Entrega RUA AMERICANA 00498
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000258/2020	002.013.000.000.000	05552/2020	269 002.013.123610204 .2215 / 33903200/99 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
	PMV /SE		

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
	PÇ		11.750,000		61,4500	722.037,50	
CESTA BASICA	1 27 11 0001 8						

Nota :

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CONFORME EMPENHO ANEXO, O(S) MATERIAIS(IS) ACIMA ESPECIFICADO(S).

Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.

O número deste pedido deverá constar em sua nota fiscal.

A contratada deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - NF-e em conformidade com o estabelecido pelo Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, exceto para os segmentos constantes no Protocolo ICMS 191, de 30 de novembro de 2010.

Autorizo o fornecimento dos materiais.

Valinhos/SP, 19 de junho de 2020

PROCESSADO	
EM:	06 / 07 / 20
N.º:	288 961
R\$:	40 864,25
	681 173,25

PROCESSADO	
EM:	06 / 07 / 20
N.º:	288 962
R\$:	3932,80
	673 210,45

PROCESSADO	
EM:	CANCELADO
N.º:	288 137
R\$:	CANCELADO
	40 864,25

PROCESSADO	
EM:	06 / 07 / 20
N.º:	288 964
R\$:	36931,45
	640 375,00

PROCESSADO	
EM:	06 / 07 / 2020
N.º:	289 058
R\$:	40 864,25
	599 714,75

PROCESSADO	
EM:	06 / 07 / 2020
N.º:	289 059
R\$:	40 864,25
	558 590,50

PROCESSADO	
EM:	06 / 07 / 20
N.º:	289 137
R\$:	40 864,25
	519 16,25

PROCESSADO	
EM:	06 / 07 / 2020
N.º:	289 138
R\$:	40 864,25
	470 952,00

PROCESSADO	
EM:	06 / 07 / 2020
N.º:	289 243
R\$:	40 864,25
	435 287,75

PROCESSADO	
EM:	06 / 07 / 2020
N.º:	289 236
R\$:	40 864,25
	395 123,50

PROCESSADO	
EM:	06 / 07 / 2020
N.º:	289 237
R\$:	13 519,00
	331 814,50

PROCESSADO	
EM:	06 / 07 / 2020
N.º:	289 249
R\$:	27 345,25
	354 269,25

PROCESSADO	
EM:	06 / 07 / 2020
N.º:	289 251
R\$:	34 719,25
	315 10,00

PROCESSADO	
EM:	06 / 07 / 2020
N.º:	289 270
R\$:	6145,00
	313 395,00

PROCESSADO	
EM:	07 / 07 / 2020
N.º:	289 273
R\$:	39 635,25
	273 769,75

PROCESSADO	
EM:	07 / 07 / 2020
N.º:	289 344
R\$:	1029,00
	872 16,75

PROCESSADO	
EM:	07 / 07 / 2020
N.º:	289 345
R\$:	40 864,25
	231 616,50

PROCESSADO	
EM:	07 / 07 / 2020
N.º:	289 346
R\$:	39 230,00
	132 318,50

PROCESSADO	
EM:	07 / 07 / 2020
N.º:	289 348
R\$:	1536,25
	120 353,25

PROCESSADO	
EM:	07 / 07 / 2020
N.º:	289 349
R\$:	40 264,25
	149 920,50

PROCESSADO	
EM:	07 / 07 / 2020
N.º:	289 365
R\$:	40 264,25
	1010 75 TL



Prefeitura do Município de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fls. Nº 81 Rubrica 112
Proc. Nº/Ano
00000258/2020

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 604/2020

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras
Modalidade DISPENSADA Nro 23/2020 Unid. Gestora P.M.V.
Números RC's 470 / 2020
Valor Total (R\$) Valor total por extenso
722.037,50 SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

RECEBEMOS A.F. Nº 604/2020 - PC 00000258/2020

CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

EM ____ / ____ / ____
Usuário: TCCALVES CARIMBO E ASSINATURA

PROCESSADO
EM: 07 / 07 / 2020
N.º: 289366
R\$: 12904,50
06189,25

PROCESSADO
EM: 07 / 07 / 2020
N.º: 289373
R\$: 27959,75
68700,50

PROCESSADO
EM: 07 / 07 / 2020
N.º: 289580
R\$: 18.742,25
49467,25

PROCESSADO
EM: 07 / 07 / 20
N.º: 289588
R\$: 22122,00
27615,25

PROCESSADO
EM: 07 / 07 / 2020
N.º: 289589
R\$: 27345,25
✓

PROCESSADO
EM:
N.º: CANCELADO
R\$:



PREFEITURA DE VALINHOS

Is. N° 82 Rubrica *[assinatura]*
Proc. N° / Ano 258/2020

TERMO DE CONTRATO Nº 092/2020

Pelo presente **TERMO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede na Rua Antônio Carlos, nº. 301, Centro, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, devidamente assistido pelo Secretário de Licitações, **MARKSON VIEIRA ELIANAI**, pelo Secretário da Educação, **ZENO RUEDELL**, fiscal do contrato e nutricionista, **JESSICA PRINCEPE FRANCO**, de ora em diante denominada, pura e simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**, com sede Rua Sete, nº 159, Centro, na cidade de Corumbataí, Estado de São Paulo, CEP.: 13.540-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.437.315/0001-67, neste ato representado pelo sócio **JOÃO AFONSO BERTAGNA**, portador do RG nº 8.379.223-5 e CPF nº 095.767.578-00, residente e domiciliado na cidade de Corumbataí, Estado de São Paulo e **VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO**, portadora do RG nº 8.358.286 e CPF nº 057.281.588-38, de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS Nº 258/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de 11.750 (onze mil, setecentos e cinquenta) unidades de cestas básicas de alimentação, higiene e limpeza, composta por 24 (vinte e quatro) itens, que serão entregues ponto a ponto (em cada unidade escolar), a serem distribuídas aos responsáveis pelos alunos da Rede Municipal de Ensino da cidade de Valinhos/SP, face à epidemia de Covid-19, que determinou período de isolamento social e da suspensão das atividades escolares, privando os alunos do consumo de Merenda Escolar, o que agravou a situação da renda das famílias, em conformidade com as especificações contidas no Anexo 01 - Características do Objeto.

Parágrafo Único: As cestas básicas são assim composta:

Item	Qtd	Produto	Embalagem	Marca
01	01	Arroz tipo 1	Pacote com 5kg	Sereno/Vitabon/Prato lindo
02	01	Óleo de soja	Frasco com 900ml	Coamo/Vila Velho
03	01	Feijão cariquinho	Pacote com 1kg	Dona Pepa/ Itararé/ Precioso
04	01	Açúcar	Pacote com 1kg	Santa Isabel/ Caravelas
05	01	Macarrão spaguetti com ovos	Pacote com 500gr	Da Mamma/ Orsi/ Flor de Lis
06	01	Extrato de tomate	Lata/Pote ou Tetra Pak com no mínimo 140gr	Bonare
07	01	Tempero	Pote Plástico com no mínimo 300gr	Natari
08	01	Sardinha	Lata com no mínimo 125gr	Pescador/88
09	01	Leite em pó	Pacote com no mínimo 200grs	Romano/ Italc
10	01	Achocolatado	Pacote com no mínimo 200gr	Chocomil/ Italc/ Chocoforte
11	01	Fubá	Pacote com no mínimo 500grs	Zanin/ Xodómilho
12	01	Farinha de mandioca	Pacote com no mínimo 500grs	Toyo/ Gabi/ Cimap
13	01	Sal refinado	Pacote com 1kg	Garça/ Salinas/ Cristal
14	01	Café	Almofada/Pacote com no mínimo 250gr	Brasil/ Moraes
15	01	Farinha de trigo	Pacote com no mínimo 1kg	Nonita/ Marrakech



PREFEITURA DE VALINHOS

Is. N° 83 Rubrica
Proc. N° / Ano 258/2020

16	01	Seleto de legumes	Lata ou Tetrapak com no mínimo 170gr	Stella Doro/ Predilecta/ Quero/ Bonare
17	01	Sabão em pó	Pacote com no mínimo 500gr	Tixan/ Apyce
18	01	Detergente líquido	Frasco Plástico com no mínimo 500ml	Limpol/ Minuano/ Biokriss
19	02	Sabonete	Barra com 90gr cada	Motivus/ Flor de Ypê
20	04	Papel higiênico branco	Pacote com 04 Rolos 30mts cada	Golden
21	01	Creme dental	Tubo Plástico de no mínimo 70gr	Oral B/ Freedent/ Ice Fresh
22	05	Sabão em pedra	Pacote com 05(cinco) unidades de 200grs cada	Zavaski
23	01	Caixa papelão ou embalagem reforçada/Alimento		CJA
24	01	Caixa de papelão produtos de higiene		CJA

DO SUPORTE LEGAL:

Cláusula 2ª. O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, Lei Federal nº 13979/2020 e Decreto Municipal nº 10.363/2020 e 10.369/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 3ª. As eventuais despesas a serem realizadas com a aquisição dos produtos serão suportadas por dotação orçamentária QSE E., com classificação Funcional/ Natureza da Despesa sob nº sob nº 3.3.90.32.00 / 12.361.0204.2.215 – Gestão de Serviços Educacionais / Material de Distribuição Gratuita.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Cláusula 4ª. As condições de fornecimento e entrega dos produtos estão em conformidade com o Anexo 01- Características do Objeto, que rubricados pelas partes passa a fazer parte integrante do presente instrumento de contrato.

CONDIÇÕES GERAIS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

Cláusula 5ª. Fica condicionado o recebimento e a aceitação dos produtos à fiscalização da **PREFEITURA**, através da Secretaria da Educação, que deverá:

1. Verificar se as quantidades e embalagens conferem com as exigências constantes das do presente;
2. Verificar se a marca dos produtos corresponde ao descrito;
3. Verificar as condições de higiene e entrega dos produtos, inclusive quanto a conservação e manipulação, respeitando-se o disposto na Legislação pertinente.



PREFEITURA DE VALINHOS

Is. Nº 84	Rubrica
Proc. Nº / Ano 258/2020	

TERMO DE CONTRATO Nº 092/2020

Cláusula 6ª. Caso o(s) produto(s) contido(s) nas cestas não corresponda(m) às especificações constantes do Pedido de Fornecimento ou estejam danificados pelo manuseio, estocagem, em desacordo com as especificações, os mesmos serão devolvidos e substituídos pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das medidas coercitivas previstas.

Cláusula 7ª. A inspeção e fiscalização pela **PREFEITURA** não isentam, tampouco diminui a responsabilidade da **CONTRATADA** quanto à garantia dos produtos.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 8ª. Arcar com os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato;

Cláusula 9ª. A **CONTRATADA** deverá entregar os produtos conforme solicitação da Secretaria da Educação, no local indicado e dentro do horário previamente estabelecido.

Cláusula 10ª. A **CONTRATADA** deverá se comprometer a substituir ou repor os produtos quando: houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; o produto não atender as especificações do Edital; o produto apresentar qualquer alteração antes do vencimento (validade).

Cláusula 11ª. Orientar seus funcionários a serviço deste contrato para que conduzam os trabalhos de acordo com as normas técnicas adequadas, em estrita observância à legislação federal, estadual e municipal aplicáveis; e,

Cláusula 12ª. Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, ou de seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado da **PREFEITURA**.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:

Cláusula 13ª. O valor total líquido do presente contrato é de R\$ 722.037,50 (setecentos e vinte e dois mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DO FATURAMENTO:

Cláusula 14ª. A **CONTRATADA** emitirá a Nota Fiscal/Fatura referente a prestação dos serviços objeto da presente licitação, sendo que as Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada junto a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, para regular Conferência, a qual encaminhará à Secretaria de Licitações da **PREFEITURA**, para processamento.

Cláusula 15ª. Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. N° 85 Rubrica
Proc. N° 258/2020

TERMO DE CONTRATO N° 092/2020

DOS PREÇOS:

Cláusula 16ª. O preço unitário do produto corresponde a **R\$ 61,45 (sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**

Parágrafo Único: Deverão estar contidos no preço: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, refeição, hospedagem, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

FORMA DE PAGAMENTO:

Cláusula 17ª. A Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA** efetuará os pagamentos à **CONTRATADA**, no prazo de vigência contratual, em até **10 (dez) dias**, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, desde que devidamente conferida e atestada pela área competente.

Cláusula 18ª. Coincidindo o vencimento da Nota Fiscal/Fatura com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo e em dias que não houver expediente na **PREFEITURA**, será o seu vencimento transferido para o primeiro dia útil, sem quaisquer ônus para a mesma.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Cláusula 19ª. A vigência do presente instrumento será de **90 (novenas) dias**, contados da data da assinatura do presente contrato.

DO REAJUSTE:

Cláusula 20ª. O preço, ora contratado, constante da **Cláusula 16ª**, não sofrerá qualquer reajuste, nos termos da legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento.

DA MULTA CONTRATUAL:

Cláusula 21ª. Pela recusa injustificada em assinar o presente contrato, aceitar, receber e retirar este instrumento, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for convocada e pelo atraso no início da execução deste instrumento contratual, ficará a **CONTRATADA** sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente contrato.

Cláusula 22ª. O não cumprimento das cláusulas estabelecidas neste instrumento contratual sujeitará a contratada nas seguintes sanções:

1. advertência por escrito; e,
2. multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor.



PREFEITURA DE VALINHOS

Ass. Nº 86

Rubrica

Proc. Nº / Ano 258/2020

TERMO DE CONTRATO Nº 092/2020

Parágrafo Único: A multa estabelecida na **Cláusula 23ª** alínea 2, não exclui a aplicação de quaisquer outras providências previstas neste contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** por perdas e danos que sejam comprovadamente causados à **PREFEITURA**, podendo ser descontadas das faturas e/ou saldos pendentes a serem pagos.

DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Cláusula 23ª. A **PREFEITURA** poderá por manifesto interesse público e a qualquer tempo, suspender total ou parcialmente, bem como rescindir o presente contrato, sem que tal ato gere qualquer direito à indenização à **CONTRATADA**.

Parágrafo Único: A **PREFEITURA** poderá, ainda, declarar rescindido o presente contrato, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, além das hipóteses previstas nos artigos 77 a 79 da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores atualizações, também nos seguintes casos:

1. na ocorrência de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do contrato;
2. pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais, ou pelo seu cumprimento irregular;
3. quando, pelas reiteradas impugnações feitas pela **PREFEITURA**, ficar evidenciada a incapacidade da **CONTRATADA** para dar execução ao contrato ou para prosseguir na sua execução;
4. se a **CONTRATADA** transferir o presente contrato, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**; e,
5. por acordo mútuo ou por razões de exclusivo interesse do serviço público.

FISCALIZAÇÃO PELA PREFEITURA:

Cláusula 24ª. A gestão e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato será acompanhada pelo Secretário de Educação, **ZENO RUEDEL**, e a fiscalização do contrato pela nutricionista, **JESSICA PRINCEPE FRANCO**, o qual poderá designar um funcionário que providenciará as anotações, em registro próprio, das ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único: As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas às autoridades competentes em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

DO FORO COMPETENTE:

Cláusula 25ª. Elegem as partes o Foro da Comarca de Valinhos, deste Estado, para dirimir as questões porventura existentes e decorrentes do presente instrumento contratual, desistindo de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA DE VALINHOS

Is. N° 87

Rubrica

Proc. N° / Ano

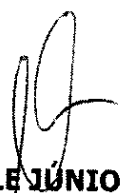
258/2020

TERMO DE CONTRATO N° 092/2020

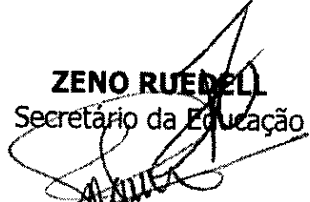
E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes, já qualificadas no preâmbulo deste, o presente **Termo de Contrato 092/2020**, digitado em 06 (seis) laudas e firmado em 04 (quatro) vias, permanecendo a primeira e segunda vias em poder da Secretaria de Licitações da **PREFEITURA**, a terceira via, entregue à **CONTRATADA** e quarta via a **SECRETARIA REQUISITANTE**.

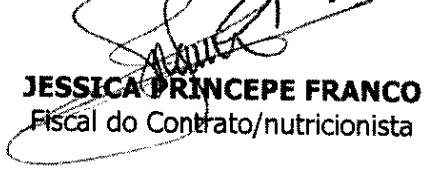
Valinhos/SP, 19 de junho de 2020

Pela **PREFEITURA**:


ORESTES PREVITAL JUNIOR
Prefeito Municipal


MARKSON ELIANAI VIEIRA
Secretário de Licitações


ZENO RUEDEL
Secretário da Educação


JESSICA PRINCEPE FRANCO
Fiscal do Contrato/nutricionista

Pela **CONTRATADA**:


COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO


COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna



PREFEITURA DE VALINHOS

Is. N° 88 Rubrica
Proc. N° / Ano 258/2020

TERMO DE CONTRATO N° 92/2020

ANEXO 01 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

PROCESSO DE COMPRAS N° 174/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de 11.750 (onze mil, setecentos e cinquenta) unidades de cestas básicas de alimentação, higiene e limpeza, composta por 24 (vinte e quatro) itens, que serão entregues ponto a ponto (em cada unidade escolar), a serem distribuídas aos responsáveis pelos alunos da Rede Municipal de Ensino da cidade de Valinhos/SP, face à epidemia de Covid-19, que determinou período de isolamento social e da suspensão das atividades escolares, privando os alunos do consumo de Merenda Escolar, o que agravou a situação da renda das famílias, em conformidade com as especificações contidas no Anexo 01 - Características do Objeto.

01 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1.1. As cestas básicas deverão conter os seguintes itens:

Item	Qtd	Produto	Embalagem
01	01	Arroz tipo 1	Pacote com 5kg
02	01	Óleo de soja	Frasco com 900ml
03	01	Feijão carioca	Pacote com 1kg
04	01	Açúcar	Pacote com 1kg
05	01	Macarrão spaghetti com ovos	Pacote com 500gr
06	01	Extrato de tomate	Lata/Pote ou Tetra Pak com no mínimo 140gr
07	01	Tempero	Pote Plástico com no mínimo 300gr
08	01	Sardinha	Lata com no mínimo 125gr
09	01	Leite em pó	Pacote com no mínimo 200grs
10	01	Achocolatado	Pacote com no mínimo 200gr
11	01	Fubá	Pacote com no mínimo 500grs
12	01	Farinha de mandioca	Pacote com no mínimo 500grs
13	01	Sal refinado	Pacote com 1kg
14	01	Café	Almofada/Pacote com no mínimo 250gr
15	01	Farinha de trigo	Pacote com no mínimo 1kg
16	01	Seleto de legumes	Lata ou Tetrapak com no mínimo 170gr
17	01	Sabão em pó	Pacote com no mínimo 500gr
18	01	Detergente líquido	Frasco Plástico com no mínimo 500ml
19	02	Sabonete	Barra com 90gr cada
20	04	Papel higiênico branco	Pacote com 04 Rolos 30mts cada
21	01	Creme dental	Tubo Plástico de no mínimo 70gr
22	05	Sabão em pedra	Pacote com 05(cinco) unidades de 200grs cada
23	01	Caixa papelão ou embalagem reforçada/Alimento	
24	01	Caixa de papelão produtos de higiene	

1.2. As embalagens deverão acondicionar, separadamente, os produtos de alimentação e limpeza. As embalagens distintas e separadas são necessárias para que a química dos produtos de limpeza não modifique e/ou interfira na qualidade dos alimentos.

1.3. Caso o(s) produto(s) contido(s) nas cestas não corresponda(m) às especificações constantes do Pedido de Fornecedor ou estejam danificados pelo manuseio, estocagem, em desacordo com as especificações, os mesmos serão devolvidos e substituídos pela LICITANTE VENCEDORA no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das medidas coercitivas previstas.

1.4. A inspeção e fiscalização pela Prefeitura não isenta, tão pouco diminui a responsabilidade da LICITANTE VENCEDORA quanto à garantia dos produtos.



PREFEITURA DE VALINHOS

Is. N° 89
Pública
Proc. N° / Ano. 258/2020

- 1.5. Ocorrendo a falta de qualquer material, a LICITANTE VENCEDORA deverá comunicar imediatamente por escrito à Prefeitura, para que sejam tomadas as devidas providências para não paralisação do fornecimento.
- 1.6. Os produtos constantes da cesta básica devem estar de acordo com as normas vigentes da Anvisa, visando a qualidade no fornecimento e consumo do mesmo.
- 1.7. As cestas devem constar nas suas respectivas embalagens o prazo de validade.
- 1.8. Os produtos que compõem a cesta básica, deverão ter o prazo de validade de no mínimo 03 (três) meses, contados da data da entrega das cestas básicas.
- 1.9. A marca dos produtos constantes da cesta básica deve constar na proposta dos participantes.

2 – DAS RESPONSABILIDADES, OBRIGAÇÕES E FORMA DE FORNECIMENTO

- 2.1. A LICITANTE VENCEDORA deverá entregar os produtos conforme solicitação da Secretaria da Educação, no local indicado e dentro do horário previamente estabelecido.
- 2.2. A LICITANTE VENCEDORA deverá se comprometer a substituir ou repor os produtos quando:
 - 2.2.1. houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
 - 2.2.2. o produto não atender as especificações do Edital;
 - 2.2.3. o produto apresentar qualquer alteração antes do vencimento (validade).
- 2.3. A disponibilidade para a entrega da totalidade das cestas básicas deve ser imediata, podendo, porém ser parcelada a entrega, a qual será realizada pela Secretaria de Educação, cuja utilização ocorrerá conforme a concessão do benefício.
- 2.4. As entregas deverão ser realizadas em diferentes escolas, indicadas pela Secretaria de Educação, conforme Planilha anexa.
- 2.5. Os produtos deverão estar em condições de consumo, embalados e dentro da validade mínima de 03 (três) meses, contados da data da entrega das cestas básicas.
- 2.6. A inspeção e fiscalização pela **PREFEITURA** não isentam, tão pouco diminui a responsabilidade da **LICITANTE** quanto à garantia dos produtos

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 3.1. Enviar a solicitação de compras para a contratada com os dados de endereço para entrega, nome do responsável para recebimento, telefone para contato e horário e local da entrega, com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência.
- 3.2. Notificar a empresa vencedora, eventuais mudanças de endereço, dentro do município, para a entrega de pedidos.

4 – DO FATURAMENTO

- 4.1 A LICITANTE VENCEDORA emitirá a Nota Fiscal/Fatura referente a prestação dos serviços objeto da presente licitação, sendo que as Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada junto a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para regular Conferência, a qual encaminhará à Secretaria de Licitações da PREFEITURA, à Rua Antônio Carlos, nº301, Centro, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para processamento.
- 4.2 Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **PREFEITURA**, fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.



PREFEITURA DE VALINHOS

Ms. N° 90 Pública

Proc. N° / 196 253/2020

5 - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

5.2 A Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA** efetuará o pagamento à **LICITANTE VENCEDORA**, em **10 (dez) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Valinhos, 19 de junho de 2020

ZENO RIEDELL
Secretário da Educação

JESSICA PRINCEPE FRANCO
Fiscal do Contrato/nutricionista

Pela **CONTRATADA**:

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

S.	Rubrica
Proc.	CANCELADO 17/4/2020

Nº	94	Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Proc. Nº / Ano	258/2020		

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Prefeitura do Município de Valinhos-SP
Termo de Contrato nº 92/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de 11.750 (onze mil, setecentos e cinquenta) unidades de cestas básicas de alimentação, higiene e limpeza, composta por 24 (vinte e quatro) itens, que serão entregues ponto a ponto (em cada unidade escolar), a serem distribuídas aos responsáveis pelos alunos da Rede Municipal de Ensino da cidade de Valinhos/SP, face à epidemia de Covid-19, que determinou período de isolamento social e da suspensão das atividades escolares, privando os alunos do consumo de Merenda Escolar, o que agravou a situação da renda das famílias, em conformidade com as especificações contidas no Anexo 01 - Características do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS – SP.

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.437.315/0001-67.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Valinhos, 19 de junho de 2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **ZENO RUEDELL**

Cargo: Secretário da Educação

CPF: 337.872.208-87 e RG: 4.322.282

Data de Nascimento: 31/08/1942

Endereço residencial completo: Rua Paulo Setubal, nº 576, Nova Valinhos, Valinhos/SP

E-mail pessoal: zeno.ruedell42@gmail.com

E-mail institucional: zruedell@valinhos.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 38712507

Assinatura: _____



PREFEITURA DE VALINHOS

IS. Rubrica
CANCELADO
Proc. / Nº 174/2020

Ass. Nº 92 Rubrica
Proc. Nº / Ass. 258/2020

Nome: **JESSICA PRINCEPE FRANCO**

Cargo: Nutricionista

CPF: 093.249.988-03 RG: 14.840.051

Endereço residencial: Rua Guilherme Oliva, 540, Terra Nova, Valinhos/SP

Telefone: (19) 38692631

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **ORESTES PREVITALE JUNIOR**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 079.675.168-42 e RG: 15.854.987-9

Data de Nascimento: 03/04/1967

Endereço residencial completo: Rua Paiquerê, nº 165, casa 07, Monte Carlos – Valinhos/SP

E-mail institucional: gabinete.prefeito@valinhos.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete.prefeito@valinhos.sp.gov.br

Telefone: (19) 3849-8072

Assinatura: _____

Nome: **MARKSON ELIANAI VIEIRA**

Cargo: Secretário de Licitações

CPF: 205.361.378-54 e RG: 23532735-9

Data de Nascimento: 14/12/1974

Endereço residencial: Rua Vitorio Colombo Rossi, 238, Valinhos/SP

E-mail institucional: marcksonvieira@gmail.com

E-mail pessoal: marcksonvieira@gmail.com

Telefone: (19) 3327-8456

Assinatura: _____

Nome: **ZENO RUEDELL**

Cargo: Secretário da Educação

CPF: 337.872.208-87 e RG: 4.322.282

Data de Nascimento: 31/08/1942

Endereço residencial completo: Rua Paulo Setubal, nº 576, Nova Valinhos, Valinhos/SP

E-mail pessoal: zeno.ruedell42@gmail.com

E-mail institucional: zruedel@valinhos.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 38712507

Assinatura: _____

Nome: **JESSICA PRINCEPE FRANCO**

Cargo: Nutricionista

CPF: 093.249.988-03 RG: 14.840.051

Endereço residencial: Rua Guilherme Oliva, 540, Terra Nova, Valinhos/SP

Telefone: (19) 38692631

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **JOÃO AFONSO BERTAGNA**

Cargo: Sócio

CPF: 095.767.578.00 e RG: 8.379.223-5

Data de Nascimento: não informado

Endereço residencial completo: Avenida 3, nº 281, Centro, Corumbatai/SP.

E-mail pessoal: contato@joaofonso.com.br

E-mail institucional: contato@joaofonso.com.br

Telefone: (19) 3577-9700

Assinatura: _____

John



PREFEITURA DE
VALINHOS

S.	Rubrica
CANCELADO	
Proc. / Nº 174/2020	

Ass. Nº 93	Rubrica
Proc. Nº / Ano 258/2020	

Nome: **VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO**

Cargo: Sócia

CPF: 057.281.588-38e RG: 8.358.286

Data de Nascimento: 22.10.1964

Endereço residencial completo: Avenida 3 nº 281 – Centro – Corumbataí/SP

E-mail pessoal: valeria.butolo@hotmail.com

E-mail institucional: valeria@joaofonso.com.br

Telefone: 19 3577 9700

Assinatura:

Is. N° 94 Rubrica

Proc N° / Ano 258/2020

Controlada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.528.442/0001-17
 Objeto: Contratação do presente instrumento a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de salsichas, que serão utilizadas na merenda escolar servida na rede pública municipal de ensino de Valinhos/SP, em conformidade com o estabelecido no Anexo 1 - Características do Objeto, que, rubricado pelas partes integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos.

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição
1	11.250	quilograma	Salsicha congelada tipo hot-dog. Produto cárneo industrializado, obtido da emissão de carne de uma ou mais espécies de animais de apóque, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta), embutido em envoltório natural ou artificial, ou ainda por processo de extrusão, submetido a processo térmico adequado, em conformidade com as demais especificações estabelecidas no Anexo 1 - Características do Objeto.

Fonte de Recurso: Própria
 Valor do Contrato: R\$ 45.675,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais)
 Vigência: até 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 16/06/2020

Termo de Contrato nº: 90/2020

Processo de Compras nº: PROCESSO DE COMPRAS Nº 082/2020

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: LUCIANA ZERRO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.371.724/0001-65

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de grades para boca de lobo, que serão utilizadas para manutenção de diversas bocas de lobo na cidade de Valinhos/SP, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 - Características do Objeto, que, rubricado pelas partes integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos.

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição
1	75	peça	Grade para boca de lobo 1,00m X 0,50m, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 - Características do Objeto.

Fonte de Recurso: Própria
 Valor do Contrato: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)
 Vigência: até 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 16/06/2020

Termo de Contrato nº: 91/2020

Processo de Compras nº: PROCESSO DE COMPRAS Nº 081/2020

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: MMR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.204.978/0001-82

Objeto: Contratação do presente instrumento a contratação de empresa para o fornecimento de cimento CP II E-32, sacos de 50kg (cinquenta quilos), para uso na manutenção das próprias municipais da Prefeitura Municipal de Valinhos, em conformidade com o estabelecido no Anexo 1 - Características do Objeto, que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento para efeitos de direitos e obrigações.

AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição
------	------	-------	-----------

Item	Qtd.	Unid.	Descrição
1	1.000	Saco	Cimento CP II E-32 - Saco de 50kg

Fonte de Recurso: Própria
 Valor do Contrato: R\$ 1.080,00 (oitenta e um mil e oitenta reais)
 Vigência: até 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 17/06/2020

Termo de Contrato nº: 92/2020

Processo de Compras nº: PROCESSO DE COMPRAS Nº 288/2020

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFRONSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.437.315/0001-67

Objeto: Contratação do presente instrumento, a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de 11.750 (onze mil e setecentas e cinquenta) unidades de orcas básicas de alimentação, higiene e limpeza, composta por 24 (vinte e quatro) itens, que serão entregues ponto a ponto (em cada unidade escolar), a serem distribuídas aos responsáveis pelas aulas da Rede Municipal de Ensino da cidade de Valinhos/SP, face à epidemia de Covid-19, que determinou período de isolamento social e da suspensão das atividades escolares, privando os alunos do consumo de Merenda Escolar, o que agravou a situação da renda das famílias, em conformidade com as especificações contidas no Anexo 01 - Características do Objeto.

Fonte de Recurso: Própria
 Valor do Contrato: R\$ 722.037,50 (setecentos e vinte e dois mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos)
 Vigência: de 06 (seis) meses
 Data da Assinatura: 10/06/2020

Termo de Contrato nº: 93/2020

Processo de Compras nº: PROCESSO DE COMPRAS Nº 176/2020

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: J.J. ANTONIOLI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.055.457/0001-48

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, que serão utilizadas na merenda escolar ofertada aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Valinhos/SP, em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo 1 - Características do Objeto, que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

COTA PRINCIPAL - DESTINADA A AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição
1	600.000	unidade	Pão tipo hot-dog 50g, rico em vitaminas e minerais, livre de gordura trans.
2	3.750	pacote	Pão de forma integral, pacote com 500g, livre de gordura trans.
3	75.000	unidade	Mini bolo rico em vitaminas e minerais, sabores: abacaxi, coco, cenoura, chocolate e laranja.

Fonte de Recurso: Própria
 Valor do Contrato: de R\$ 427.125,00 (quatrocentos e vinte e sete mil cento e vinte e cinco reais)
 Vigência: até 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 22/06/2020

Termo de Contrato nº: 94/2020

Processo de Compras nº: PROCESSO DE COMPRAS Nº 176/2020

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: RESERVA NATURAL IND. E COM. ERELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.190.945/0001-28

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, que serão utilizadas na merenda escolar ofertada aos alunos da Rede Municipal de Ensino de

Valinhos/SP, em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo 1 - Características do Objeto, que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

COTA RESERVADA - DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP

Item	Qtd.	Unid.	Descrição
4	200.000	unidade	Pão tipo hot-dog 50g, rico em vitaminas e minerais, livre de gordura trans.
5	1.250	pacote	Pão de forma integral, pacote com 500g, livre de gordura trans.
6	25.000	unidade	Mini bolo rico em vitaminas e minerais, sabores: abacaxi, coco, cenoura, chocolate e laranja.

Fonte de Recurso: Própria
 Valor do Contrato: R\$ 142.375,00 (cento e quarenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais)
 Vigência: até 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 22/06/2020

Termo de Contrato nº: 95/2020

Processo de Compras nº: PROCESSO DE COMPRAS Nº 148/2020

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: SABOR GOURMET BRASILEIRO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.748.761/0001-80

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de marmex que serão utilizadas para ornamentação das corporações dos bombeiros do município de Valinhos/SP, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 - Características do Objeto.

COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição
1	5.400	UN	MARMITEX, tamanho médio, peso estimado entre 650 a 700 gramas, contendo Arroz e Feijão na quantidade de um litro de peso total, duas carnes, sendo carne vermelha (patinho, patinho ou alcatra) e frango (peito ou sobrecoxa), pesando no mínimo 150 gramas cada, e duas guarnições, sendo: legumes (cenoura, batata, vagem e abobrinha) refogados e fritos temperados, salada em embalagem individual, e temperos embalados individualmente. Deverão acompanhar o marmex: guardanapo, talheres descartáveis e refrigerante gelado de 250 ml, qualquer sabor, incluindo a entrega, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 - Características do Objeto.

COTA RESERVADA A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Item	Qtd.	Unid.	Descrição
1	1.900	UN	MARMITEX, tamanho médio, peso estimado entre 650 a 700 gramas, contendo Arroz e Feijão na quantidade de um litro de peso total, duas carnes, sendo carne vermelha (patinho, patinho ou alcatra) e frango (peito ou sobrecoxa), pesando no mínimo 150 gramas cada, e duas guarnições, sendo: legumes (cenoura, batata, vagem e abobrinha) refogados e fritos temperados, salada em embalagem individual, e temperos embalados individualmente. Deverão acompanhar o marmex: guardanapo, talheres descartáveis e

Fonte de Recurso: Própria
 Valor do Contrato: R\$ 115.280,00 (cento e quinze mil e duzentos reais)
 Vigência: de até 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 22/06/2020

Termo de Contrato nº: 96/2020

Processo de Compras nº: PROCESSO DE COMPRAS Nº 157/2020

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: LOM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ERELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.529.806/0001-47

Objeto: Contratação do presente instrumento a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de salsichas, que serão utilizadas na merenda escolar servida na rede pública municipal de ensino de Valinhos/SP, em conformidade com o estabelecido no Anexo 1 - Características do Objeto, que, rubricado pelas partes integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos.

COTA RESERVADA - MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Item	Qtd.	Unid.	Descrição
1	3.750	quilograma	Salsicha congelada tipo hot-dog. Produto cárneo industrializado, obtido da emissão de carne de uma ou mais espécies de animais de apóque, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta), embutido em envoltório natural ou artificial, ou ainda por processo de extrusão, submetido a processo térmico adequado, em conformidade com as demais especificações estabelecidas no Anexo 1 - Características do Objeto.

Fonte de Recurso: Própria
 Valor do Contrato: R\$ 17.662,50 (dezessete mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
 Vigência: até 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 22/06/2020

Termo de Contrato nº: 97/2020

Processo de Compras nº: PROCESSO DE COMPRAS Nº 144/2020

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: RONTGEN A LUDWIG SERVICES DE RADIOLOGIA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.957.331/0001-08

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de 12.000 (doze mil) exames de ultrassonografia geral, para atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Valinhos/SP, em conformidade com o estabelecido no Anexo 1 - Características do Objeto.

Fonte de Recurso: Própria
 Valor do Contrato: R\$ 619.320,00 (seiscentos e dezenove mil novecentos e vinte reais)
 Vigência: de até 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 23/06/2020

Termo de Contrato nº: 98/2020

Processo de Compras nº: PROCESSO DE COMPRAS Nº 158/2020

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: MID LIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.549.290/0001-95

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA



RUA SETE, 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.288.961
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0653 4373 1500 0167 5500 1000 2889 6111 1378 4915

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

135200511891929 23/06/2020 11:49:12

CNPJ / CPF
53.437.315/0001-67

Fls. Nº 95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

CNPJ / CPF

45.787.678/0001-02

DATA DA EMISSÃO 23/06/2020

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

DATA DA SAÍDA

24/06/2020

Cidade

VALINHOS

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número

001

Vencimento

04/07/2020

Valor

R\$ 40.864,25

FLS. Nº 95
RUBRICA
PROCESSO Nº 258/2020
CANCELAÇÃO

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V' APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.524,21	892,89	0,00	0,00	2.101,66 (5,14 %)	40.864,25
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.864,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

CORREMITENTE-ART. 127 P. 14/RICMS

PRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANIT

PLACA DO VEÍCULO

UF

SP

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

CORUMBATAI

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QTD ANTIDADE

665

ESPECIE

NFe

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

10.915,975

PESO LÍQUIDO

10.915,975

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	ICMS	EST	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI
5241	ACHICOLADO EM PO 400GR	00000000	000	5405	PCT	665,0000	1,4700	977,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5340	ACUCAR CRISTAL 11KG	00100000	000	5405	PCT	665,0000	0,00	1.383,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5370	ARROZ SUGLHINHA TIPO 1 05KG	00061021	000	5102	PCT	665,0000	0,00	9.941,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5305	CARÉ EM PO 250GR	00012100	000	5405	PCT	665,0000	0,00	1.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5402	CAIXA DE PAPELÃO 285X195X240	00191000	000	5102	UND	665,0000	0,00	591,85	591,85	106,53	0,00	18,10	0,00
5388	CAIXA DE PAPELÃO 300X250X260	00191000	000	5102	UND	665,0000	0,00	771,40	771,40	138,85	0,00	18,10	0,00
5390	CHEMIDENTAL 90GR	00061000	000	5405	UND	665,0000	0,00	917,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5328	DETERGENTE NEUTRO 500ML	00022000	000	5405	UND	665,0000	0,00	532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5308	EXTRATO DE TOMATE 140GR	20020000	000	5405	SCH	665,0000	0,00	325,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5302	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11062000	000	5102	PCT	665,0000	0,00	897,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5302	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL 11KG	11062000	000	5102	PCT	665,0000	0,00	1.735,65	1.012,40	121,49	0,00	12,00	0,00
5302	FEIJÃO ARROQUINHA TIPO 1 01KG	07133399	000	5102	PCT	665,0000	0,00	4.322,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5302	FEIJÃO MINIMO 40GR	11022000	000	5102	PCT	665,0000	0,00	638,40	248,27	44,69	0,00	18,10	0,00
5302	FEIJÃO COM INTEGRA 250GR	04022110	000	5405	PCT	665,0000	0,00	3.411,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5308	MACARRÃO COM OVOS 500GR	19021100	000	5102	PCT	665,0000	0,00	1.163,75	678,82	81,46	0,00	18,10	0,00
5308	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15070011	000	5405	PET	665,0000	0,00	2.294,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5308	PAPÉL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 4X30CM	08181000	000	5405	UND	665,0000	0,00	1.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5308	SABÃO EM PEDRA 200GR	34011900	000	5102	UND	3.125,0000	0,00	2.094,75	2.094,75	377,06	0,00	18,10	0,00
5308	SABÃO EM PO 01KG	34022000	000	5405	PCT	665,0000	0,00	1.382,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5308	SABONETE 90GR	34011100	000	5405	UND	1.370,0000	0,00	1.409,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5308	SAL REFINADO 01KG	25010020	000	5102	PCT	665,0000	0,00	525,85	126,72	22,81	0,00	18,10	0,00
5308	SARDINHA EM OLEO 115GR	16041310	000	5405	LTA	665,0000	0,00	1.263,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5308	SELETA DE LEGUMES 170GR	20050000	000	5405	LTA	665,0000	0,00	1.090,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5308	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 50GR	21010021	000	5405	POT	665,0000	0,00	498,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO 258/2020 CONTRATO 092/2020 AF 604/2020

EMPRESA: ALMOXARIFADO

DATA

ENTRADA Nº

RESERVADO AO FISCO

PC 258/2020
AF 604/2020

DISPENSADA 23/06/2020

16147 - De 16147 - Collins 756 38

CST 020 ValCont 14.264,25 ValContas 14.264,25 - ISENTO DE ICMS CONF ANEXO 1 ART 168 E 169 DO RICMS-SP

CST 020 ValCont 897,75 ValContas 897,75 - ISENTO DE ICMS CONF ANEXO 1 ART 168 E 169 DO RICMS-SP

CST 020 ValCont 1.263,50 ValContas 1.263,50 - ICMS SUBST TRIB 00000000 2012/2013

CST 020 ValCont 17.117,10 ValContas 17.117,10 - ICMS SUBST TRIB 00000000 2013/2013

CST 020 ValCont 2.899,10 ValCont 1.691,22 ValContas 1.200,18 ValContas 202,95 - B C RED-DEC 5285 DE 2012/20

CST 020 ValCont 2.094,75 ValCont 1.094,75 ValContas 370,00 - ARTIGO 11 DO ANEXO 1 DO RICMS-SP

CST 020 ValCont 1.363,25 ValCont 1.363,25 ValContas 245,18 - B C TRIB 10% LEI 10.166/2000

CST 020 ValCont 0,00 ValCont 0,00 ValContas 0,00 - B C RED-DEC 5285 DE 2012/20

CST 020 ValCont 0,00 ValCont 0,00 ValContas 0,00 - B C RED-DEC 5285 DE 2012/20

CST 020 ValCont 0,00 ValCont 0,00 ValContas 0,00 - B C RED-DEC 5285 DE 2012/20

CST 020 ValCont 0,00 ValCont 0,00 ValContas 0,00 - B C RED-DEC 5285 DE 2012/20

CST 020 ValCont 0,00 ValCont 0,00 ValContas 0,00 - B C RED-DEC 5285 DE 2012/20

CST 020 ValCont 0,00 ValCont 0,00 ValContas 0,00 - B C RED-DEC 5285 DE 2012/20

CST 020 ValCont 0,00 ValCont 0,00 ValContas 0,00 - B C RED-DEC 5285 DE 2012/20

CST 020 ValCont 0,00 ValCont 0,00 ValContas 0,00 - B C RED-DEC 5285 DE 2012/20

CST 020 ValCont 0,00 ValCont 0,00 ValContas 0,00 - B C RED-DEC 5285 DE 2012/20

CST 020 ValCont 0,00 ValCont 0,00 ValContas 0,00 - B C RED-DEC 5285 DE 2012/20

CST 020 ValCont 0,00 ValCont 0,00 ValContas 0,00 - B C RED-DEC 5285 DE 2012/20

ATENÇÃO: Antes de qualquer decisão, comunicar-se com a empresa - Telefone: 0800 77 000 37 com os responsáveis.

TERMO DE RETORNO

CÓDIGOS DE MOTIVOS

- ☐ 01 - NFe emitida em desacordo com a legislação
- ☐ 02 - Mercadoria em desacordo com o pedido
- ☐ 03 - Fora do horário de recebimento
- ☐ 04 - Problemas relacionados ao veículo transportador
- ☐ 05 - Outras ocorrências, especificar:

RECUSA NO ATO DA ENTREGA

Esta declaração torna válida o retorno da mercadoria, possibilitando assim, se creditar do ICMS debitado na saída (Art. 4º, Inc. IV, Livro I do RICMS/SP - Decreto 45.490/00 c.c Art.453, parágrafo único).

OBS: _____

DATA _____

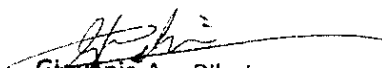
R.G.N.º _____

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO E CARIMBO

ASSINATURA DO MOTORISTA

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 06 / 07 / 20


Giovania Ap. Ribeiro
Secretaria da Educação

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 06 / 07 / 20


ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação

FLS N°	RUBRICA
CANCELADO	
PROCESSO N° / ANO	258/20



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão	Fls. N°	Rubrica
35-2006-53.437.315/0001-67-55-001-000.288.961-111.378.491-5	288961	4.00	96	258/20

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	288961	23/06/2020 00:00:00-03:00	24/06/2020 00:00:00-03:00	40.864,25

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICIPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Saída		P6uTbIFs0AOVVspQQr5e/Q/wC6s=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200511891929	23/06/2020 às 11:49:12-03:00	23/06/2020 às 15:37:59

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.288.962
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0653 4373 1500 0167 5500 1000 2889 6219 1210 1530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora



RUA SETE, 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofafonso.com.br
PAT: 080002948

NOME DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

135200511892713 23/06/2020 11:49:21

CNPJ / CPF
53.437.315/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

CNPJ / CPF

45.787.678/0001-02

DATA DA EMISSÃO

23/06/2020

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

DATA DA SAÍDA

24/06/2020

Cidade

VALINHOS

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número 001

Emissão 04/07/2020

Valor R\$ 3.932,80

FLS Nº

RUBRICA

CANCELAÇÃO
PROCESSO Nº 7 ANO 258/20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS

531,65

VALOR DO ICMS

85,93

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST

0,00

VALOR DO ICMS SUBST

0,00

V. APROX. TRIBUTOS

202,29 (5,14 %)

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.932,80

VALOR DO FISCAL

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.932,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART. 127 P. 14/RICMS

INSCRIÇÃO

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

Cidade

VALINHOS

MUNICÍPIO

CORUMBATAI

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

64

ESPECIE

Nfe

MARCAS

MARCA

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.050,560

PESO LÍQUIDO

1.050,560

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NF/MSH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ALÍQ	ICMS B/P	ICMS D/P
5241	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	18069000	060	5405	PCT	64,0000	1,4700	0,00	94,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5240	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	17019000	060	5405	PCT	64,0000	2,0800	0,00	133,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5150	ABRIL AGULHINHA TIPO 105KG	10063021	040	5102	PCT	64,0000	14,9500	0,00	956,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5148	CAFE EM PO 250GR	09012100	060	5405	PCT	64,0000	2,6800	0,00	169,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5092	CAIXA DE PAPELÃO 25X19X130	48191000	000	5102	UND	64,0000	0,8900	0,00	56,96	56,96	10,25	0,00	18,00	0,00	0,00
5088	CAIXA DE PAPELÃO 40X30X250X260	48191000	000	5102	UND	64,0000	1,1600	0,00	74,24	74,24	13,36	0,00	18,00	0,00	0,00
5120	CREME DENTAL 90GR	33061000	060	5405	UND	64,0000	1,3800	0,00	88,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5209	DETERGENTE NEUTRO 500ML	34022000	060	5405	UND	64,0000	0,8000	0,00	51,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6088	EXTRATO DE TOMATE 140GR	20029090	060	5405	SCH	64,0000	0,4900	0,00	31,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5191	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	13062000	040	5102	PCT	64,0000	1,5300	0,00	86,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5034	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 / ESPECIAL 101KG	13010010	020	5102	PCT	64,0000	2,6100	0,00	166,64	97,43	11,09	0,00	12,00	0,00	0,00
0753	FUBAO CARIOQUINHA TIPO 101KG	07133392	040	5102	PCT	64,0000	6,5000	0,00	416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0935	FUBA RIMOSO 500GR	11022000	020	5102	PCT	64,0000	0,9600	0,00	61,44	23,89	4,30	0,00	18,00	0,00	0,00
4740	LEITE EM PO INTEGRAL 200GR	04022130	060	5405	PCT	64,0000	5,1300	0,00	328,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5115	MACARRAO COM OVOS 500GR	19021100	020	5102	PCT	64,0000	1,7400	0,00	111,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0058	MOJO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	060	5103	PET	64,0000	5,4500	0,00	349,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5208	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X30M	48181000	060	5405	UND	64,0000	1,6000	0,00	102,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0147	SABAO EM PEDRA 200GR	34011900	000	5102	UND	320,0000	0,6300	0,00	201,60	201,60	36,29	0,00	18,00	0,00	0,00
5112	SABAO EM PO 101KG	34022000	060	5405	PCT	64,0000	2,3700	0,00	142,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5113	SABONETE 90GR	34011190	060	5405	UND	128,0000	1,0600	0,00	135,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5150	SAL REFINADO 101KG	25010020	020	5102	PCT	64,0000	0,4900	0,00	31,36	12,20	2,20	0,00	18,00	0,00	0,00
5448	SARDINHA EM ÓLEO 25GR	16041710	060	5405	LTA	64,0000	1,9800	0,00	121,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0935	SUPLENTE DE LEGUMES 170GR	20059900	060	5405	LTA	64,0000	1,6400	0,00	104,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0140	TEMPERADO COME PIQUETE 500GR	21010021	060	5405	POT	64,0000	0,7500	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO 238/2020 CONTRATO 092/2020 AF 604/2020 EMPENHO: 5552-000

RESERVADO AO FISCO

DISPENSADA 23/2020

6445 - Dis. 15.80 - Colins 72.81

CST 040 - ValCont 1.372.80 - ValTributos 1.372.80 - ISENTO DE ICMS CONF. ANEXO I ART 168 E 169 DA LEI 10.637/03

CST 040 - ValCont 86.40 - ValTributos 86.40 - ISENTO DEC N 90178 DE 28/12/03

CST 040 - ValCont 121.60 - ValTributos 121.60 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 1.617.36 - ValTributos 1.617.36 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 270.04 - ValTributos 270.04 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 201.60 - ValTributos 201.60 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 131.20 - ValTributos 131.20 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 93.60 - ValTributos 93.60 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 131.20 - ValTributos 131.20 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 93.60 - ValTributos 93.60 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 131.20 - ValTributos 131.20 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 93.60 - ValTributos 93.60 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 131.20 - ValTributos 131.20 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 93.60 - ValTributos 93.60 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 131.20 - ValTributos 131.20 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 93.60 - ValTributos 93.60 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 131.20 - ValTributos 131.20 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 93.60 - ValTributos 93.60 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 131.20 - ValTributos 131.20 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 93.60 - ValTributos 93.60 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 131.20 - ValTributos 131.20 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 93.60 - ValTributos 93.60 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 131.20 - ValTributos 131.20 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 93.60 - ValTributos 93.60 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 131.20 - ValTributos 131.20 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 93.60 - ValTributos 93.60 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 131.20 - ValTributos 131.20 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 93.60 - ValTributos 93.60 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 131.20 - ValTributos 131.20 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 93.60 - ValTributos 93.60 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 131.20 - ValTributos 131.20 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 93.60 - ValTributos 93.60 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 131.20 - ValTributos 131.20 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 93.60 - ValTributos 93.60 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 131.20 - ValTributos 131.20 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 93.60 - ValTributos 93.60 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 131.20 - ValTributos 131.20 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 93.60 - ValTributos 93.60 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 131.20 - ValTributos 131.20 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 93.60 - ValTributos 93.60 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 131.20 - ValTributos 131.20 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 93.60 - ValTributos 93.60 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 131.20 - ValTributos 131.20 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 93.60 - ValTributos 93.60 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 131.20 - ValTributos 131.20 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 93.60 - ValTributos 93.60 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 131.20 - ValTributos 131.20 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 93.60 - ValTributos 93.60 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 131.20 - ValTributos 131.20 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 93.60 - ValTributos 93.60 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 131.20 - ValTributos 131.20 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 93.60 - ValTributos 93.60 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 131.20 - ValTributos 131.20 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 93.60 - ValTributos 93.60 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 131.20 - ValTributos 131.20 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 93.60 - ValTributos 93.60 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS

CST 040 - ValCont 13

TERMO DE RETORNO
CÓDIGOS DE MOTIVOS

- ☐ 01 - NFe emitida em desacordo com a legislação
- ☐ 02 - Mercadoria em desacordo com o pedido
- ☐ 03 - Fora do horário de recebimento
- ☐ 04 - Problemas relacionados ao veículo transportador
- ☐ 05 - Outras ocorrências, especificar:

RECUSA NO ATO DA ENTREGA

Esta declaração torna válida o retorno da mercadoria, possibilitando assim, se creditar do ICMS debitado na saída (Art. 4º, Inc. IV, Livro I do RICMS/SP - Decreto 45.490/00 c.c Art.453, parágrafo único).

OBS: _____

DATA _____

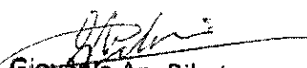
R.G.Nº _____

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO E CARIMBO

ASSINATURA DO MOTORISTA

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 06 / 07 / 20


Giovanna Ap. Ribeiro
Secretaria da Educação

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 06 / 07 / 20


ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

FLS N°	PUBLICA
PROCESSO N°	CANCELADO



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2006-53.437.315/0001-67-55-001-000.288.962-191.210.153-0	288962	4.00

Is. N° 98 Rubrica
Proc. N° / Ano 358/2020

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	288962	23/06/2020 00:00:00-03:00	24/06/2020 00:00:00-03:00	3.932,80

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICIPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Saída		1PF0NXehOIATmjxKY8yNAb2D9Pg=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200511892713	23/06/2020 às 11:49:21-03:00	23/06/2020 às 15:38:28

TERMO DE RETORNO
CÓDIGOS DE MOTIVOS

- ☐ 01 - NFe emitida em desacordo com a legislação
- ☐ 02 - Mercadoria em desacordo com o pedido
- ☐ 03 - Fora do horário de recebimento
- ☐ 04 - Problemas relacionados ao veículo transportador
- ☐ 05 - Outras ocorrências, especificar:

RECUSA NO ATO DA ENTREGA

Esta declaração torna válida o retorno da mercadoria, possibilitando assim, se creditar do ICMS debitado na saída (Art. 4º, Inc. IV, Livro I do RICMS/SP - Decreto 45.490/00 c.c Art.453, parágrafo único).

OBS: _____

DATA _____

R.G.Nº _____

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO E CARIMBO

ASSINATURA DO MOTORISTA

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

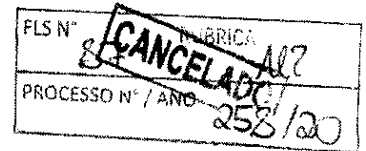
VALINHOS, 06 / 07 / 2020


Giovânia Ap. Ribeiro
Secretaria da Educação

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 06 / 07 / 2020


ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2006-53.437.315/0001-67-55-001-000.288.964-199.459.721-1	288964	4.00

Dados da NF-e

Fls. N° 100 Pública
Proc. N° / Ano 258/2020

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	288964	23/06/2020 00:00:00-03:00	24/06/2020 00:00:00-03:00	36.931,45

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICIPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Salda		klfDYgUoEe9ILDmKTOU7J0YJSFA=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200511938783	23/06/2020 às 11:58:37-03:00	23/06/2020 às 15:45:36

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.289.058

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0653 4373 1500 0167 5500 1000 2890 5818 5590 1017

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadoraRUA SETE. 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13340-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

135200515498426 24/06/2020 09:45:54

CNPJ / CPF
53.437.315/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS. 301

MUNICÍPIO

VALINHOS

DUPLICATAS

Número 001

Vencimento 05/07/2020

Valor R\$ 40.864,25

CNPJ / CPF

45.787.678/0001-02

DATA DA EMISSÃO

24/06/2020

DATA DA SAÍDA

25/06/2020

HORA DA SAÍDA

FLS Nº

RUBRICA

CANCELO
PROCESSO Nº 112
25/06/20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.524,21	892,89	0,00	0,00	2.101,66 (5,14 %)	40.864,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.864,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART. 127 P. 14/RICMS

ENDEREÇO

CORUMBATAI

QUANTIDADE

665

ESPECIE

NFe

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

SP

10.915.975

10.915.9

0 - REMETENTE

MUNICÍPIO

CORUMBATAI

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

SP

10.915.975

10.915.9

0 - REMETENTE

MUNICÍPIO

CORUMBATAI

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

SP

10.915.975

10.915.9

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ
5241	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	18069000	060	5405	PCT	665,0000	1,4700	0,00	977,55	0,00	0,00	0,00	0,00
5309	ACUCAR CRISTAL 01KG	17019900	060	5405	PCT	665,0000	2,0800	0,00	1.383,20	0,00	0,00	0,00	0,00
5120	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 01KG	10063021	040	5102	PCT	665,0000	14,9300	0,00	9.941,75	0,00	0,00	0,00	0,00
9473	CAFE EM PO 250GR	09012100	060	5405	PCT	665,0000	2,6000	0,00	1.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5402	CAIXA DE PAPELÃO 35X105X130	48191000	060	5102	UND	665,0000	0,8900	0,00	591,85	591,85	106,53	0,00	18,40
5403	CAIXA DE PAPELÃO 30X230X360	48191000	060	5102	UND	665,0000	1,1600	0,00	771,40	771,40	178,85	0,00	25,00
5208	CREME DENTAL 90GR	33061000	060	5405	UND	665,0000	1,3800	0,00	917,70	0,00	0,00	0,00	0,00
5208	DETERGENTE NEUTRO 500ML	34022000	060	5405	UND	665,0000	0,8000	0,00	532,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5408	EXTRATO DE TOMATE 140GF	20090000	060	5405	PCT	665,0000	0,4900	0,00	325,85	0,00	0,00	0,00	0,00
5408	FAZINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11010010	060	5405	PCT	665,0000	1,3500	0,00	897,75	0,00	0,00	0,00	0,00
5408	FAZINHA DE TRIGO TIPO 1 (ESPECIAL) 01KG	11010010	060	5405	PCT	665,0000	2,6100	0,00	1.735,65	1.735,65	121,49	0,00	12,40
9473	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 01KG	07133399	040	5102	PCT	665,0000	6,5000	0,00	4.322,50	0,00	0,00	0,00	0,00
9473	FUBA NIMOSO 500GR	11022000	060	5405	PCT	665,0000	0,9600	0,00	638,40	248,27	44,69	0,00	18,40
5408	LEITE EM PO INTEGRAL 200GR	04022110	060	5405	PCT	665,0000	5,1300	0,00	3.411,45	0,00	0,00	0,00	0,00
5408	MACARRAO COM OVOS 500GR	17021100	060	5405	PCT	665,0000	1,7500	0,00	1.161,75	678,82	81,46	0,00	12,40
5408	ÓLEO DE SOJA REF NADO 900ML	15079011	060	5405	PCT	665,0000	3,4500	0,00	2.294,25	0,00	0,00	0,00	0,00
5408	PAPIL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X30CM	48181000	060	5405	UND	665,0000	1,6000	0,00	1.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5408	SABAO EM PEDRA 300GR	34011900	060	5102	UND	1.325,0000	0,6300	0,00	2.094,75	2.094,75	177,06	0,00	18,40
5408	SABAO EM PO 01KG	34022000	060	5405	PCT	665,0000	2,2300	0,00	1.482,95	0,00	0,00	0,00	0,00
5408	SABONETE 90GR	34011900	060	5405	UND	1.330,0000	1,0600	0,00	1.409,80	0,00	0,00	0,00	0,00
5408	SAL REFINADO 01KG	25010020	060	5405	PCT	665,0000	0,4900	0,00	325,85	126,72	72,81	0,00	18,40
5408	SARDINHA EM ÓLEO 125GR	16041310	060	5405	LTA	665,0000	1,9000	0,00	1.263,50	0,00	0,00	0,00	0,00
5408	SELETA DE LEGUMES 170GR	20059900	060	5405	LTA	665,0000	1,6400	0,00	1.090,60	0,00	0,00	0,00	0,00
5408	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300GR	21039011	060	5405	PCT	665,0000	0,7500	0,00	498,75	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCESSO 258/2020 CONTRATO 092/2020 AF 604/2020 EMPENHO 5552-000

DISPENSADA 25/2020

0145 Pcs 164,27 - Cofins 756,55

CST 040 ValCom 14.264,25 Valicemas 14.264,25 - ISENTO DE ICMS CONF ANEXO I ART 168 E 169 DO RICMS-SP

CST 040 ValCom 897,75 Valicemas 897,75 - ISENTO-DEC N.5043N DE 28/12/05

CST 040 ValCom 1.263,50 Valicemas 1.263,50 - ICMS SUBST TRIB ART313 RICMS

CST 040 ValCom 17.117,10 Valicemas 17.117,10 - ICMS SUBST TRIB ART313 RICMS

CST 020 ValCom 2.899,40 ValCom 1.499,22 Valicemas 1.208,18 Valicemas 202,95 - B.C. DEC 57181 DE 18/12/07

CST 040 ValCom 2.094,75 ValCom 2.094,75 Valicemas 245,18 - B.C. TRIB 18% LEL-01/01/2010

CST 040 ValCom 1.563,25 ValCom 1.563,25 Valicemas 245,18 - B.C. TRIB 18% LEL-01/01/2010

CST 020 ValCom 964,75 ValCom 964,75 Valicemas 589,26 Valicemas 67,50 - B.C. RED ANEXO I

ALMOXARIFADO

DATA

ENTRADA Nº

08 JUL. 2020

2698

RESERVADO AO FISCO

PC 258/20

AF 604/20

RESPONSÁVEL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

ATENÇÃO: Antes de qualquer decisão, comunicar-se com a empresa - Telefone: 0800 77 000 37 com os responsáveis.

TERMO DE RETORNO CÓDIGOS DE MOTIVOS

- ☐ 01 - NFe emitida em desacordo com a legislação
- ☐ 02 - Mercadoria em desacordo com o pedido
- ☐ 03 - Fora do horário de recebimento
- ☐ 04 - Problemas relacionados ao veículo transportador
- ☐ 05 - Outras ocorrências, especificar:

RECUSA NO ATO DA ENTREGA

Esta declaração torna válida o retorno da mercadoria, possibilitando assim, se creditar do ICMS debitado na saída (Art. 4º, Inc. IV, Livro I do RICMS/SP - Decreto 45.490/00 c.c Art.453, parágrafo único).

OBS _____

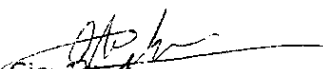
DATA _____

R.G.N. _____

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO E CARIMBO

ASSINATURA DO MOTORISTA

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
VALINHOS, 06/07/2000


Giovanna Ap. Ribeiro
Secretaria da Educação

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
VALINHOS, 06/07/2000


ZENO RUDELL
Secretaria da Educação
Secretário

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA



RUA SETE, 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.289.058
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0653 4373 1500 0167 5500 1000 2890 5818 5590 1017

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

NÚMERO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

FLS Nº

001-67

RUBRICA

112

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

NÚMERO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

NÚMERO

VALINHOS

DUPLICATAS

Número 001

Vencimento 05/07/2020

Valor R\$ 40.864,25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

5.524,21

VALOR DO ICMS

892,89

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST

0,00

VALOR DO ICMS SUBST

0,00

V APROX. TRIBUTOS

2.101,66 (5,14 %)

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

40.864,2

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

40.864,2

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART.127 P.14/RICMS

NÚMERO

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

MUNICÍPIO

CORUMBATAI

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

Nfe

MARCA

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO

10.915,975

PESO LÍQUIDO

10.915,97

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CUNISH	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR MISC
5241	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	18069000	060	5405	PCT	665,0000	1,4700	0,00	977,55	0,00	0,00	0,00	0,00
5246	MEL CAR CRISTAL 01KG	17019900	060	5405	PCT	665,0000	2,0800	0,00	1.383,20	0,00	0,00	0,00	0,00
5173	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 95KG	10063021	030	5102	PCT	665,0000	14,9500	0,00	9.941,75	0,00	0,00	0,00	0,00
5172	CAFE EM PO 250GR	02012109	060	5105	PCT	665,0000	2,6000	0,00	1.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5402	CAIXA DE PAPELÃO 255X195X230	48191000	060	5102	UND	665,0000	0,8000	0,00	591,85	591,85	0,00	0,00	0,00
5888	CAIXA DE PAPELÃO 300X240X260	48191000	060	5102	UND	665,0000	1,1600	0,00	771,40	771,40	0,00	0,00	0,00
5420	CREME DENTAL 90GR	33061000	060	5405	UND	665,0000	1,3800	0,00	917,70	0,00	0,00	0,00	0,00
5705	DI TERGENTE NEUTRO 500ML	34022000	060	5405	UND	665,0000	0,8000	0,00	532,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1608	EXTRATO DE TOMATE 140GR	09090900	060	5102	SCM	665,0000	0,4000	0,00	325,85	0,00	0,00	0,00	0,00
5991	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 5KG	11062000	060	5102	PCT	665,0000	1,3500	0,00	897,75	0,00	0,00	0,00	0,00
6634	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL 01KG	11010010	060	5102	PCT	665,0000	2,6100	0,00	1.755,65	1.012,40	171,49	0,00	12,40
5742	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 01KG	07133399	060	5102	PCT	665,0000	6,5000	0,00	4.322,50	0,00	0,00	0,00	0,00
5693	FUBA MINOSO 500GR	04022340	060	5105	PCT	665,0000	0,9000	0,00	638,40	248,27	44,09	0,00	15,00
4749	LEITE EM PO INTEGRAL 200GR	04022340	060	5105	PCT	665,0000	8,1500	0,00	5.411,45	0,00	0,00	0,00	0,00
5715	MACARRAO COM OVOS 500GR	18021100	060	5102	PCT	665,0000	1,7500	0,00	1.165,75	678,82	81,46	0,00	12,40
5738	OLEO DE SOLA REFINADO 900ML	18079011	060	5405	PEP	665,0000	3,4500	0,00	2.294,25	0,00	0,00	0,00	0,00
5768	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X30CM	48181000	060	5405	UND	665,0000	1,6000	0,00	1.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6417	SABAO EM PEDRA 200GR	34011900	060	5102	UND	7.525,0000	0,0500	0,00	2.094,75	2.094,75	377,06	0,00	18,00
6513	SABAO EM PO 01KG	34022000	060	5405	PCT	665,0000	2,2300	0,00	1.482,95	0,00	0,00	0,00	0,00
5945	SABONETE 90GR	34011190	060	5405	UND	1.130,0000	1,0600	0,00	1.409,80	0,00	0,00	0,00	0,00
5736	SAL REFINADO 01KG	25010020	020	5102	PCT	665,0000	0,4900	0,00	325,85	126,72	22,81	0,00	18,00
5748	SARPINHA EM OLEO 125GR	16041710	060	5405	LTA	665,0000	1,9000	0,00	1.263,50	0,00	0,00	0,00	0,00
5994	SELETA DE LEGUMES 170GR	20059900	060	5405	LTA	665,0000	1,6400	0,00	1.090,60	0,00	0,00	0,00	0,00
6146	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 500GR	21039071	060	5405	PCT	665,0000	0,7500	0,00	498,75	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCESSO 258/20 CONTRATO 002/2020 AF 604/2020 EMPENHO

DESPESA 25/2020

0,15 - Pm. 001,27 - Cofins 756,58

CST 040 ValCom 14.264,25 ValTrans 14.264,25 - ISENTO DO ICMS COM ANEXO I ART. 169 DO RICMS-SP

CST 040 ValCom 897,75 ValTrans 897,75 - ISENTO-DEC N 504/8 DE 2012/03

CST 040 ValCom 1.263,50 ValTrans 1.263,50 - ICMS SUBST. TRIB. ART. 113 RICMS

CST 040 ValCom 17.117,10 ValTrans 17.117,10 - ICMS SUBST. TRIB. ART. 113 RICMS

CST 020 ValCom 2.899,40 ValIC 1.691,22 ValTrans 1.208,18 ValTrans 2.899,40 - ICMS SUBST. TRIB. ART. 113 RICMS

CST 040 ValCom 2.094,75 ValIC 2.094,75 ValTrans 2.094,75 - ICMS SUBST. TRIB. ART. 113 RICMS

CST 040 ValCom 1.365,25 ValIC 1.365,25 ValTrans 1.365,25 - ICMS SUBST. TRIB. ART. 113 RICMS

CST 020 ValCom 964,25 ValIC 964,25 ValTrans 964,25 - ICMS SUBST. TRIB. ART. 113 RICMS

ALMOXARIFADO

DATA

ENTRADA Nº

05 JUL. 2020

2698

RESERVADO AO FISCO

PC 258/20

AF 604/20

RESPONSÁVEL

TREN DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 06 / 03 / 2000


Giovanna Ap. Ribeiro
Secretaria da Educação

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

FLS Nº	RUBRICA
CANCELADO	
PROCESSO Nº / ANO	258/20



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2006-53.437.315/0001-67-55-001-000.289.058-185.590.101-7	289058	4.00

Dados da NF-e

Ass. Nº 103 Rubrica
Processo / Ano 258/2020

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	289058	24/06/2020 00:00:00-03:00	25/06/2020 00:00:00-03:00	40.864,25

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICIPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Saída		ioSGkOVQeJdiEoXL5yKG+6PVotw=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200515498426	24/06/2020 às 09:45:54-03:00	24/06/2020 às 09:45:56

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA



RUA SETE, 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.289.059
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0653 4373 1500 0167 5500 1000 2890 5914 3531 771

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200515499616/06/2020

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

MUNICÍPIO

VALINHOS

UF

SP

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

CNPJ / CPF

45.787.678/0001-02

DATA DA EMISSÃO

24/06/2020

DATA DA SAÍDA

25/06/2020

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número 001

Vencimento 05/07/2020

Valor R\$ 40.864,25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.524,21	892,89	0,00	0,00	2.101,66 (5,14 %)	40.864
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.864

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART. 127 P. 14/RICMS

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

SP

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

CORUMBATAI

QUANTIDADE

665

ESPÉCIE

NFe

MARCA

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

SEÇÃO
COMPRAS

OK

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	DE	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ
5241	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	17019000	060	5102	PCT	665,0000	1,4700	0,00	977,55	0,00	0,00	0,00
5249	ACÚCAR CRISTAL 01KG	17019000	060	5102	PCT	665,0000	2,0800	0,00	1.381,20	0,00	0,00	0,00
5479	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 105KG	10063021	040	5102	PCT	665,0000	14,9500	0,00	9.941,75	0,00	0,00	0,00
5472	CAFÉ EM PO 250GR	09012100	060	5405	PCT	665,0000	2,6000	0,00	1.729,00	0,00	0,00	0,00
5402	CAIXA DE PAPELÃO 355X195X230	48191000	060	5102	UND	665,0000	0,8900	0,00	591,85	591,85	106,53	0,00
5855	CAIXA DE PAPELÃO 300X250X260	48191000	060	5102	UND	665,0000	1,1600	0,00	771,40	771,40	138,85	0,00
5429	CREME DENTAL 100GR	37061000	060	5405	UND	665,0000	0,8000	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00
8205	DETERGENTE NEUTRO 300ML	34022000	060	5405	UND	665,0000	0,8000	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00
5400	EXTRATO DE TOMATE 100GR	20029000	060	5405	SCH	665,0000	0,1900	0,00	325,85	0,00	0,00	0,00
5191	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11062000	040	5102	PCT	665,0000	1,3500	0,00	897,75	0,00	0,00	0,00
5674	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 (ESPECIAL) 01KG	11010010	020	5102	PCT	665,0000	2,6100	0,00	1.735,65	1.012,40	121,49	0,00
9773	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 01KG	07133399	040	5102	PCT	665,0000	6,5000	0,00	4.322,50	0,00	0,00	0,00
9497	FUBA MIÚDOSO 500GR	11022000	020	5102	PCT	665,0000	0,9600	0,00	638,40	248,27	44,69	0,00
9774	LEITE EM PO INTEGRAL 200GR	04022110	060	5405	PCT	665,0000	5,1300	0,00	3.411,45	0,00	0,00	0,00
9775	MACARRÃO COM OVOS 500GR	19021100	020	5102	PCT	665,0000	1,7900	0,00	1.163,75	678,82	81,46	0,00
5075	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	060	5405	PET	665,0000	3,4500	0,00	2.294,25	0,00	0,00	0,00
7405	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X30M	48181000	060	5405	UND	665,0000	1,6000	0,00	1.064,00	0,00	0,00	0,00
6415	SABÃO EM PEDRA 200GR	34011100	060	5102	UND	3.325,0000	0,6300	0,00	2.094,75	2.094,75	377,06	0,00
9512	SABÃO EM PO 01KG	34022000	060	5405	PCT	665,0000	2,2300	0,00	1.482,95	0,00	0,00	0,00
9513	SABONETE 100GR	34011100	060	5405	UND	1.330,0000	1,0600	0,00	1.409,80	0,00	0,00	0,00
9556	SAL REFINADO 01KG	25010020	020	5102	PCT	665,0000	0,4900	0,00	325,85	126,72	22,81	0,00
8448	SARDINHA EM ÓLEO 125GR	16041310	060	5405	LTA	665,0000	1,9000	0,00	1.263,50	0,00	0,00	0,00
9595	SELETA DE LEGUMES 170GR	20059900	060	5405	LTA	665,0000	1,6400	0,00	1.090,60	0,00	0,00	0,00
6146	TEMPERÓ COMPLETO SEM PIMENTA 300GR	21039021	060	5405	POT	665,0000	0,7500	0,00	498,75	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO: 258/2020 CONTRATO: 092/2020 AF: 604/2020 EMPENHO: 5552-000

ALMOXARIFADO

DATA

ENTRADA Nº

05 JUL 2020

2699

RESERVADO AO FISCO

PC 258/20

AF 604/20

DISPENSADA 25/2020

01-45 - PIS 164 27 - Cofins 756,58

CST 040 ValCom: 14.264,25 ValOutras: 11.264,25 - ISENTO DE ICMS CONF. ANEXO I ART. 166 E 161 DO RICMS-SP

CST 040 ValCom: 897,75 ValOutras: 897,75 - ISENTO-DEC. N. 50438 DE 28/12/05

CST 040 ValCom: 1.263,50 ValOutras: 1.263,50 - ICMS SUBST. TRIB. ART. 111/RICMS

CST 040 ValCom: 17.117,10 ValOutras: 17.117,10 - ICMS SUBST. TRIB. ART. 111/RICMS

CST 020 ValCom: 2.899,40 ValCom: 1.691,22 ValOutras: 1.208,18 ValCom: 202,99 - RED. DEC. N. 50438 DE 28/12/05

CST 009 ValCom: 2.094,75 ValCom: 2.094,75 ValCom: 377,06 - ARTIGO 34 DO ANEXO II RICMS-SP

CST 000 ValCom: 1.363,25 ValCom: 1.363,25 ValCom: 245,38 - B.C. TRIB. 18% LEI 10.637/03

CST 020 ValCom: 904,75 ValCom: 377,06 ValCom: 382,26 ValCom: 67,50 - B.C. RED. ANEXO II, ART. 1 DO RICMS-SP

DATA E HORA

ATENÇÃO: Antes de qualquer decisão, comunicar-se com a empresa - Telefone: 0800 77 000 37 com os responsáveis.

TERMO DE RETORNO
CÓDIGOS DE MOTIVOS

- ☐ 01 - NFe emitida em desacordo com a legislação
- ☐ 02 - Mercadoria em desacordo com o pedido
- ☐ 03 - Fora do horário de recebimento
- ☐ 04 - Problemas relacionados ao veículo transportador
- ☐ 05 - Outras ocorrências, especificar:

RECUSA NO ATO DA ENTREGA

Esta declaração torna válida o retorno da mercadoria, possibilitando assim, se creditar do ICMS debitado na saída (Art. 4º, Inc. IV, Livro I do RICMS/SP - Decreto 45.490/00 c.c Art 453, parágrafo único).

OBS _____

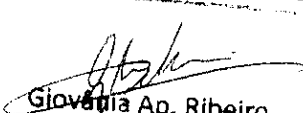
DATA _____

R.G.N. _____

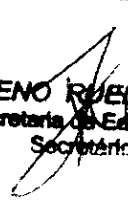
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO E CARIMBO

ASSINATURA DO MOTORISTA

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
VALINHOS, 06/07/2020

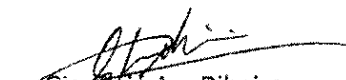

Giovanna Ap. Ribeiro
Secretaria da Educação

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
VALINHOS, 06/07/2020


ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 06 / 07 / 2020


Giovânia Ap. Ribeiro
Secretaria da Educação

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

FLS N°	RUBRICA
CANCELADO	
PROCESSO N° / ANO	258/2020



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2006-53.437.315/0001-67-55-001-000.289.059-143.531.771-9	289059	4.00

Dados da NF-e

106 Rubrica

258/2020

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	289059	24/06/2020 00:00:00-03:00	25/06/2020 00:00:00-03:00	40.864,25

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICIPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Salda		YQ3xKodbUDeerTJu1h3TWww7AhY=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200515499676	24/06/2020 às 09:46:07-03:00	24/06/2020 às 09:46:14

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000.289.137

Série 001

Folha 1/1



RUA SETE, 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948



CHAVE DE ACESSO

3520 0653 4373 1500 0167 5500 1000 2891 3710 1093 1104

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200519211315 25/06/2020 08:41:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

Ass. N° 107 Rubrica

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE VALINHOS

CNPJ / CPF

45.787.678/0001-02

Proc

DATA DE EMISSÃO

25/06/2020

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

DATA DA SAÍDA

26/06/2020

MUNICÍPIO

VALINHOS

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número

001

Emissão

06/07/2020

Valor

R\$ 40.864,25

FLS N°

CANCELAÇÃO

PROCESSO N° / ANO

258/20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

5.524,21

VALOR DO ICMS

892,89

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST

0,00

VALOR DO ICMS SUBST

0,00

V. APROV. TRIBUTOS

2.101,66 (5,14 %)

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

40.864,25

VALOR DO FLETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

40.864,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE - ART. 127 P. 14/RICMS

ENDEREÇO

QUANTIDADE

665

ESPECIE

Nfe

MARCA

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	EST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS IPI
5244	ACHOCOLADO EM PO 400GR	18069000	060	5405	PCT	065,0000	1,4700	0,00	977,55	0,00	0,00	0,00	0,00
5200	ACUCAR CRISTAL 01KG	17019000	060	5405	PCT	065,0000	2,0800	0,00	1.383,20	0,00	0,00	0,00	0,00
5130	ARROZ AGULHINHA TIPO 105KG	10063021	040	5102	PCT	665,0000	14,9500	0,00	9.941,75	0,00	0,00	0,00	0,00
9472	CABO EM PO 250GR	09012100	060	5405	PCT	665,0000	2,6000	0,00	1.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5402	CAIXA DE PAPELÃO 255X195X230	48191000	060	5102	UND	665,0000	0,8900	0,00	591,85	591,85	106,53	0,00	18,00
3888	CAIXA DE PAPELÃO 30X250X200	48191000	000	5102	UND	665,0000	1,1600	0,00	771,40	771,40	138,85	0,00	18,00
5420	CREME DENTAL 90GR	33061000	060	5405	UND	065,0000	1,3800	0,00	917,70	0,00	0,00	0,00	0,00
8268	DETERGENTE NEUTRO 500ML	34022000	060	5405	UND	665,0000	0,8000	0,00	532,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6088	EXTRATO DE TOMATE 140GR	20029090	060	5405	SCM	665,0000	0,4900	0,00	325,85	0,00	0,00	0,00	0,00
5191	PARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11062000	040	5102	PCT	665,0000	1,3500	0,00	897,75	0,00	0,00	0,00	0,00
5614	PARINHA DE TRIGO TIPO 1 (ESPECIAL) 01KG	11010010	020	5102	PCT	665,0000	2,6100	0,00	1.735,65	1.012,40	121,49	0,00	12,00
9732	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 01KG	07133399	040	5102	PCT	665,0000	6,5000	0,00	4.322,50	0,00	0,00	0,00	0,00
9495	FUBA MIMOSO 500GR	11022000	020	5102	PCT	665,0000	0,9600	0,00	638,40	248,27	44,69	0,00	12,00
4730	LEITE EM PO INTEGRAL 200GR	04022110	060	5405	PCT	665,0000	5,1300	0,00	3.411,45	0,00	0,00	0,00	0,00
9715	MACARRÃO COM OVOS 300GR	19021100	020	5102	PCT	665,0000	1,7500	0,00	1.163,75	678,82	81,46	0,00	12,00
9758	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	060	5405	PET	665,0000	3,4500	0,00	2.294,25	0,00	0,00	0,00	0,00
4088	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X30M	48181000	060	5405	UND	665,0000	1,6000	0,00	1.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5417	SABÃO EM PEDRA 200GR	34011900	060	5102	UND	3.325,0000	0,6300	0,00	2.094,75	2.094,75	377,06	0,00	15,00
9512	SABÃO EM PO 01KG	34022000	060	5405	PCT	665,0000	2,2300	0,00	1.482,95	0,00	0,00	0,00	0,00
9517	SABONETE 90GR	34011190	060	5405	UND	1.370,0000	1,0600	0,00	1.409,80	0,00	0,00	0,00	0,00
9550	SAL REFINADO 01KG	25010020	020	5102	PCT	665,0000	0,4900	0,00	325,85	126,72	22,81	0,00	15,00
8448	SARDINHA EM OLEO 125GR	16041310	060	5405	LTA	665,0000	1,9000	0,00	1.263,50	0,00	0,00	0,00	0,00
9505	SELETA DE LEGUMES 170GR	20059900	060	5405	LTA	665,0000	1,6400	0,00	1.090,60	0,00	0,00	0,00	0,00
6146	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300GR	21039021	060	5405	POT	665,0000	0,7500	0,00	498,75	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO 258/2020 CONTRATO 092/2020 AF 604/2020 EMPENHO 5552-00

ALMOXARIFADO

RESERVADO AO FISCO

DATA

ENTRADA Nº

PC 258/20

DISPENSADA 25/2020

61 47 - Pte 164 27 - Cofins 756,58

EST 040 ValCont: 14.264,25 ValOutras: 14.264,25 - ISENTO DE ICMS COM ANEXO I ART 168 E 169 DO RICMS SP

EST 040 ValCont: 897,75 ValOutras: 897,75 - ISENTO-DEC N 50438 DE 28/12/03

EST 060 ValCont: 1.263,50 ValOutras: 1.263,50 - ICMS SUBST TRIB. ART 311 RICMS

EST 060 ValCont: 17.117,10 ValOutras: 17.117,10 - ICMS SUBST TRIB. ART 311 RICMS

EST 020 ValCont: 2.899,40 ValCont: 1.691,22 ValOutras: 1.208,18 ValCont: 202,95 - D-RED-DEC 9215 DE 20/12/07

EST 060 ValCont: 2.094,75 ValCont: 2.094,75 ValOutras: 377,06 - ARTIGO 14 DO ANEXO II RICMS SP

EST 060 ValCont: 1.363,25 ValCont: 1.363,25 ValOutras: 245,38 - B.C TRIB 18% LES - 10/11/00

EST 020 ValCont: 964,25 ValCont: 374,99 ValOutras: 589,26 ValCont: 67,50 - B.C TRIB 18% LES - 10/11/00

RESPONSÁVEL

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/06/2020 08:41:23

CJA - PR

TERMO DE RETORNO
CÓDIGOS DE MOTIVOS

- ☐ 01 - NFe emitida em desacordo com a legislação
- ☐ 02 - Mercadoria em desacordo com o pedido
- ☐ 03 - Fora do horário de recebimento
- ☐ 04 - Problemas relacionados ao veículo transportador
- ☐ 05 - Outras ocorrências, especificar:

RECUSA NO ATO DA ENTREGA

Esta declaração torna válida o retorno da mercadoria, possibilitando assim, se creditar do ICMS debitado na saída (Art. 4º, Inc. IV, Livro I do RICMS/SP - Decreto 45.490/00 c.c Art.453, parágrafo único).

OBS _____

DATA _____

R.G.N. _____

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO E CARIMBO

ASSINATURA DO MOTORISTA

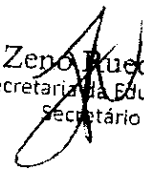
ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 06 / 07 / 2000


Giovânia Ap. Ribeiro
Secretaria da Educação

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 06 / 07 / 2000


Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2006-53.437.315/0001-67-55-001-000.289.137-101.093.110-4	289137	4.00

Dados da NF-e

Is. Mº 108 Rubrica Jne
 Data NF-e (Ano) 258/2020

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	289137	25/06/2020 00:00:00-03:00	26/06/2020 00:00:00-03:00	40.864,25

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICIPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Saída		70oC0bfOYQfS7HBhzZbwkXdbRYY=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200519211315	25/06/2020 às 08:41:23-03:00	25/06/2020 às 08:41:31

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA



RUA SETE. 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofafonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.289.138
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0653 4373 1500 0167 5500 1000 2891 3819 7568 9212

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200519212240 25/06/2020 08:41:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

Is. Nº 109

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

CNPJ / CPF

45.787.678/0001-02

DATA DE EMISSÃO

25/06/2020

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

DATA DA SAÍDA

26/06/2020

MUNICÍPIO

VALINHOS

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número 001

Vencimento 06/07/2020

Valor R\$ 40.864,25

FLS Nº

RUBRICA

PROCESSO Nº 7 ANO 25/06/2020

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBT	VALOR DO ICMS SUBT	V APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.524,21	892,89	0,00	0,00	2.101,66 (5,14 %)	40.864,2
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.864,2

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART.127 P.14/RICMS

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

SP

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPECIE

665

NFe

MARCA

MUNICÍPIO

CORUMBATAI

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

10.915,975

PESO LÍQUIDO

10.915,97

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

SEÇÃO
COMPRAS
OK
DRC

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ALÍQ
5241	ACHOCOLATADO EM PO 300GR	18069000	060	5405	PCT	1,4700	0,00	0,00	977,55	0,00	0,00	0,00	0,00
5140	ACÚCAR CRISTAL 01KG	17019900	060	5405	PCT	2,0800	0,00	0,00	1.383,20	0,00	0,00	0,00	0,00
9170	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 05KG	10062021	040	5102	PCT	14,9500	0,00	0,00	9.941,75	0,00	0,00	0,00	0,00
9472	CAFE EM PO 250GR	09049000	060	5405	PCT	2,6000	0,00	0,00	1.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5402	CAIXA DE PAPELÃO 25X19X230	48191000	060	5102	UNID	0,8900	0,00	0,00	591,85	591,85	106,53	0,00	0,00
3888	CAIXA DE PAPELÃO 30X24X260	48191000	060	5102	UNID	1,1600	0,00	0,00	771,40	771,40	138,85	0,00	0,00
5420	CREME DENTAL 9 KGR	33061000	060	5405	UNID	1,3800	0,00	0,00	917,70	0,00	0,00	0,00	0,00
5268	DETERGENTE NEUTRO 500ML	34022000	060	5405	UNID	0,8900	0,00	0,00	532,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6082	EXTRATO DE TOMATE 140GR	20029090	060	5405	SCH	0,4900	0,00	0,00	325,85	0,00	0,00	0,00	0,00
5191	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11062000	040	5102	PCT	0,650000	0,00	0,00	897,75	0,00	0,00	0,00	0,00
5154	FARINHA DE TRIGO TIPO 11 ESPECIAL 01KG	11010010	020	5102	PCT	0,650000	0,00	0,00	1.735,65	1.012,40	121,49	0,00	0,00
9772	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 01KG	07133399	040	5102	PCT	0,650000	0,00	0,00	4.322,50	0,00	0,00	0,00	0,00
9097	FUBA MIMOSO 500GR	11022000	020	5102	PCT	0,650000	0,00	0,00	638,40	248,27	44,69	0,00	0,00
9715	LEITE EM PO INTEGRAL 200GR	04022110	060	5405	PCT	0,650000	0,00	0,00	3.411,45	0,00	0,00	0,00	0,00
9758	MACARRAO COM OVOS 500GR	19021100	020	5102	PCT	0,650000	0,00	0,00	1.163,75	678,82	81,46	0,00	0,00
7468	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X30CM	15079011	060	5405	PET	0,650000	0,00	0,00	2.294,25	0,00	0,00	0,00	0,00
6417	SAHÃO EM PEDRA 300GR	48181000	060	5405	UNID	1,6000	0,00	0,00	1.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9512	SABAO EM PO 01KG	34022000	060	5405	PCT	1.325.0000	0,00	0,00	2.094,75	2.094,75	377,06	0,00	0,00
7917	SABONETE 90GR	34011190	060	5405	UNID	1.130.0000	0,00	0,00	1.482,95	0,00	0,00	0,00	0,00
9559	SAL REFINADO 01KG	25010020	020	5102	PCT	0,650000	0,00	0,00	1.409,80	0,00	0,00	0,00	0,00
8448	SARDINHA EM OLEO 125GR	16041510	060	5405	LTA	0,650000	0,00	0,00	325,85	126,72	22,81	0,00	0,00
9505	SELETA DE LEGUMES 170GR	20059900	060	5405	LTA	0,650000	0,00	0,00	1.263,50	0,00	0,00	0,00	0,00
6136	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300GR	21039021	060	5405	POT	0,650000	0,00	0,00	1.090,60	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO 258/2020 CONTRATO 092/2020 AF 604/2020 EMPENHO 5552-000

DISPENSADA 23/2020

01-45 - Piv. 164,27 - Cofins. 756,58

CST 040 ValCont 14.264,25 ValSentas 14.264,25 - ISENTO DE ICMS CONF. ANEXO I ART.168 E 169 DO RICMS-SP

CST 040 ValCont 897,75 ValSentas 897,75 - ISENTO-DEC N 50438 DE 28/12/20

CST 060 ValCont 1.263,50 ValOutras 1.263,50 - ICMS SUBST. TRIB. ART.313 RICMS

CST 060 ValCont 17.117,10 ValOutras 17.117,10 - ICMS SUBST. TRIB. ART.313 RICMS

CST 020 ValCont 2.094,75 ValIC 2.094,75 ValOutras 1.208,18 ValOutras 202,95 - B.C. RED. DEC 258/2020

CST 060 ValCont 1.361,25 ValIC 1.361,25 ValOutras 377,06 - ARTIGO 34 DO ANEXO II DO RICMS-SP

CST 020 ValCont 964,25 ValIC 964,25 ValOutras 589,26 ValOutras 67,50 - B.C. RED. ANEXO II, ART. 3 DO RICMS-SP

ALMOXARIFADO

DATA

ENTRADA Nº

RESERVADO AO FISCO

06/07/2020

2731

PC 258/2020

AF 604/2020

RESPONSÁVEL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

ATENÇÃO: Antes de qualquer decisão, comunicar-se com a empresa - Telefone: 0800 77 000 37 com os responsáveis.

TERMO DE RETORNO
CÓDIGOS DE MOTIVOS

- ☐ 01 - NFe emitida em desacordo com a legislação
- ☐ 02 - Mercadoria em desacordo com o pedido
- ☐ 03 - Fora do horário de recebimento
- ☐ 04 - Problemas relacionados ao veículo transportador
- ☐ 05 - Outras ocorrências, especificar:

RECUSA NO ATO DA ENTREGA

Esta declaração torna válida o retorno da mercadoria, possibilitando assim, se creditar do ICMS debitado na saída (Art. 4º, Inc. IV, Livro I do RICMS/SP - Decreto 45.490/00 c.c Art.453, parágrafo único).

OBS _____

DATA _____

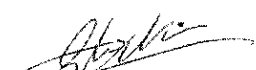
R.G.N.º _____

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO E CARIMBO

ASSINATURA DO MOTORISTA

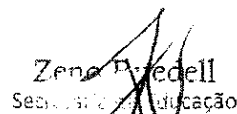
ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 06/07/2020


Giovânia Ap. Ribeiro
Secretaria da Educação

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 06/07/2020


Zene Frede
Secretaria da Educação

FLS N°	RUBRICA
CANCELADO	112
PROCESSO N°	138/20



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2006-53.437.315/0001-67-55-001-000.289.138-197.568.921-2	289138	4.00

Dados da NF-e

Re. N° 110 Rubrica
258/2020

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	289138	25/06/2020 00:00:00-03:00	26/06/2020 00:00:00-03:00	40.864,25

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICIPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Saída		SrYBZGaAyQmwc2aoeEpjTasLct0=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200519212240	25/06/2020 às 08:41:36-03:00	25/06/2020 às 08:41:43

TERMO DE RETORNO CÓDIGOS DE MOTIVOS

- ☐ 01 - NFe emitida em desacordo com a legislação
- ☐ 02 - Mercadoria em desacordo com o pedido
- ☐ 03 - Fora do horário de recebimento
- ☐ 04 - Problemas relacionados ao veículo transportador
- ☐ 05 - Outras ocorrências, especificar:

RECUSA NO ATO DA ENTREGA

Esta declaração torna válida o retorno da mercadoria, possibilitando assim, se creditar do ICMS debitado na saída (Art. 4º, Inc. IV, Livro 1 do RICMS/SP - Decreto 45.490/00 c.c Art.453, parágrafo único).

OBS. _____

DATA _____

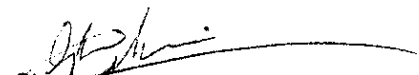
R.G.Nº _____

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO E CARIMBO

ASSINATURA DO MOTORISTA

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 06 / 07 / 2020


Giovânia Ap. Ribeiro
Secretaria da Educação

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 06 / 07 / 2020


ZENO RUDELL
Secretaria de Educação
Secretário

FLS N°	RUBRICA
CANCELADO	
PROCESSO N°	ANG 558/20



Chave de Acesso

35-2006-53.437.315/0001-67-55-001-000.289.243-129.736.933-7

Número NF-e

289243

Versão

4.00

Dados da NF-e

Is. N° 112 Rubrica
Proc. N° / Ano 258/2020

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	289243	26/06/2020 00:00:00-03:00	27/06/2020 00:00:00-03:00	40.864,25

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICIPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Saída		e7783uYoCg2TatmXYpW5yN/cJ2I=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200523182642	26/06/2020 às 08:46:29-03:00	26/06/2020 às 08:46:44

ATENÇÃO: Antes de qualquer decisão, comunicar-se com a empresa - Telefone: 0800 77 000 37 com os responsáveis.

TERMO DE RETORNO
CÓDIGOS DE MOTIVOS

- ☐ 01 - NFe emitida em desacordo com a legislação
☐ 02 - Mercadoria em desacordo com o pedido
☐ 03 - Fora do horário de recebimento
☐ 04 - Problemas relacionados ao veículo transportador
☐ 05 - Outras ocorrências, especificar:

RECUSA NO ATO DA ENTREGA

Esta declaração torna válida o retorno da mercadoria, possibilitando assim, se creditar do ICMS debitado na saída (Art. 4º, Inc. IV, Livro 1 do RICMS/SP - Decreto 45.490/00 c.c Art. 453, parágrafo único).

CAS _____

DATA _____

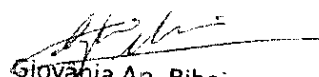
R.G.N. _____

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO E CARIMBO

ASSINATURA DO MOTORISTA

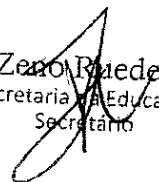
ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 06 / 07 / 2020


Giovania Ap. Ribeiro
Secretaria da Educação

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 06 / 07 / 2020


Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário

FLS Nº	RUBRICA
CANCELADO	
PROCESSO Nº	ANO
	258/20



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2006-53.437.315/0001-67-55-001-000.289.236-126.195.876-1	289236	4.00

Dados da NF-e

114

258/2020

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	289236	26/06/2020 00:00:00-03:00	27/06/2020 00:00:00-03:00	40.864,25

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICIPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Saída		EEL4WCfpvBNg9ZJT7U7/oUjqAPA=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200523080784	26/06/2020 às 08:23:15-03:00	26/06/2020 às 08:23:20

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA



RUA SÍTE, 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.289.237
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0653 4373 1500 0167 5500 1000 2892 3714 6077 7462

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200523081689 26/06/2020 08:23:29

NOME DA EMPRESA

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

NOME DO ESTABECIMENTO

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

Nº

445

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME DO RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

CNPJ / CPF

45.787.678/0001-02

DATA DA EMISSÃO

26/06/2020

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

DATA DA SAÍDA

27/06/2020

MUNICÍPIO

VALINHOS

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FLS Nº

100

RUBRICA

112

DUPLICATAS

Número 001

Emissão 07/07/2020

Valor R\$ 13.519,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.827,56	295,40	0,00	0,00	695,28 (5,14 %)	13.519,00
VALOR DO ICMS	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.519,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME DO RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART. 127 P. 14/RICMS

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

CORUMBATAI

UF

SP

QUANTIDADE

220

Nº

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

3.611,300

PESO LÍQUIDO 3.611,300

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL
1.1.1	ACHOCOLADO EM PO 400GR	18063001	060	5405	PCT	220,0000	1,4700	0,00	323,40	0,00	0,00	0,00	323,40
1.1.2	VELA ACRISTAL 01KG	18063001	060	5405	PCT	220,0000	2,0800	0,00	457,60	0,00	0,00	0,00	457,60
1.1.3	ARROZ AGULHINHA 1 P/1 15KG	10063021	040	5102	PCT	220,0000	1,6000	0,00	3.520,00	0,00	0,00	0,00	3.520,00
1.1.4	CAIXA DE PAPELÃO 250GR	09012100	060	5405	PCT	220,0000	2,6800	0,00	591,60	0,00	0,00	0,00	591,60
1.1.5	CAIXA DE PAPELÃO 255X195X230	48191000	060	5102	UND	220,0000	0,8900	0,00	195,80	195,80	35,24	0,00	231,04
1.1.6	CAIXA DE PAPELÃO 300X250X250	48191000	060	5102	UND	220,0000	1,1600	0,00	255,20	255,20	45,94	0,00	301,14
1.1.7	CREME DENTAL 90GR	33061000	060	5405	UND	220,0000	1,3800	0,00	303,60	0,00	0,00	0,00	303,60
1.1.8	DETERGENTE NEUTRO 500ML	33061000	060	5405	UND	220,0000	0,8000	0,00	176,00	0,00	0,00	0,00	176,00
1.1.9	EXTRATO DE TOMATE 140GR	20030000	060	5405	SCH	220,0000	0,4900	0,00	107,80	0,00	0,00	0,00	107,80
1.1.10	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11062000	040	5102	PCT	220,0000	1,3500	0,00	297,00	0,00	0,00	0,00	297,00
1.1.11	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL 01KG	11010010	020	5102	PCT	220,0000	2,6100	0,00	574,20	574,20	10,19	0,00	584,39
1.1.12	FELICIA AROMATIZADA TIPO 101KG	07133709	040	5102	PCT	220,0000	6,5000	0,00	1.430,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00
1.1.13	FUBA MIÚDO 500GR	10022000	020	5102	PCT	220,0000	0,9000	0,00	198,00	0,00	0,00	0,00	198,00
1.1.14	FUBA TIPO INTEGRAL 200GR	10022010	060	5405	PCT	220,0000	5,1300	0,00	1.128,60	0,00	0,00	0,00	1.128,60
1.1.15	MACARRÃO COM OVOS 500GR	19021100	020	5102	PCT	220,0000	1,7500	0,00	385,00	224,57	26,95	0,00	636,52
1.1.16	QUEIJO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	060	5405	PET	220,0000	3,4500	0,00	759,00	0,00	0,00	0,00	759,00
1.1.17	PAPEL HIGIÊNICO P/14A SIMPLES 4X30M	48181000	060	5405	UND	220,0000	1,6000	0,00	352,00	0,00	0,00	0,00	352,00
1.1.18	SABÃO EM P/14A 200GR	34011900	060	5102	UND	1.100,0000	0,6300	0,00	693,00	693,00	124,74	0,00	817,74
1.1.19	SABÃO EM P/14A 1KG	34012000	060	5405	PCT	220,0000	2,2300	0,00	490,60	0,00	0,00	0,00	490,60
1.1.20	SABÃO EM P/14A 500GR	34011190	060	5405	UND	440,0000	1,0000	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	440,00
1.1.21	SAL REFINADO 01KG	25010020	020	5102	PCT	220,0000	0,4900	0,00	107,80	41,92	7,45	0,00	156,17
1.1.22	SARDINHA EM ÓLEO 125GR	16041310	060	5405	LTA	220,0000	1,9000	0,00	418,00	0,00	0,00	0,00	418,00
1.1.23	SELTA DE LEGUMES 170GR	20059000	060	5405	LTA	220,0000	1,6400	0,00	360,80	0,00	0,00	0,00	360,80
1.1.24	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 700GR	21039021	060	5405	POT	220,0000	0,7500	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	165,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO 268/2020 CONTRATO 092/2020 AF 604/2020 EMPENHO 5552

DISPENSADA 27/2020

CNPJ 53.437.315/0001-67

CNPJ 53.437.315/0001-67

CNPJ 53.437.315/0001-67

CNPJ 53.437.315/0001-67

CNPJ 53.437.315/0001-67

CNPJ 53.437.315/0001-67

CNPJ 53.437.315/0001-67

CNPJ 53.437.315/0001-67

CNPJ 53.437.315/0001-67

CNPJ 53.437.315/0001-67

CNPJ 53.437.315/0001-67

CNPJ 53.437.315/0001-67

CNPJ 53.437.315/0001-67

CNPJ 53.437.315/0001-67

CNPJ 53.437.315/0001-67

CNPJ 53.437.315/0001-67

CNPJ 53.437.315/0001-67

CNPJ 53.437.315/0001-67

ALMOXARIFADO

RESERVADO AO FISCO

DATA

ENTRADA Nº

06 JUL 2020

2704

PC 258/00

AF 604/20

RESPONSÁVEL

PREF. DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PREF. DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PREF. DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PREF. DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PREF. DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PREF. DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PREF. DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PREF. DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PREF. DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PREF. DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PREF. DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PREF. DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PREF. DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ATENÇÃO: Antes de qualquer decisão, comunicar-se com a empresa - Telefone: 0800 77 000 37 com os responsáveis.

TERMO DE RETORNO
CÓDIGOS DE MOTIVOS

- ☐ 01 - NFe emitida em desacordo com a legislação
☐ 02 - Mercadoria em desacordo com o pedido
☐ 03 - Fora do horário de recebimento
☐ 04 - Problemas relacionados ao veículo transportador
☐ 05 - Outras ocorrências, especificar:

RECUSA NO ATO DA ENTREGA

Esta declaração torna válida o retorno da mercadoria, possibilitando assim, se creditar do ICMS debitado na saída (Art. 4º, Inc. IV, Livro I do RICMS/SP - Decreto 45.490/00 c.c Art.453, parágrafo único).

OBS _____

DATA _____

R.G.N. _____

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO E CARIMBO

ASSINATURA DO MOTORISTA

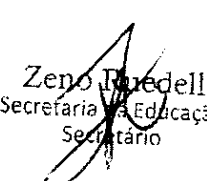
ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

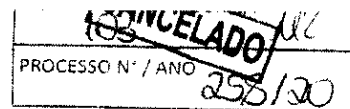
VALINHOS 06 / 07 / 2020


Giovanna Ap. Ribeiro
Secretaria da Educação

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS 06 / 07 / 2020


Zeno Fredell
Secretaria da Educação
Secretário



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2006-53.437.315/0001-67-55-001-000.289.237-146.077.746-2	289237	4.00

Fls. N° 116
Processo N° 258/2020

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	289237	26/06/2020 00:00:00-03:00	27/06/2020 00:00:00-03:00	13.519,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICIPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Saída		kjCZjPhOes/g9PaV4UqF3ka7TmA=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200523081689	26/06/2020 às 08:23:29-03:00	26/06/2020 às 08:23:33

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA



RUA SETE. 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.289.249
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0653 4373 1500 0167 5500 1000 2892 4913 9127 3732

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200523379374 26/06/2020-09:27:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE VALINHOS

CNPJ / CPF

45.787.678/0001-02

DATA DE EMISSÃO

26/06/2020

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

DATA DA SAÍDA

27/06/2020

MUNICÍPIO

VALINHOS

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número 001

Emissão 07/07/2020

Valor R\$ 27.345,25

FILS Nº

10 CANCELADO

PROCESSO Nº / ANO 258/20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.696,65	597,50	0,00	0,00	1.406,35 (5,14 %)	27.345,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.345,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART.127 P.14/RICMS

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

SP

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

CORUMBATAI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

445

ESPECIE

NFe

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

7.304,675

PESO LÍQUIDO

7.304,675

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5241	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	18069000	060	5405	PCT	445,0000	1,4700	0,00	654,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5300	ACUCAR CRISTAL 10KG	17019900	060	5405	PCT	445,0000	2,0800	0,00	925,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5170	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 15KG	10063021	040	5102	PCT	445,0000	14,9500	0,00	6.652,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9172	CAFE EM PO 250GR	09012000	060	5405	PCT	445,0000	2,6000	0,00	1.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5402	CAIXA DE PAPELÃO 235X195X230	48022000	060	5102	UND	445,0000	0,8900	0,00	396,05	396,05	71,29	0,00	18,00	0,00
5888	CAIXA DE PAPELÃO 300X250X260	48022000	060	5102	UND	445,0000	1,1600	0,00	516,20	516,20	92,92	0,00	18,00	0,00
5420	CREME DENTAL 90GR	34022000	060	5405	UND	445,0000	1,3800	0,00	614,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8268	DETERGENTE NEUTRO 500ML	34022000	060	5405	UND	445,0000	1,3800	0,00	614,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6088	EXTRATO DE TOMATE 140GR	20029090	060	5405	SCR	0,0000	0,0000	0,00	218,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5191	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11062000	040	5102	PCT	445,0000	2,6000	0,00	1.161,45	677,47	81,30	0,00	12,00	0,00
6634	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL 10KG	02013399	040	5102	PCT	445,0000	6,5000	0,00	2.892,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9732	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 10KG	11022000	020	5102	PCT	445,0000	0,9600	0,00	427,20	166,14	29,91	0,00	18,00	0,00
9195	FUBA NIMOSO 500GR	04022110	060	5405	PCT	445,0000	3,7500	0,00	1.668,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4750	LEITE EM PO INTEGRAL 200GR	19021100	020	5102	PCT	445,0000	1,7500	0,00	778,75	454,24	54,51	0,00	12,00	0,00
9715	MACARRAO COM OVOS 500GR	19021100	020	5102	PCT	445,0000	1,7500	0,00	778,75	454,24	54,51	0,00	12,00	0,00
5038	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	060	5405	PET	445,0000	3,4500	0,00	1.552,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7468	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X30CM	48181000	060	5405	UND	445,0000	1,6000	0,00	712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6417	SABAO EM PEDRA 200GR	34011900	060	5102	UND	2.225,0000	0,6300	0,00	1.401,75	1.401,75	252,31	0,00	18,00	0,00
9512	SABAO EM PO 01KG	34022000	060	5405	PCT	445,0000	2,2300	0,00	992,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7916	SABONETE 90GR	34011900	060	5405	UND	890,0000	1,0600	0,00	943,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9556	SAL REFINADO 01KG	25010020	020	5102	PCT	445,0000	0,4900	0,00	218,05	84,80	15,26	0,00	18,00	0,00
8448	SARDINHA EM OLEO 125GR	16041310	060	5405	LTA	445,0000	1,9000	0,00	845,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9595	SELETA DE LEGUMES 170GR	20059900	060	5405	LTA	445,0000	1,6400	0,00	729,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6146	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 100GR	21039021	060	5405	POT	445,0000	0,7500	0,00	332,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO: 258/2020 CONTRATO 092/2020 AF 604/2020 EMPENHO 5522480

DISPENSADA 23/2020

61.45 - Pres. 109.91 - Cofins 506,28

CST 040 ValCont: 9.345,25 ValICMS: 9.345,25 - ISFNTD DE ICMS CONF. ANEXO I ART 169 E 169 DO RICMS-SP

CST 040 ValCont: 600,75 ValICMS: 600,75 - ISFNTD-DEC. N. 50438 DE 28/12/05

CST 040 ValCont: 845,50 ValICMS: 845,50 - ICMS SUBST. TRIB. ART. 113 RICMS

CST 040 ValCont: 11.434,30 ValICMS: 11.434,30 - ICMS SUBST. TRIB. ART. 113 RICMS

CST 020 ValCont: 1.940,20 ValICMS: 1.131,71 ValICMS: 808,49 ValICMS: 135,31 - B.C. RED. DEC. 23.845 DE 12/11/07

CST 040 ValCont: 1.401,75 ValICMS: 1.401,75 ValICMS: 252,31 - ARTIGO 34 DO ANEXO II RICMS-SP

CST 040 ValCont: 912,25 ValICMS: 912,25 ValICMS: 164,31 - B.C. TRIB. 18% LEI 10.638 DE 27/12/03

CST 020 ValCont: 615,33 ValICMS: 240,11 ValICMS: 375,22 ValICMS: 45,17 - B.C. RED. ANEXO I ART. 169 DO RICMS-SP

DATA EMISSÃO

26/06/2020

HORA EMISSÃO

09:27:42

LOCAL EMISSÃO

VALINHOS

UF EMISSÃO

SP

CNPJ EMISSÃO

45.787.678/0001-02

ALMOXARIFEADO

DATA

ENTRADA Nº

06 JUL 2020

2705

RESERVADO AO FISCO

PC 258/20

AF 604/20

RESPONSÁVEL

MUNICIPIO DE VALINHOS

DATA EMISSÃO

26/06/2020

HORA EMISSÃO

09:27:42

LOCAL EMISSÃO

VALINHOS

UF EMISSÃO

SP

CNPJ EMISSÃO

45.787.678/0001-02

ATENÇÃO: Antes de qualquer decisão, comunicar-se com a empresa - Telefone: 0800 77 000 37 com os responsáveis.

TERMO DE RETORNO CÓDIGOS DE MOTIVOS

- ☐ 01 - NFe emitida em desacordo com a legislação
- ☐ 02 - Mercadoria em desacordo com o pedido
- ☐ 03 - Fora do horário de recebimento
- ☐ 04 - Problemas relacionados ao veículo transportador
- ☐ 05 - Outras ocorrências, especificar:

RECUSA NO ATO DA ENTREGA

Esta declaração torna válida o retorno da mercadoria, possibilitando assim, se creditar do ICMS debitado na saída (Art. 4º, Inc. IV, Livro I do RICMS/SP - Decreto 45.490/00 c.c Art.453, parágrafo único).

Q15

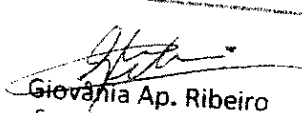
DATA

R.G.N.

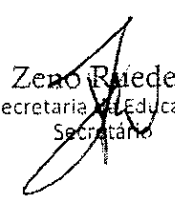
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO E CARIMBO

ASSINATURA DO MOTORISTA

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
VALINHOS, 06/07/2020


Giovânia Ap. Ribeiro
Secretaria da Educação

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
VALINHOS, 06/07/2020


Zeno Riedell
Secretaria da Educação
Secretário

FLS N°	RUBRICA
PROCESSO	112
CANCELAÇÃO	



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2006-53.437.315/0001-67-55-001-000.289.249-139.127.373-2	289249	4.00

Dados da NF-e

Is. N° 118
Proc. N° 258/2020

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	289249	26/06/2020 00:00:00-03:00	27/06/2020 00:00:00-03:00	27.345,25

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICIPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Salda		YXEpljYhOgmrT3cOR8mlbN9AkU=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200523379374	26/06/2020 às 09:27:42-03:00	26/06/2020 às 09:27:54

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA



RUA SETE, 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.289.251
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0653 4373 1500 0167 5500 1000 2892 5114 1169 9703

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200523473949 26/06/2020 09:47:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

MUNICÍPIO

VALINHOS

DUPLICATAS

Número 001

Vencimento 07/07/2020

Valor R\$ 34.719,25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.693,51	758,61	0,00	0,00	1.785,61 (5,14 %)	34.719,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.719,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART. 127 P.14/RICMS

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPECIE

NFe

MARCA

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

MUNICÍPIO

CORUMBATAI

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO

PR-DUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

NCM/SH

CST

CFOP

UNID

QTD

VALOR UNITÁRIO

VALOR DESCONTO

VALOR LÍQUIDO

BASE DE CÁLC. ICMS

VALOR ICMS

VALOR IPI

VALOR ICMS

VALOR IPI

VALOR ICMS

VALOR IPI

VALOR ICMS

VALOR IPI

VALOR ICMS

VALOR IPI

VALOR ICMS

VALOR IPI

VALOR ICMS

VALOR IPI

VALOR ICMS

VALOR IPI

VALOR ICMS

VALOR IPI

VALOR ICMS

VALOR IPI

VALOR ICMS

VALOR IPI

VALOR ICMS

VALOR IPI

VALOR ICMS

VALOR IPI

VALOR ICMS

VALOR IPI

VALOR ICMS

VALOR IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO 258/2020 CONTRATO 00220201 AF 604/2020 EMPENHO: 5552-001...

DISPENSADA 23/02/20

01/05 - Din. 139,56 - Cofins 642,81

01/05 - Val. Cont. 12.119,25 - Val. Cont. 12.119,25 - ISENTO DE ICMS CONFORME ANEXO I ART. 106 E MP DO RICMS-SP

01/05 - Val. Cont. 762,75 - Val. Cont. 762,75 - ISENTO-DEC N 50438 DE 28/2015

01/05 - Val. Cont. 1.073,50 - Val. Cont. 1.073,50 - ICMS SUBST TRIB. ART. 113 RICMS

01/05 - Val. Cont. 14.543,10 - Val. Cont. 14.543,10 - ICMS SUBST TRIB. ART. 113 RICMS

01/05 - Val. Cont. 2.461,40 - Val. Cont. 1.436,90 - Val. Cont. 1.026,50 - Val. Cont. 172,43 - B.C. RED. DEC. 5033 DE 28/2017

01/05 - Val. Cont. 1.779,75 - Val. Cont. 1.779,75 - Val. Cont. 1.779,75 - ARTIGO 14 DO ANEXO II RICMS SP

01/05 - Val. Cont. 1.158,25 - Val. Cont. 1.158,25 - Val. Cont. 208,48 - B.C. TRIB 18% - LEI-10766/01

01/05 - Val. Cont. 810,16 - Val. Cont. 810,16 - Val. Cont. 57,15 - B.C. RED. ANEXO II. ART. 113 RICMS-SP

01/05 - Val. Cont. 810,16 - Val. Cont. 810,16 - Val. Cont. 57,15 - B.C. RED. ANEXO II. ART. 113 RICMS-SP

01/05 - Val. Cont. 810,16 - Val. Cont. 810,16 - Val. Cont. 57,15 - B.C. RED. ANEXO II. ART. 113 RICMS-SP

01/05 - Val. Cont. 810,16 - Val. Cont. 810,16 - Val. Cont. 57,15 - B.C. RED. ANEXO II. ART. 113 RICMS-SP

01/05 - Val. Cont. 810,16 - Val. Cont. 810,16 - Val. Cont. 57,15 - B.C. RED. ANEXO II. ART. 113 RICMS-SP

01/05 - Val. Cont. 810,16 - Val. Cont. 810,16 - Val. Cont. 57,15 - B.C. RED. ANEXO II. ART. 113 RICMS-SP

01/05 - Val. Cont. 810,16 - Val. Cont. 810,16 - Val. Cont. 57,15 - B.C. RED. ANEXO II. ART. 113 RICMS-SP

01/05 - Val. Cont. 810,16 - Val. Cont. 810,16 - Val. Cont. 57,15 - B.C. RED. ANEXO II. ART. 113 RICMS-SP

01/05 - Val. Cont. 810,16 - Val. Cont. 810,16 - Val. Cont. 57,15 - B.C. RED. ANEXO II. ART. 113 RICMS-SP

01/05 - Val. Cont. 810,16 - Val. Cont. 810,16 - Val. Cont. 57,15 - B.C. RED. ANEXO II. ART. 113 RICMS-SP

01/05 - Val. Cont. 810,16 - Val. Cont. 810,16 - Val. Cont. 57,15 - B.C. RED. ANEXO II. ART. 113 RICMS-SP

RESERVADO AO FISCO

PC 258/20

AF 604/20

RESPONSÁVEL

ATENÇÃO: Antes de qualquer decisão, comunicar-se com a empresa - Telefone: 0800 77 000 37 com os responsáveis.

TERMO DE RETORNO CÓDIGOS DE MOTIVOS

- ☐ 01 - NFe emitida em desacordo com a legislação
- ☐ 02 - Mercadoria em desacordo com o pedido
- ☐ 03 - Fora do horário de recebimento
- ☐ 04 - Problemas relacionados ao veículo transportador
- ☐ 05 - Outras ocorrências, especificar:

RECUSA NO ATO DA ENTREGA

Esta declaração torna válida o retorno da mercadoria, possibilitando assim, se creditar do ICMS debitado na saída (Art. 4º, Inc. IV, Livro I do RICMS/SP - Decreto 45.490/00 c.c Art.453, parágrafo único).

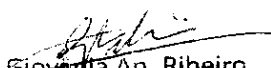
OBS _____

DATA _____ RGNº _____

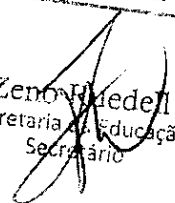
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO E CARIMBO

ASSINATURA DO MOTORISTA

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
VALINHOS, 06/07/2020


Giovanna Ap. Ribeiro
Secretaria da Educação

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
VALINHOS, 06/07/2020


Zenon Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário

FLS N°	RUBRICA
PROCESSO N°	112
CANCELADO	
258/2020	



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2006-53.437.315/0001-67-55-001-000.289.251-141.169.970-3	289251	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	289251	26/06/2020 00:00:00-03:00	27/06/2020 00:00:00-03:00	34.719,25

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICIPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Saída		EpQgcW9VWJtUSjhACZT4fDNzb2g=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200523473949	26/06/2020 às 09:47:11-03:00	26/06/2020 às 09:47:18

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA



RUA SETE, 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13340-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.289.272
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0653 4373 1500 0167 5500 1000 2892 7217 7623 4050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200523644599 26/06/2020 10:21:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

CNPJ / CPF

45.787.678/0001-02

258/2020

26/06/2020

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

DATA DA SAÍDA

27/06/2020

MUNICÍPIO

VALINHOS

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número 001

Emissão 07/07/2020

Valor R\$ 6.145,00

FLS Nº

101 CANCELADO

PROCESSO Nº / ANO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
830,71	134,27	0,00	0,00	316,04 (5,14 %)	6.145,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESKOTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.145,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

MODAL - RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
0 - REMETENTE	0 - REMETENTE				53.437.315/0001-67
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
	CORUMBATAI	SP			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
100	NFe			1.644,500	1.644,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS IPI	VALOR IPI	VALOR ICMS IPI
5241	ACHICOLATADO EM PO 1/2KG	18069000	KG	100,0000	1,1200	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5242	ACUCAR CRISTAL 1/2KG	18019000	KG	100,0000	2,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5243	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 1/2KG	10063021	KG	5102	14,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5244	CAFE EM PO 250GR	09012100	KG	5405	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5245	CAIXA DE PAPELÃO 25X19X2,30	48191000	KG	5102	0,8900	0,00	89,00	89,00	26,02	0,00	18,00	0,00	0,00
5246	CAIXA DE PAPELÃO 30X23X2,60	48191000	KG	5102	1,1600	0,00	116,00	116,00	20,88	0,00	18,00	0,00	0,00
5247	CREME DENTAL 90GR	34022000	KG	5405	1,3800	0,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5248	DETERGENTE NEUTRO 500ML	34022000	KG	5405	0,8000	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5249	EXTRATO DE TOMATE 1/2KG	20029000	KG	5405	0,4900	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5250	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11062000	KG	5102	1,3500	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5251	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 (ESPECIAL) 1/2KG	11010010	KG	5102	2,6100	0,00	261,00	152,24	18,27	0,00	12,00	0,00	0,00
5252	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 1/2KG	07133399	KG	5102	6,5000	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5253	FUBA MINOSO 500GR	11022000	KG	5102	0,9600	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5254	LEITE EM PO INTEGRAL 200GR	04022110	KG	5405	5,1500	0,00	515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5255	MACARRAO COM OVOS 500GR	19021100	KG	5102	1,7500	0,00	175,00	102,08	12,25	0,00	12,00	0,00	0,00
5256	OLIO DL SOJA REFINADO 900ML	15079011	KG	5405	3,4500	0,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5257	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 1X3M	48181000	KG	5405	1,6000	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5258	SABAO EM PEDRA 200GR	34011900	KG	5102	0,6300	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5259	SABAO EM PO 1/2KG	34022000	KG	5405	2,2300	0,00	223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5260	SABONETE 50GR	34011190	KG	5405	1,0600	0,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5261	SAL REFINADO 1/2KG	25010020	KG	5102	0,4900	0,00	49,00	19,06	3,43	0,00	18,00	0,00	0,00
5262	SARDINHA EM OLEO 1/2KG	16041310	KG	5405	1,9000	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5263	SELETA DE LEGUMES 70GR	20059900	KG	5405	1,6400	0,00	164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5264	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300GR	21039021	KG	5405	0,7500	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCESSO 258/2020 CONTRATO 604/2020 AF 604/2020 EMPENHO 5552-00

DISPENSADA 23/2020

COT 45 - Páx 24/22 - Cotiz 113/30

CST 100 ValCont 2.145,00 ValContas 2.145,00 - ISENTO DE ICMS CONF ANEXO I ART 168 E 169 DO RICMS-SP

CST 100 ValCont 135,00 ValContas 135,00 - ISENTO-DEC N 504/18 DE 28/12/2015

CST 100 ValCont 190,00 ValContas 190,00 - CMS SUBST TRIB ART 113 RICMS

CST 100 ValCont 2.574,00 ValContas 2.574,00 - ICMS SUBST TRIB ART 113 RICMS

CST 100 ValCont 43,00 ValContas 43,00 - B C RED-DEC 525/18 DE 28/12/2017

CST 100 ValCont 115,00 ValContas 115,00 - ARTIGO 34 DO ANEXO II RICMS SP

CST 100 ValCont 205,00 ValContas 205,00 - B C TRIB 18% LEI-107/2001

CST 100 ValCont 113,00 ValContas 113,00 - B C RED ANEXO II ART 13 DO RICMS SP

CST 100 ValCont 113,00 ValContas 113,00 - B C RED ANEXO II ART 13 DO RICMS SP

CST 100 ValCont 113,00 ValContas 113,00 - B C RED ANEXO II ART 13 DO RICMS SP

CST 100 ValCont 113,00 ValContas 113,00 - B C RED ANEXO II ART 13 DO RICMS SP

CST 100 ValCont 113,00 ValContas 113,00 - B C RED ANEXO II ART 13 DO RICMS SP

CST 100 ValCont 113,00 ValContas 113,00 - B C RED ANEXO II ART 13 DO RICMS SP

CST 100 ValCont 113,00 ValContas 113,00 - B C RED ANEXO II ART 13 DO RICMS SP

CST 100 ValCont 113,00 ValContas 113,00 - B C RED ANEXO II ART 13 DO RICMS SP

CST 100 ValCont 113,00 ValContas 113,00 - B C RED ANEXO II ART 13 DO RICMS SP

CST 100 ValCont 113,00 ValContas 113,00 - B C RED ANEXO II ART 13 DO RICMS SP

CST 100 ValCont 113,00 ValContas 113,00 - B C RED ANEXO II ART 13 DO RICMS SP

ALMOXARIFE

DATA

ENTRADA

06 JUL. 2020

27 07

RESERVADO AO FISCO

PC 258/20

AF 604/20

RESPONSÁVEL

PREF DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

TERMO DE RETORNO CÓDIGOS DE MOTIVOS

- ☐ 01 - NFe emitida em desacordo com a legislação
- ☐ 02 - Mercadoria em desacordo com o pedido
- ☐ 03 - Fora do horário de recebimento
- ☐ 04 - Problemas relacionados ao veículo transportador
- ☐ 05 - Outras ocorrências, especificar:

RECUSA NO ATO DA ENTREGA

Esta declaração torna válida o retorno da mercadoria, possibilitando assim, se creditar do ICMS debitado na saída (Art. 4º, Inc. IV, Livro I do RICMS/SP - Decreto 45.490/00 c.c Art.453, parágrafo único).

CBS

DATA

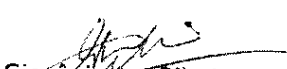
R.G.Nº

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO E CARIMBO

ASSINATURA DO MOTORISTA

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA FINS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 06 / 07 / 2020


Giovanna Ap. Ribeiro
Secretaria da Educação

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA FINS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 06 / 07 / 2020


Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2006-53.437.315/0001-67-55-001-000.289.272-177.623.405-0	289272	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	289272	26/06/2020 00:00:00-03:00	27/06/2020 00:00:00-03:00	6.145,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICIPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Saída		BTVsAxoGoCJHbYlEei0fWwskA5c=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200523644599	26/06/2020 às 10:21:56-03:00	26/06/2020 às 10:22:10

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA



RUA SETE, 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.289.273
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0653 4373 1500 0167 5500 1000 2892 7319 7505 3851

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200523645803 26/06/2020 10:22:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

CNPJ / CPF

45.787.678/0001-02

DATA DA EMISSÃO

26/06/2020

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

DATA DA SAÍDA

29/06/2020

CITY

VALINHOS

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número 001

Vencimento 09/07/2020

Valor R\$ 39.635,25

FLS Nº

RUBRICA

CANCELAÇÃO

PROCESSO Nº / ANO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

5.358,08

VALOR DO ICMS

866,04

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST

0,00

VALOR DO ICMS SUBST

0,00

V. APROX. TRIBUTOS

2.038,41 (5,14 %)

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

39.635,25

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

39.635,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART.127 P.14/RICMS

ENDEREÇO

SEC. 3

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

QUANTIDADE

645

ESPECIE

NFe

MARCA

MUNICÍPIO

CORUMBATAI

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

10.607,025

PESO LÍQUIDO

10.607,025

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO FISCAL	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ALÍQUOTA
5241	ACHOCOLATADO EM PO 300GR	18069000	060	5405	PCT	645.0000	1.4700	0,00	948,15	0,00	0,00	0,00	0,00
5242	ACUCAR CRISTAL 01KG	17019900	060	5405	PCT	645.0000	2,0800	0,00	1.341,60	0,00	0,00	0,00	0,00
5170	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 05KG	10063021	060	5102	PCT	645.0000	14,9500	0,00	9.642,75	0,00	0,00	0,00	0,00
5171	CAFE EM PO 250GR	09012107	060	5405	PCT	645.0000	2,6000	0,00	1.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5402	CAIXA DE PAPELAO 355X195X230	48010000	060	5102	UND	645.0000	0,8900	0,00	574,05	574,05	103,55	0,00	18,00
5888	CAIXA DE PAPELAO 300X250X260	48191000	060	5102	UND	645.0000	1,1600	0,00	748,20	748,20	134,68	0,00	18,00
520	CREME DENTAL 90GR	33061000	060	5405	UND	645.0000	1,3800	0,00	890,10	0,00	0,00	0,00	0,00
8268	DETERGENTE NEUTRO 500ML	34025000	060	5405	UND	645.0000	0,8000	0,00	516,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6088	EXTRATO DE TOMATE 140GR	20029000	060	5405	SCH	645.0000	0,4900	0,00	316,05	0,00	0,00	0,00	0,00
5191	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11062000	040	5102	PCT	645.0000	1,3500	0,00	870,75	0,00	0,00	0,00	0,00
5192	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 (ESPECIAL) 01KG	11010010	020	5102	PCT	645.0000	2,6100	0,00	1.683,45	981,96	117,81	0,00	12,00
9732	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 01KG	07133199	040	5102	PCT	645.0000	0,5000	0,00	4.192,50	0,00	0,00	0,00	0,00
9735	FIJA BAMBUSO 500GR	11022000	020	5102	PCT	645.0000	0,9600	0,00	619,20	240,81	43,35	0,00	15,00
4750	LEITE EM PO INTEGRAL 200GR	04022110	060	5405	PCT	645.0000	5,1500	0,00	3.306,85	0,00	0,00	0,00	0,00
9715	MACARRAO COM OVOS 500GR	19021180	020	5102	PCT	645.0000	1,7500	0,00	1.128,75	638,40	79,01	0,00	12,00
5058	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	060	5405	PET	645.0000	3,4500	0,00	2.225,25	0,00	0,00	0,00	0,00
5408	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X30CM	48181000	060	5405	UND	645.0000	1,6000	0,00	1.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6417	SABAO EM PEDRA 300GR	34011900	060	5102	UND	1.225.0000	0,6300	0,00	2.031,75	2.031,75	365,71	0,00	18,00
9742	SABAO EM PO 01KG	34022000	060	5405	PCT	645.0000	2,2300	0,00	1.438,35	0,00	0,00	0,00	0,00
9053	SABONETE 90GR	34011190	060	5405	UND	1.290.0000	1,0600	0,00	1.367,40	0,00	0,00	0,00	0,00
7856	SAL REFINADO 01KG	25010020	020	5102	PCT	645.0000	0,4900	0,00	316,05	122,91	22,12	0,00	0,00
8448	SARDINHA EM OLEO 125GR	16041310	060	5405	LTA	645.0000	1,9000	0,00	1.225,50	0,00	0,00	0,00	0,00
8675	SELETA DE LEGUMES 170GR	20050000	060	5405	PCT	645.0000	1,6400	0,00	1.057,80	0,00	0,00	0,00	0,00
8140	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300GR	31022000	060	5405	PCT	645.0000	0,7500	0,00	483,75	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

PROCESSO 258/2020 CONTRATO 092/2020 AF 604/2020

EMPENHO: 5552.000

RESERVADO AO FISCO

D.SPE. SAÍDA 23/2020

01.45 - PIA 159.29 - Cofins 733,81

CST 040 ValCont 15.835,25 ValOutras 13.835,25 - ISENTO DE ICMS CONFORME ANEXO I ART. 15º DO RICMS-SP

CST 040 ValCont 870,75 ValOutras 870,75 - ISENTO-DEC N.º 50438 DE 30/12/2015

CST 060 ValCont 1.225,50 ValOutras 1.225,50 - ICMS SUBST. TRIB. ART. 13 RICMS

CST 090 ValCont 16.002,50 ValOutras 16.002,50 - ICMS SUBST. TRIB. ART. 13 RICMS

CST 120 ValCont 2.812,25 ValBIC 1.640,50 ValOutras 1.171,81 ValOutras 196,85 - B.C. RED-DEC 42835 DE 30/12/2015

CST 300 ValCont 2.051,75 ValBIC 2.051,75 ValOutras 365,71 - ARTIGO 34 DO ANEXO II RICMS SP

CST 400 ValCont 1.422,25 ValBIC 1.422,25 ValOutras 278,01 - B.C. TRIB. 18º LEI-10706/00

CST 500 ValCont 255,25 ValBIC 255,25 ValOutras 574,55 ValOutras 65,47 - B.C. RED ANEXO II ART. 3 DO RICMS-SP

RESPONSÁVEL

PREF. DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

R 258/20

AF 604/20

RECEBIDO

Em 03/07/20

às 10:56 Horas

SLCS Diretor

BRM 2725/20

CVA-1

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 07/07/2000


Giovanna Ap. Ribeiro
Secretaria da Educação

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 07/07/2000


Zeno Briedell
Sec. de Educação
Secretário



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2006-53.437.315/0001-67-55-001-000.289.273-197.505.385-1	289273	4.00

Dados da NF-e

Fls. N° 124 Rubrica 112
Proc. N° 258/2020

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	289273	26/06/2020 00:00:00-03:00	29/06/2020 00:00:00-03:00	39.635,25

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICIPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Saída		2WquD+9YErMT6G0qs0Su5djpme8=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200523645803	26/06/2020 às 10:22:08-03:00	26/06/2020 às 10:22:14

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA



RUA SETE, 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19) 3577-9700
www.joaofafonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.289.344
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3520 0653 4373 1500 0167 5500 1000 2893 4415 3544 4104

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

VENDEMI-RECADORIAS ADO TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

135200525570716 26/06/2020 17:30:49

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CNPJ / CPF 53.437.315/0001-67

MUNICÍPIO DE VALINHOS

CNPJ / CPF 45.787.678/0001-02

RUA ANTONIO CARLOS, 301

BAIRRO - DISTRITO CENTRO
CEP 13270-005

VALINHOS

DUPLICATAS

Numero 001
Vencimento 09/07/2020
Valor R\$ 1.229,00

FLS Nº 111
PROCESSO Nº 258/2020
RUBRICA CANCELADO

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
166,15	26,85	0,00	0,00	63,19 (5,14 %)	1.229,00
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

ORIENTANTE-ART. 127 P.14/RICMS

FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE
CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF 53.437.315/0001-67

QUANTIDADE 20
ESPECIE NFe
MARCA

MUNICÍPIO CORUMBATAI
NUMERAÇÃO PESO BRUTO 328,900 PESO LÍQUIDO 328,900

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	Q'DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMST	VALOR ICMST
822	ACHICOLATADO EM PO 300GR	18060900	060	5405	PCT	20,0000	1,4700	0,00	29,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
828	ACUCAR CRISTAL 01KG	17019900	060	5405	PCT	20,0000	2,0800	0,00	41,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
817	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 05KG	10060121	060	5405	PCT	20,0000	14,9500	0,00	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
822	CAFE EM PO 250GR	09011200	060	5405	PCT	20,0000	2,6800	0,00	53,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
829	CAIXA DE PAPELÃO 25X19X230	48191000	060	5102	UND	20,0000	0,8900	0,00	17,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
842	CAIXA DE PAPELÃO 30X230X260	48191000	060	5102	UND	20,0000	1,1600	0,00	23,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
820	CREME DENTAL 90GR	34022000	060	5405	UND	20,0000	0,9000	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
828	DETERGENTE NEUTRO 500ML	34022000	060	5405	UND	20,0000	0,9000	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
828	EXTRATO DE TOMATE 140GR	20029000	060	5405	SCH	20,0000	0,8000	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
814	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 300GR	11062000	020	5102	PCT	20,0000	0,4500	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
814	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL 01KG	11062000	020	5102	PCT	20,0000	0,4500	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 01KG	11062000	020	5102	PCT	20,0000	0,4500	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
820	FUBA MIMOSO 500GR	11062000	020	5102	PCT	20,0000	0,4500	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
820	LEITE EM PO INTEGRAL 200GR	11022000	020	5102	PCT	20,0000	0,5000	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
828	MARACUJÃO COM OVO 300GR	04022110	060	5405	PCT	20,0000	0,5000	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
828	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15021100	020	5102	PCT	20,0000	1,7500	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
828	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X30CM	15029011	060	5405	PCT	20,0000	1,7500	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
817	SABAO EM PEDRA 200GR	48181000	060	5405	UND	20,0000	3,4500	0,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812	SABAO EM PO 01KG	34011900	060	5102	UND	100,0000	0,6200	0,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
828	SABONETE 90GR	34022000	060	5405	PCT	20,0000	2,2300	0,00	44,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
828	SAL REFINADO 01KG	14011100	060	5405	UND	40,0000	1,0600	0,00	42,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
848	SARDINHA EM OLEO 135GR	16041310	060	5405	LTA	20,0000	1,9000	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
828	SELETA DE LEGUMES 170GR	20059900	060	5405	LTA	20,0000	1,6000	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
814	TEMPERO COMPLETO SEM PINENTA 300GR	21032021	060	5405	PCT	20,0000	0,7500	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALMOXARIFADO

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
PROFISSO 258/2020 CONTRATO 092/2020 AF 604/2020 EMPENHO 8552480
DISPENSADA 258/2020
04.45 - Pto. 4.94 - Colm. 22.74
CST 040 ValCom 429,00 ValSemis 429,00 - ISENTO-DEC N 50438 DE 2013
CST 140 ValCom 27,00 ValSemis 27,00 - ISENTO-DEC N 50438 DE 2013
CST 040 ValCom 38,00 ValSemis 38,00 - ICMS SUBST TRID. ART 113 RICMS
CST 040 ValCom 514,00 ValSemis 514,00 - ICMS SUBST TRID. ART 113 RICMS
CST 020 ValCom 87,20 ValCom 87,20 ValSemis 87,20 - B.C RED-DEC 52485 DE 2012/07
CST 040 ValCom 67,00 ValCom 67,00 ValSemis 67,00 - B.C RED-DEC 52485 DE 2012/07
CST 040 ValCom 11,00 ValCom 11,00 ValSemis 11,00 - B.C RED-DEC 52485 DE 2012/07
CST 020 ValCom 29,00 ValCom 29,00 ValSemis 29,00 - B.C RED-DEC 52485 DE 2012/07

07 JUL. 2020 2726

RESPONSÁVEL
PREF. DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PC258/20
AF 604/20

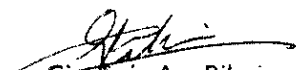
RESERVADO AO FISCO

RECEBIDO
Em 08/07/20
às 10:55 horas
SECS. Bradeiro

BRM 2726/20

ACEITO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALORES: 07 / 07 / 2000


Giovania Ap. Ribeiro
Secretaria da Educação

ACEITO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALORES: 07 / 07 / 2000


Zeno Medelli
Secretaria da Educação
Secretário

FLS N°	RUBRICA
PROCESSO N° 126	112
CANCELADO	
25/08/2020	



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2006-53.437.315/0001-67-55-001-000.289.344-153.544.410-4	289344	4.00

Dados da NF-e

Is. N° 126
Proc. N° 253/2020

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	289344	26/06/2020 00:00:00-03:00	29/06/2020 00:00:00-03:00	1.229,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICIPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Salda		BytXz569qyQhgvQLrRDiduSLQGw=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200525570716	26/06/2020 às 17:30:49-03:00	26/06/2020 às 17:30:54

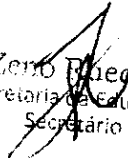
ATTESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFETOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 07/07/2020


Giovania Ap. Ribeiro
Secretaria da Educação

ATTESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFETOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 07/07/2020


Zeno Briedell
Secretaria da Educação
Secretário

FLS N°	RUBRICA
PROCESSO N°	112
CANCELADO 25/20	



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2006-53.437.315/0001-67-55-001-000.289.345-143.109.047-8	289345	4.00

Is. N° 128 Rubrica
Data de Emissão 25/20

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	289345	26/06/2020 00:00:00-03:00	29/06/2020 00:00:00-03:00	40.864,25

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICIPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Saída		0OcdUHisP8peZSY5mdNgdAtaudU=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200525571593	26/06/2020 às 17:31:02-03:00	26/06/2020 às 17:31:09

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA



RUA SETE. 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.289.346
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0653 4373 1500 0167 5500 1000 2893 4615 8972 3480

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200525572471 26/06/2020 17:31:16

NOME DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

Nº DE IDENTIFICAÇÃO

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

CNPJ / CPF

45.787.678/0001-02

DATA DA EMISSÃO

26/06/2020

CNPJ / CPF

RUA ANTONIO CARLOS, 301

CNPJ / CPF

VALINHOS

DUPLICATAS

Número 001

Vencimento 09/07/2020

Valor R\$ 39.328,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

5.316,54

VALOR DO ICMS

859,32

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBT

0,00

VALOR DO ICMS SUBT

0,00

V. APROX. TRIBUTOS

2.022,62 (5,14 %)

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

39.328,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

39.328,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART. 127 P. 14/RICMS

CNPJ / CPF

VALINHOS

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

MUNICÍPIO

CORUMBATAI

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

10.524,800

PESO LÍQUIDO

10.524,800

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ALIQUOTADO	VALOR ICMS IPI
511	ACHOYOLATADO EM PO 400GR	18069000	000	5405	PCT	640.0000	1.4700	0,00	940,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	ALICAR CRISTAL 0 KG	17019900	060	5405	PCT	640.0000	2.0800	0,00	1.331,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513	ARRIOZ AGULHINHA TIPO 1 05KG	10069200	000	5402	PCT	640.0000	14.9500	0,00	9.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
514	CAFE EM PO 240GR	09011000	000	5405	PCT	640.0000	2.6000	0,00	1.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
515	CAIXA DE PAPELÃO 35X19X1250	48190000	000	5402	UNID	640.0000	0.8900	0,00	569,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
516	CAIXA DE PAPELÃO 70X20X240	48190000	000	5402	UNID	640.0000	1.1600	0,00	742,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
517	CREME DENTAL 90GR	33060000	000	5405	UNID	640.0000	0.8000	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
518	DETERGENTE NEUTRO 500ML	34020000	000	5405	UNID	640.0000	0.8000	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
519	ENTRATO DE TOMATE 140GR	20010000	000	5405	SCII	640.0000	0.4900	0,00	313,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
520	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11040000	000	5405	PCT	640.0000	0.8600	0,00	553,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
521	FARINHA DE TRIGO TIPO 11 ESPECIAL 10KG	11040000	000	5405	PCT	640.0000	2.6100	0,00	1.670,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
522	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 01KG	07113000	000	5405	PCT	640.0000	6.5000	0,00	4.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
523	FUBA MIMOSO 500GR	11022000	020	5402	PCT	640.0000	0.6100	0,00	390,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
524	LEITE EM PO INTEGRAL 200GR	04022100	000	5405	PCT	640.0000	5.1300	0,00	3.283,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
525	MACARRAO COM OVOS 500GR	19021100	020	5402	PCT	640.0000	1.7500	0,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
526	OLEO DE SOJA REFINADO 1000/L	15079011	000	5405	PET	640.0000	3.4500	0,00	2.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
527	PAPEL HIGIENICO POLHA SIMPLES 4X DINI	48181000	000	5405	UNID	640.0000	1.6000	0,00	1.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
528	SABAO EM PEDRA 200GR	34011000	000	5405	UNID	640.0000	0.6300	0,00	2.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
529	SABAO EM PO 01KG	34022000	000	5405	PCT	640.0000	2.2300	0,00	1.427,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
530	SABONETE 90GR	34011000	000	5405	UNID	640.0000	1.9600	0,00	1.254,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
531	SAL REFINADO 01KG	25010020	020	5402	PCT	640.0000	0.4900	0,00	313,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532	SARDINHA EM OLEO 125GR	16041310	000	5405	LTA	640.0000	1.9000	0,00	1.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
533	SELETA DE LEGUMES 170GR	20059000	000	5405	LTA	640.0000	1.6400	0,00	1.049,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
534	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 100GR	21079021	000	5405	POT	640.0000	0.7500	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALMOXARIFADO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRODUTOS 258/2020 CONTRATO 002/2020 AF 604/2020 EMPENHO 55524000

DISPENSADA 27/2020

61 15-Pos 15807 - Cofins 128,14

CST 040 ValCont 13.728,00 ValBens 13.728,00 - ISENTO DE ICMS CONF ANEXO I ART 168 E 169 DO RICMS SP

CST 040 ValCont 864,00 ValBens 864,00 - ISENTO-DEC N 5018 DE 28/12/2015

CST 040 ValCont 1.216,00 ValOutras 1.216,00 - ICMS SUBST TRIB ART 113 RICMS

CST 040 ValCont 16.475,60 ValOutras 16.475,60 - ICMS SUBST TRIB ART 113 RICMS

CST 040 ValCont 2.790,40 ValBens 2.790,40 ValOutras 1.627,60 ValBens 1.627,60 - B C RED-DEC 42585 DE 28/12/2017

CST 040 ValCont 2.016,00 ValBens 2.016,00 ValOutras 1.627,60 - B C RED-DEC 42585 DE 28/12/2017

CST 040 ValCont 1.312,00 ValBens 1.312,00 ValOutras 1.312,00 - B C RED-DEC 42585 DE 28/12/2017

CST 040 ValCont 928,00 ValBens 928,00 ValOutras 928,00 - B C RED-DEC 42585 DE 28/12/2017

CST 040 ValCont 928,00 ValBens 928,00 ValOutras 928,00 - B C RED-DEC 42585 DE 28/12/2017

CST 040 ValCont 928,00 ValBens 928,00 ValOutras 928,00 - B C RED-DEC 42585 DE 28/12/2017

CST 040 ValCont 928,00 ValBens 928,00 ValOutras 928,00 - B C RED-DEC 42585 DE 28/12/2017

CST 040 ValCont 928,00 ValBens 928,00 ValOutras 928,00 - B C RED-DEC 42585 DE 28/12/2017

CST 040 ValCont 928,00 ValBens 928,00 ValOutras 928,00 - B C RED-DEC 42585 DE 28/12/2017

CST 040 ValCont 928,00 ValBens 928,00 ValOutras 928,00 - B C RED-DEC 42585 DE 28/12/2017

CST 040 ValCont 928,00 ValBens 928,00 ValOutras 928,00 - B C RED-DEC 42585 DE 28/12/2017

CST 040 ValCont 928,00 ValBens 928,00 ValOutras 928,00 - B C RED-DEC 42585 DE 28/12/2017

CST 040 ValCont 928,00 ValBens 928,00 ValOutras 928,00 - B C RED-DEC 42585 DE 28/12/2017

CST 040 ValCont 928,00 ValBens 928,00 ValOutras 928,00 - B C RED-DEC 42585 DE 28/12/2017

CST 040 ValCont 928,00 ValBens 928,00 ValOutras 928,00 - B C RED-DEC 42585 DE 28/12/2017

CST 040 ValCont 928,00 ValBens 928,00 ValOutras 928,00 - B C RED-DEC 42585 DE 28/12/2017

07 JUL. 2020

2728

RESERVADO AO FISCO

PREF. DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

RC 258/20

AF 604/20

RECEBIDO

Em 03/07/2020

às 10:54 Horas

SLCS Anderson

BRM 2728/2020

CJA-IR

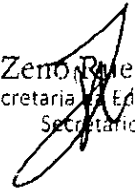
ATÉ O E AUTORIZO O FISCAL DO
PRESENTE GOVERNO PARA PAGAR
OS RENDIMENTOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

MAUNING 07/07/2000


Giovanna Ap. Ribeiro
Secretaria da Educação

ATÉ O E AUTORIZO O FISCAL DO
PRESENTE GOVERNO PARA PAGAR
OS RENDIMENTOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

MAUNING 07/07/2000


Zeno Medelli
Secretaria da Educação
Secretário

FLS Nº	RUBRICA
CANCELADO	NZ
PROCESSO Nº	258/2020



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2006-53.437.315/0001-67-55-001-000.289.346-158.972.348-0	289346	4.00

Dados da NF-e

130
258/2020

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	289346	26/06/2020 00:00:00-03:00	29/06/2020 00:00:00-03:00	39.328,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICIPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Saída		vp0kL5dDsNjFrF8cqenJLdyfsdM=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200525572471	26/06/2020 às 17:31:16-03:00	26/06/2020 às 17:31:21

ATTESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO ASSIM COMO OS
OS FOLIOS E LÍNGUAS LÍNGUAS LÍNGUAS
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

07 / 07 / 2000


Giovanna Ap. Ribeiro
Secretaria da Educação

ATTESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO ASSIM COMO OS
OS FOLIOS E LÍNGUAS LÍNGUAS LÍNGUAS
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

07 / 07 / 2000


Zeno Ryedell
Secretaria da Educação
Secretário

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA



RUA SETE. 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.289.349
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0653 4373 1500 0167 5500 1000 2893 4910 8618 0683

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200525630088 26/06/2020 17:49:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ - CPF

53.437.315/0001-67

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

CNPJ - CPF

45 787.678/0001-02

DATA DA EMISSÃO

26/06/2020

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

BAIRRO - DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

DATA DA SAÍDA

29/06/2020

MUNICÍPIO

VALINHOS

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número 001

Vencimento 09/07/2020

Valor R\$ 40.864,25

FLS Nº 13
RUBRICA
PROCESSO Nº 258/2020
CANCELAÇÃO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

5.524,21

VALOR DO ICMS

892,89

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST

0,00

VALOR DO ICMS SUBST

0,00

V APROX. TRIBUTOS

2.101,66 (5,14 %)

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

40.864,25

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

40.864,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART.127 P.14/RICMS

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

SP

CNPJ - CPF

53.437.315/0001-67

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

CORUMBATAI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

665

ESPECIE

NFe

MARCA

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO

10.935.925

PESO LÍQUIDO

10.935.9

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL
5241	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	18069000	060	5405	PCT	665,0000	1,4700	0,00	977,55	0,00	0,00	0,00	977,55
5401	ACUCAR CRISTAL 01KG	17019900	060	5405	PCT	665,0000	2,0000	0,00	1.383,20	0,00	0,00	0,00	1.383,20
5170	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 01KG	10063021	040	5102	PCT	665,0000	14,9500	0,00	9.941,75	0,00	0,00	0,00	9.941,75
5422	CAFE EM PO 250GR	09011001	060	5405	PCT	665,0000	2,9500	0,00	1.729,00	0,00	0,00	0,00	1.729,00
5402	CAIXA DE PAPELÃO 255X195X230	48091000	060	5102	UND	665,0000	0,8900	0,00	591,85	591,85	106,53	0,00	1.289,38
5482	CAIXA DE PAPELÃO 300X250X260	48091000	060	5102	UND	665,0000	1,1600	0,00	771,40	771,40	158,85	0,00	1.701,65
5420	CREME DENTAL 90GR	33061000	060	5405	UND	665,0000	1,3800	0,00	917,70	0,00	0,00	0,00	917,70
5208	DETERGENTE NEUTRO 500ML	34022000	060	5405	SCH	665,0000	0,4500	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
6088	EXTRATO DE TOMATE 140GR	20029000	060	5405	SCH	665,0000	0,4500	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
5191	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11063000	040	5102	PCT	665,0000	1,5000	0,00	997,50	0,00	0,00	0,00	997,50
5034	FARINHA DE TRIGO TIPO 11 ESPECIAL 01KG	11010010	020	5102	PCT	665,0000	2,6100	0,00	1.735,65	1.735,65	121,49	0,00	1.857,14
9752	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 01KG	07333000	040	5102	PCT	665,0000	6,5000	0,00	4.322,50	0,00	0,00	0,00	4.322,50
5009	FUBA MIÚDO 500GR	11022000	020	5102	PCT	665,0000	0,9600	0,00	638,40	248,27	44,69	0,00	931,36
5750	LEITE EM PO INTEGRAL 200GR	04022010	060	5405	PCT	665,0000	5,1500	0,00	3.411,45	0,00	0,00	0,00	3.411,45
5058	MACARRÃO COM OVOS 500GR	19021100	020	5102	PCT	665,0000	1,7500	0,00	1.163,75	678,82	81,46	0,00	1.923,03
5065	MAIÃO DE SOJA REFINADO 400ML	15029011	060	5405	PET	665,0000	3,4500	0,00	2.294,25	0,00	0,00	0,00	2.294,25
5415	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X30M	48181000	060	5405	UND	665,0000	1,0000	0,00	1.064,00	0,00	0,00	0,00	1.064,00
5417	SABÃO EM PEDRA 200GR	34011900	060	5102	UND	3.325,0000	0,6300	0,00	2.094,75	2.094,75	577,06	0,00	2.671,81
5412	SABÃO EM PO 01KG	34022000	060	5405	PCT	665,0000	2,2300	0,00	1.482,95	0,00	0,00	0,00	1.482,95
5413	SABONETE 90GR	34011190	060	5405	UND	1.330,0000	1,0600	0,00	1.409,80	0,00	0,00	0,00	1.409,80
5414	SAL REFINADO 01KG	25010020	020	5102	PCT	665,0000	0,4900	0,00	325,85	126,72	22,81	0,00	475,38
5418	SARDINHA EM OLIO 135GR	16041110	060	5405	LTA	665,0000	1,9000	0,00	1.263,50	0,00	0,00	0,00	1.263,50
5423	SELTA DE LEGUMES 170GR	20059900	060	5405	LTA	665,0000	1,6400	0,00	1.090,60	0,00	0,00	0,00	1.090,60
5416	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300GR	21039021	060	5405	POT	665,0000	0,7500	0,00	498,75	0,00	0,00	0,00	498,75

ALMOXARIFADO

DATA

EMISSÃO Nº

07 JUL. 2020

2730

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRÉ-IMPRESSO 258/2020 CONTRATO 092/2020 AF 04/2020 EMPENHO 3552/2020

RESERVADO AO FISCO

DADOS DE ACESSO

CNPJ - CPF

53.437.315/0001-67

DATA DE EMISSÃO

26/06/2020

HORA DE EMISSÃO

17:49:18

CNPJ - CPF

45.787.678/0001-02

DATA DE SAÍDA

29/06/2020

HORA DE SAÍDA

17:49:18

CNPJ - CPF

53.437.315/0001-67

DATA DE EMISSÃO

26/06/2020

HORA DE EMISSÃO

17:49:18

CNPJ - CPF

45.787.678/0001-02

DATA DE SAÍDA

29/06/2020

HORA DE SAÍDA

17:49:18

RESPONSÁVEL
PELO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PC 258/20

AF004/20

BRM 2730/20

RECEBIDO
Em 03/07/20
às 10:46 Horas
Selo e Assinatura

07 07 2000

07/07/2020

~~Zeno Bredell~~
~~Secretaria de Educação~~
~~Secretário~~

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.289.373

Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3520 0653 4373 1500 0167 5500 1000 2893 7318 5591 0728

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadoraRUA SETE. 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200529469991 29/06/2020 08:58:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

MUNICÍPIO

VALINHOS

UF

SP

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

DATA DA EMISSÃO

29/06/2020

DATA DA SAÍDA

30/06/2020

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número 001

Vencimento 10/07/2020

Valor R\$ 27.959,75

FLS Nº

RUBRICA

PROCESSO Nº 258/20
CANCELADO 20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.779,73	610,92	0,00	0,00	1.437,94 (5,14 %)	27.959,75
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.959,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART.127 P.14/RICMS

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

455

ESPECIE

NFe

MARCA

MUNICÍPIO

CORUMBATAI

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

7.482,475

PESO LÍQUIDO

7.482,475

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
5241	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	18069000	060	5405	PCT	455,0000	1,4700	0,00	668,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5401	ACICAR CRISTAL 01KG	17019900	060	5405	PCT	455,0000	2,0800	0,00	946,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5472	ARRIOZ AGULHINHA TIPO 1 05KG	10063021	040	5102	PCT	455,0000	14,9500	0,00	6.802,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9472	CAFE EM PO 250GR	09012100	060	5405	PCT	455,0000	2,0600	0,00	1.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5402	CAIXA DE PAPELÃO 355X195X230	48191000	080	5102	UND	455,0000	0,8900	0,00	404,95	404,95	72,89	0,00	18,00	0,00
5482	CAIXA DE PAPELÃO 400X250X260	48191000	080	5102	UND	455,0000	1,1600	0,00	527,80	527,80	95,00	0,00	18,00	0,00
5420	CREME DENTAL 06G?	33061000	060	5405	UND	455,0000	1,3800	0,00	627,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8268	DETERGENTE NEUTRO 500ML	34022000	060	5405	UND	455,0000	0,8000	0,00	364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6058	EXTRATO DE TOMATE 140GR	20029090	060	5405	UND	455,0000	0,8000	0,00	364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7191	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11062000	040	5102	PCT	455,0000	1,2500	0,00	568,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9733	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 (ESPECIAL) 01KG	11010010	020	5102	PCT	455,0000	2,1600	0,00	981,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9732	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 01KG	07153799	040	5102	PCT	455,0000	0,6000	0,00	272,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9609	FEIJA MINOSO 500GR	11022000	020	5102	PCT	455,0000	0,9200	0,00	418,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1750	LEITE EM PO INTEGRAL 200GR	04022110	060	5405	PCT	455,0000	0,9200	0,00	418,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9606	MACARRAO COM OVOS 500GR	19021100	020	5102	PCT	455,0000	0,7500	0,00	341,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9558	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	060	5405	PCT	455,0000	1,5000	0,00	682,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9608	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X60CM	48181000	060	5405	UND	455,0000	0,6000	0,00	272,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6117	SABAO EM PEDRA 200GR	34011900	080	5102	UND	2.275,0000	0,6300	0,00	1.433,25	1.433,25	257,99	0,00	18,00	0,00
9512	SABAO EM PO 01KG	34022000	060	5405	PCT	455,0000	2,2300	0,00	1.014,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9706	SABONETE 90GR	34011190	060	5405	UND	910,0000	1,0600	0,00	964,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9556	SAL REFINADO 01KG	28010020	020	5102	PCT	455,0000	0,4900	0,00	222,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8448	SARDINHA EM OLEO 125GR	16041310	060	5405	LTA	455,0000	1,9000	0,00	864,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9545	SELETA DE LEGUMES 120GR	20059900	060	5405	LTA	455,0000	1,6400	0,00	746,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9146	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300GR	21039021	060	5405	PCT	455,0000	0,7500	0,00	341,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO 258/2020 CONTRATO 092/2020 AF 604/2020 EMPENHO 5552-0001

DISPENSADA 25/2020

V.L.S. - PIS 112,39 - Cofins 517,64

CST 040 ValCont 9.759,75 ValIcentos 9.759,75 - ISENTOS DE ICMS CONF ANEXO I ART 166 E 169 DO RICMS SP

CST 040 ValCont 614,25 ValIcentos 614,25 - ISENTOS DEC N.90438 DE 28/12/05

CST 040 ValCont 864,50 ValIcentos 864,50 - ICMS SUBST TRIB. ART 313 RICMS SP

CST 060 ValCont 11.711,70 ValIcentos 11.711,70 - ICMS SUBST TRIB. ART 313 RICMS SP

CST 020 ValCont 1.983,80 ValIcentos 1.983,80 - ICMS SUBST TRIB. ART 313 RICMS SP

CST 040 ValCont 1.433,25 ValIcentos 1.433,25 - ICMS SUBST TRIB. ART 313 RICMS SP

CST 040 ValCont 952,75 ValIcentos 952,75 - ICMS SUBST TRIB. ART 313 RICMS SP

CST 040 ValCont 659,75 ValIcentos 659,75 - ICMS SUBST TRIB. ART 313 RICMS SP

CST 020 ValCont 659,75 ValIcentos 659,75 - ICMS SUBST TRIB. ART 313 RICMS SP

CST 020 ValCont 659,75 ValIcentos 659,75 - ICMS SUBST TRIB. ART 313 RICMS SP

CST 020 ValCont 659,75 ValIcentos 659,75 - ICMS SUBST TRIB. ART 313 RICMS SP

CST 020 ValCont 659,75 ValIcentos 659,75 - ICMS SUBST TRIB. ART 313 RICMS SP

CST 020 ValCont 659,75 ValIcentos 659,75 - ICMS SUBST TRIB. ART 313 RICMS SP

CST 020 ValCont 659,75 ValIcentos 659,75 - ICMS SUBST TRIB. ART 313 RICMS SP

CST 020 ValCont 659,75 ValIcentos 659,75 - ICMS SUBST TRIB. ART 313 RICMS SP

CST 020 ValCont 659,75 ValIcentos 659,75 - ICMS SUBST TRIB. ART 313 RICMS SP

CST 020 ValCont 659,75 ValIcentos 659,75 - ICMS SUBST TRIB. ART 313 RICMS SP

CST 020 ValCont 659,75 ValIcentos 659,75 - ICMS SUBST TRIB. ART 313 RICMS SP

CST 020 ValCont 659,75 ValIcentos 659,75 - ICMS SUBST TRIB. ART 313 RICMS SP

CST 020 ValCont 659,75 ValIcentos 659,75 - ICMS SUBST TRIB. ART 313 RICMS SP

ALMOXARIFADO

DATA ENTRADA Nº

07 JUL. 2020

2753

RESERVADO AO FISCO

RESPONSÁVEL

PREF. DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PC 258/20

AF 604/20

RECEBIDO

Em 03/07/20

às 10:49 Horas

SLCS Anderson

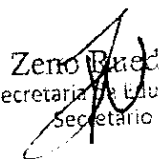
BRM 2733/20

CIA - 01

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO AS SEUS FINS E
OS FINS E EFEITOS LEGAIS CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
VALINHOS, 07/07/2020


Giovanna Ap. Ribeiro
Secretaria da Educação

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO AS SEUS FINS E
OS FINS E EFEITOS LEGAIS CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
VALINHOS, 07/07/2020


Zeno Bredell
Secretaria de Educação
Secretário

FLS Nº	RUBRICA
PROCESSO Nº	258/2020



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão	Ass. Nº	Publicado
35-2006-53.437.315/0001-67-55-001-000.289.373-185.591.072-8	289373	4.00	940	258/2020

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	289373	29/06/2020 00:00:00-03:00	30/06/2020 00:00:00-03:00	27.959,75

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICIPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Saída		z6L8NaxiEa71zwz13ILpexyMa8c=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200529469991	29/06/2020 às 08:58:26-03:00	29/06/2020 às 08:58:33

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA



RUA SETE, 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofafonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.289.580
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0653 4373 1500 0167 5500 1000 2895 8010 7429 6160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200533723041 30/06/2020 08:47:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

CNPJ / CPF

45.787.678/0001-02

DATA DA EMISSÃO

30/06/2020

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

DATA DA SAÍDA

01/07/2020

MUNICÍPIO

VALINHOS

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número 001

Vencimento 11/07/2020

Valor R\$ 18.742,25

FLS Nº

RUBRICA

PROCESSO Nº

CANCELADO
N2
8/20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.533,67	409,52	0,00	0,00	963,92 (5,14 %)	18.742,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.742,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART. 127 P. 14/RICMS

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

CORUMBATAI

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

305

ESPECIE

NFe

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

5.015,725

PESO LÍQUIDO

5.015,725

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	AUTO TAXA	ICMS TAXA
5141	ACHOCOLADO EM PO 400GR	18069000	060	5405	PCT	305,0000	1,4700	0,00	448,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5300	ACUCAR CRISTAL 01KG	17019900	060	5405	PCT	305,0000	2,0800	0,00	634,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5170	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 05KG	10063021	040	5102	PCT	305,0000	11,9500	0,00	4.559,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9472	CAFE EM PO 250GR	09012100	060	5405	PCT	305,0000	2,0000	0,00	793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5407	CAIXA DE PAPELÃO 25X195X120	48191000	060	5405	UND	305,0000	0,8000	0,00	271,45	271,45	48,86	0,00	18,00	0,00
5482	CAIXA DE PAPELÃO 30X230X260	48191000	060	5405	UND	305,0000	1,9000	0,00	583,80	583,80	63,68	0,00	18,00	0,00
5420	CREME DENTAL 90GR	35061000	060	5405	UND	305,0000	1,8000	0,00	543,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5308	DETERGENTE NEUTRO 500ML	34022000	060	5405	UND	305,0000	0,8000	0,00	244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6008	EXTRATO DE TOMATE 140GR	20029090	060	5405	UND	305,0000	0,8000	0,00	244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5191	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11062000	040	5102	PCT	305,0000	1,5000	0,00	459,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5174	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 (ESPECIAL) 01KG	11010010	020	5102	PCT	305,0000	2,5000	0,00	766,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9732	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 01KG	07113399	040	5102	PCT	305,0000	6,8000	0,00	2082,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5009	FUBA MIMOSO 500GR	11022900	020	5102	PCT	305,0000	0,8000	0,00	244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2750	LEITE EM PO INTEGRAL 300GR	04022110	060	5405	PCT	305,0000	1,4700	0,00	448,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7046	MACARRAO COM OVOS 500GR	19021100	020	5102	PCT	305,0000	1,7500	0,00	533,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5008	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	060	5405	PET	305,0000	3,4500	0,00	1.052,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5408	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X30CM	48181000	060	5405	UND	305,0000	1,6000	0,00	488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6417	SABAO EM PEDRA 200GR	34011900	060	5102	UND	1.525,0000	0,6300	0,00	960,75	960,75	172,94	0,00	18,00	0,00
9512	SABAO EM PO 01KG	34022000	060	5405	PCT	305,0000	2,2000	0,00	669,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7916	SABONETE 90GR	34011190	060	5405	UND	610,0000	1,0600	0,00	646,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9356	SAL REFINADO 01KG	25010020	020	5102	PCT	305,0000	0,4900	0,00	149,45	58,12	10,46	0,00	18,00	0,00
5448	SARDINHA EM OLEO 135GR	16041110	060	5405	LTA	305,0000	1,9000	0,00	579,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6511	SELETA DE LEGUMES 170GR	20059900	060	5405	LTA	305,0000	1,6400	0,00	500,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6140	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300GR	21039021	060	5405	POT	305,0000	0,7500	0,00	228,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALMOXARIFADO

DATA ENTRADA Nº

07 JUL. 2020

2734

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO: 258/2020 CONTRATO: 092/2020 AF 604/2020 EMPENHO: 5552-000

DISPENSADA 21/2020

G143 - PIS 75,34 - Collins 147,00

CST 040 ValCont: 6.542,25 Valtens: 6.542,25 - ISENTO DE ICMS CONF. ANEXO I ART. 166 E 169 DO RICMS/SP

CST 040 ValCont: 411,75 Valtens: 411,75 - ISENTO-DEC N. 50438 DE 28/12/03

CST 040 ValCont: 579,50 Valtens: 579,50 - ICMS SUBST. TRIB. ART. 113 RICMS

CST 040 ValCont: 7.850,70 Valtens: 7.850,70 - ICMS SUBST. TRIB. ART. 113 RICMS

CST 020 ValCont: 1.129,80 Valtens: 775,68 Valtens: 554,12 Valtens: 93,08 - B.C. RED-DEC 52585 DE 28/12/03

CST 040 ValCont: 960,75 Valtens: 960,75 Valtens: 172,94 - ARTIGO 14 DO ANEXO II RICMS SP

CST 040 ValCont: 625,25 Valtens: 625,25 Valtens: 112,54 - B.C. TRIB 18% LEI-10706/00

CST 020 ValCont: 442,25 Valtens: 442,25 Valtens: 270,25 Valtens: 30,96 - B.C. RED-ANEXO II ART. 13 DO RICMS-SP

RESPONSÁVEL

PREF. DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PC 258/20

RECEBIDO

Em 03/07/20

às 10:50 horas

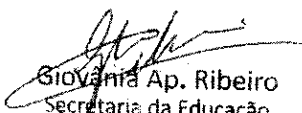
SLCS Amadorson

AF604/20

BRM 2734/2020

CIA - F1

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
VALINHOS, 07 / 07 / 2020


Giovânia Ap. Ribeiro
Secretaria da Educação

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
VALINHOS, 07 / 07 / 2020


Zeno Riedel
Secretaria da Educação
Secretário

FLS N°	RUBRICA
CANCELADO	
PROCESSO N° / ANO	258/2020



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2006-53.437.315/0001-67-55-001-000.289.580-107.429.616-0	289580	4.00

Dados da NF-e

Is. N° 142 Rubrica

Proc. N° 258/2020

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	289580	30/06/2020 00:00:00-03:00	01/07/2020 00:00:00-03:00	18.742,25

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICIPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Saída		AkBvRV9I2LNtu5klqOdaKiZYKYk=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200533723041	30/06/2020 às 08:47:17-03:00	30/06/2020 às 08:47:20

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA



RUA SETE, 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.289.588
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0653 4373 1500 0167 5500 1000 2895 8815 9636 1107

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200533827301 30/06/2020 09:07:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

13. Nº

143

Rubrica

258/2020

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

MUNICÍPIO

VALINHOS

UF

SP

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

DATA DA EMISSÃO

30/06/2020

DATA DA SAÍDA

01/07/2020

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número

001

Vencimento

11/07/2020

Valor

R\$ 22.122,00

FLS Nº

15

PROCESSO Nº / ANO

258/20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

2.990,55

VALOR DO ICMS

483,37

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V APROX. TRIBUTOS

1.137,72 (5,14 %)

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

22.122,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

22.122,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART.127 P.14/RICMS

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

SP

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

360

ESPECIE

Nfe

MARCA

MUNICÍPIO

CORUMBATAI

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

5.920,200

PESO LÍQUIDO

5.920,200

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QYDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
4241	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	18069000	060	5405	PCT	360.0000	1.4700	0,00	529,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4300	ACUCAR CRISTAL 01KG	17019900	060	5405	PCT	360.0000	2.0800	0,00	748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4370	ARROZ AGULHINHA TIPO 105KG	10063021	030	5102	PCT	360.0000	14.9500	0,00	5.382,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4472	CAFE EM PO 250GR	09012100	060	5405	PCT	360.0000	2.6000	0,00	936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4102	CAIXA DE PAPELAO 25X19X230	48191000	060	5102	UND	360.0000	0.8900	0,00	320,40	320,40	57,67	0,00	378,07	0,00	0,00
4482	CAIXA DE PAPELAO 30X25X260	48191000	060	5102	UND	360.0000	1.1600	0,00	417,60	417,60	75,17	0,00	492,77	0,00	0,00
4200	CREME DENTAL 90GR	36010000	060	5405	UND	360.0000	1.3800	0,00	496,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8268	DETERGENTE NEUTRO 500ML	38010000	060	5405	UND	360.0000	1.3800	0,00	496,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6085	EXTRATO DE TOMATE 140GR	20029090	060	5405	SCH	360.0000	1.7600	0,00	633,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5191	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11062000	040	5102	PCT	360.0000	1.3500	0,00	486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6134	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 (ESPECIAL) 01KG	11010000	020	5102	PCT	360.0000	2.6100	0,00	939,60	548,07	65,77	0,00	1.553,44	0,00	0,00
9233	FELHAO CARIOQUINHA TIPO 1 01KG	16010000	060	5405	PCT	360.0000	6.5000	0,00	2.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5050	FUBA MIMOSO 500GR	11033000	060	5102	PCT	360.0000	0.9600	0,00	345,60	134,40	24,19	0,00	480,19	0,00	0,00
4750	LEITE EM PO INTEGRAL 200GR	04022110	060	5405	PCT	360.0000	5.1300	0,00	1.846,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3090	MACARRAO COM OVOS 300GR	19021100	020	5102	PCT	360.0000	1.7500	0,00	630,00	167,48	44,10	0,00	841,58	0,00	0,00
5058	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	060	5405	PET	360.0000	5.4500	0,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4468	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X30CM	48181000	060	5405	UND	360.0000	1.6000	0,00	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6417	SABAO EM PEDRA 201GR	34011900	060	5102	UND	1.800.0000	0.6300	0,00	1.134,00	1.134,00	204,12	0,00	1.338,12	0,00	0,00
9512	SABAO EM PO 01KG	34022000	060	5405	PCT	360.0000	2.2300	0,00	802,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7764	SABONETE 90GR	34011190	060	5405	UND	720.0000	1.0600	0,00	763,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9536	SAL REFINADO 01KG	25010020	020	5102	PCT	360.0000	0.4900	0,00	176,40	68,60	12,55	0,00	257,55	0,00	0,00
8448	SARDINHA EM OLEO 125GR	16041310	060	5405	LTA	360.0000	1.9000	0,00	684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6413	SELETA DE LEGUMES 170GR	20059000	060	5405	LTA	360.0000	1.6400	0,00	590,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6146	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300GR	21039021	060	5405	POT	360.0000	0.7500	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALMOXARIFADO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO 258/2020 CONTRATO 092/2020 AF 604/2020 EMPENHO 5552-000

DISPENSADA 27/2020

61.45 - 5g 88.93 - Contins 409.55

CST 040 ValCent 7.722,00 ValOutras 7.722,00 - ISENTO DE ICMS CONF ANEXO II ART 166 E 169 DO RICMS SP

CST 040 ValCent 486,00 ValOutras 486,00 - ISENTO-DEC N 50418 DE 28/12/03

CST 040 ValCent 684,00 ValOutras 684,00 - ICMS SUBST TRIB. ART 312 RICMS SP

CST 040 ValCent 9.266,40 ValOutras 9.266,40 - ICMS SUBST TRIB. ART 313 RICMS SP

CST 020 ValCent 1.569,00 ValCent 915,55 ValOutras 654,05 ValOutras 109,87 - B.C RED-DEC 42585 DE 28/7/07

CST 040 ValCent 1.134,00 ValCent 1.134,00 ValOutras 204,12 - ARTIGO 44 DO ANEXO II RICMS SP

CST 040 ValCent 728,00 ValCent 728,00 ValOutras 132,84 - B.C TRIB 18% LEI 10706/00

CST 020 ValCent 522,00 ValCent 204,00 ValOutras 319,00 ValOutras 36,54 - B.C RED ANEXO II ART 3 DO RICMS SP

DATA

ENTRADA Nº

07 JUL. 2020

2735

RESERVADO AO FISCO

RESPONSÁVEL

PREF. DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PC 258/20

AF 604/20

RECEBIDO

Em 08/07/20

às 10:51 Horas

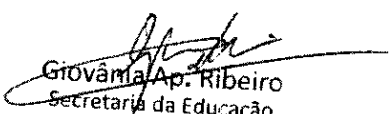
SLCS Ambrosio

BRM 2735/2020

CIA - F

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS 07 / 07 / 2020


Giovânia Ap. Ribeiro
Secretaria da Educação

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS 07 / 07 / 2020


Zeno Fundell
Secretaria da Educação
Secretário

FLS N°	RUBRICA
1-CANCELADO	112
PROCESSO N°	258/2020



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2006-53.437.315/0001-67-55-001-000.289.588-159.636.110-7	289588	4.00

Dados da NF-e

Fls. N° 144 Rubrica

258/2020

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	289588	30/06/2020 00:00:00-03:00	01/07/2020 00:00:00-03:00	22.122,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICIPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Saída		n++yf3AJCThcsK9qca2K0v7yQWs=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200533827301	30/06/2020 às 09:07:04-03:00	30/06/2020 às 09:07:15

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA



RUA SETE, 159 - CENTRO - CORUMBATAI
- SP - CEP: 13540-000
Fone: (19)3577-9700
www.joaofonso.com.br
PAT: 080002948

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.289.589
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0653 4373 1500 0167 5500 1000 2895 8917 7665 8768

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS ADQ TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200533828343 30/06/2020 09:07:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

275001195110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE VALINHOS

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS, 301

MUNICÍPIO

VALINHOS

UF

SP

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

DATA DA EMISSÃO

30/06/2020

DATA DA SAÍDA

01/07/2020

DUPLICATAS

Número 001

Emissão 11/07/2020

Valor R\$ 27.345,25

FLS Nº

13 CANCELADO
PROCESSO Nº / ANO 258/20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

3.696,65

VALOR DO ICMS

597,50

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST

0,00

VALOR DO ICMS SUBST

0,00

V APROX. TRIBUTOS

1.406,35 (5,14 %)

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

27.345,25

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

27.345,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

O REMETENTE-ART.127 P.14/RICMS

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

53.437.315/0001-67

MUNICÍPIO

CORUMBATAI

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

445

ESPECIE

NFe

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

7.318,025

PESO LÍQUIDO

7.318,025

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	EST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
5121	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	18069000	060	5405	PCT	445,0000	1,4700	0,00	654,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5108	ACUCAR CRISTAL 01KG	17019900	060	5405	PCT	445,0000	2,0800	0,00	925,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5170	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 05KG	10065021	040	5102	PCT	445,0000	14,9500	0,00	6,652,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9172	CAFE EM PO 250GR	09012100	060	5405	PCT	445,0000	2,6000	0,00	1.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5402	CAIXA DE PAPELÃO 25X195X230	48191000	060	5102	UND	445,0000	0,8900	0,00	396,05	396,05	71,29	0,00	18,00	0,00
5482	CAIXA DE PAPELÃO 300X230X260	48191000	060	5102	UND	445,0000	1,1600	0,00	516,20	516,20	92,92	0,00	18,00	0,00
5420	CREME DENTAL 50GR	33061000	060	5405	PCT	445,0000	1,3800	0,00	614,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8248	DETERGENTE NEUTRO 400ML	34022000	060	5405	UND	445,0000	0,8000	0,00	356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6088	EXTRATO DE TOMATE 140GR	20029000	060	5405	PCT	445,0000	0,4900	0,00	218,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5191	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 500GR	11062000	040	5102	PCT	445,0000	1,3500	0,00	600,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5654	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 (ESPECIAL) 01KG	11010010	020	5102	PCT	445,0000	2,6100	0,00	1.171,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9712	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 01KG	07133399	040	5102	PCT	445,0000	6,5000	0,00	2.892,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5069	FUBA MIMOSO 500GR	11022000	020	5102	PCT	445,0000	0,9600	0,00	427,20	166,14	29,91	0,00	18,00	0,00
4759	LEITE EM PO INTEGRAL 500GR	04022110	060	5405	PCT	445,0000	0,00	0,00	2.282,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5096	MACARRAO COM OVOS 500GR	19021100	020	5405	PCT	445,0000	1,7500	0,00	778,75	454,24	54,51	0,00	12,00	0,00
5058	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	060	5405	PET	445,0000	3,4500	0,00	1.553,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5048	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 4X10M	48181000	060	5405	UND	445,0000	1,6000	0,00	712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5417	SABAO EM PEDRA 200GR	34011900	060	5102	UND	2.225,0000	0,6300	0,00	1.401,75	1.401,75	252,31	0,00	18,00	0,00
5512	SABAO EM PO 01KG	34022000	060	5405	PCT	445,0000	2,2300	0,00	992,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7364	SABONETE 90GR	34011190	060	5405	UND	800,0000	1,0600	0,00	947,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9556	SAL REFINADO 01KG	25010020	020	5102	PCT	445,0000	0,4900	0,00	218,05	84,80	15,26	0,00	18,00	0,00
8448	SARDINHA EM OLEO 125GR	16041310	060	5405	LTA	445,0000	1,9000	0,00	845,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6513	SELETA DE LEGUMES 170GR	20059900	060	5405	LTA	445,0000	1,6400	0,00	729,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6146	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 100GR	21049021	060	5405	BOT	445,0000	0,7500	0,00	333,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALMOXARIFADO

DATA

ENTRADA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO 258/2020 CONTRATO 092/2020 AF 604/2020 EMPENHO 5552/2020

07 JUL. 2020

2736

RESERVADO AO FISCO

DISPENSADA 27/2020

Art. 4º - Pto. 109.91 - Confins. 506.28

CST 040 ValCont 9.545,25 ValICMS 9.545,25 - ISENTO DE ICMS CONF ANEXO I ART 168 E 169 DO RICMS SP
CST 040 ValCont 600,75 ValICMS 600,75 - ISENTO-DEC N 50478 DE 28/12/00
CST 060 ValCont 845,50 ValICMS 845,50 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS
CST 060 ValCont 11.454,30 ValICMS 11.454,30 - ICMS SUBST TRIB. ART 113 RICMS
CST 020 ValCont 1.940,20 ValICMS 1.940,20 ValICMS 808,49 ValICMS 135,81 - B.C. RED-DEC 52585 DE 28/12/07
CST 060 ValCont 1.401,75 ValICMS 1.401,75 ValICMS 252,31 - ARTIGO 14 DO ANEXO II RICMS SP
CST 060 ValCont 912,25 ValICMS 912,25 ValICMS 164,21 - B.C. TRIB. 18% LEI-10706/00
CST 020 ValCont 645,25 ValICMS 250,01 ValICMS 191,31 ValICMS 45,17 - B.C. RED ANEXO II, ART 1 DO RICMS SP

RESPONSÁVEL

PREF. DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PC 258/20

AF 604/20

RECEBIDO

Em 08/07/20

às 10:52 Horas

SLES Rmclmson

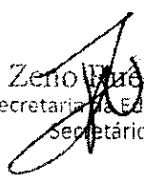
BRM 2736/2020

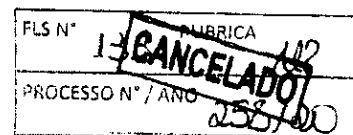
CJA - 17

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO POR TODOS
OS TIPOS DE DESPESAS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
VALORES: 07 / 07 / 2000


Giovanna Ap. Ribeiro
Secretaria da Educação

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO POR TODOS
OS TIPOS DE DESPESAS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
VALORES: 07 / 07 / 2000


Zeno Bredell
Secretaria da Educação
Secretário



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2006-53.437.315/0001-67-55-001-000.289.589-177.665.876-8	289589	4.00
Dados da NF-e		
Is. N° 146		258/2020

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	289589	30/06/2020 00:00:00-03:00	01/07/2020 00:00:00-03:00	27.345,25

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
53.437.315/0001-67	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	275001195110	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.787.678/0001-02	MUNICIPIO DE VALINHOS		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERCADORIAS ADQ TERC	1 - Saída		1GkPyqcwD5/9YdZuQ4DmFLnGLPU=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200533828343	30/06/2020 às 09:07:16-03:00	30/06/2020 às 09:07:20